Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 08 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1509

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
BALANCETE DEZEMBRO 2015

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Exercício de 2015 Período: Dezembro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	270.707,67
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	260.950,92
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	182.114,97
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.466,18
		INVESTIMENTOS	369,77
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.756,75
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.756,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	280.747,68	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	151.041,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	280.747,68	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	151.041,13
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	631.369,48	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	716.935,56
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	51.439,33	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60.101,31
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	273.686,77	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	306.822,48
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	306.243,38	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	350.011,77
SALDOS ANTERIORES	226.567,20		
BANCO C/ MOVIMENTO	226.567,20		
TOTAL	1.138.684,36	TOTAL	1.138.684,36

Amambai, 28/12/2015

JAIME BAMBIL MARQUES
Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 4871/0-7

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:2EE3A988

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 722/2015.

PARTES:
Republicar por incorreção
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: AUTO POSTO SOL NASCENTE
CNPJ: 00.859.897/0001-03.
OBJETO E VALOR: fornecimento de combustível dos itens: Gasolina comum (108.850 l à R$ 3,28) e Àlcool (3.500 l à R$ 2,35).
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 02 (dois) meses a partir de 04/01/2016, com vencimento para o dia 02/03/2016, e fica aditivado o quantitativo de 15.000l (quinze mil litros) de gasolina comum, perfazendo o valor total do presente aditamento a quantia de R$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Descrição	Quant Licitada	Valor Unit.	Quant. a Adivar	Valor
GASOLINA COMUM	108.850 litros	R$ 3,79	15.000 litros	56.850,00
TOTAL DO TERMO ADITIVO				56.850,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Paulo Manzeppe – Sócio Proprietário
CPF: 112.238.801-25

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A40824B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ARQUIVAMENTO

P.Nº. 055681/2015
PREGÃO PRESENCIAL: 0111/2015

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo nº. **0000055681/2015,** referente à licitação aberta na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuada sob o nº. **0111/2015**, tendo por objeto a ***Aquisição de Aparelho de Ventilação Mecânica não Invasiva do tipo/similar BIPAP modelo portátil, bem como aquisição de 01 (um) aparelho tipo/similar COUCH ASSIST, para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.***. Processo inicialmente aberto com data prevista para dia **02/12/2015,** às 14:00 hs, **FOI REMARCADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA O DIA 05/01/2016, as 14:00 (quatorze) horas, POR QUE NÃO HOUVE INTERESSADO EM PARTICIPAR DO CERTAME**; mas nenhuma empresa demonstrou interesse em participar do certame, e não havendo mais interesse por parte da administração – Secretaria Municipal de Saúde em adquirir o objeto do referido processo, decido por, **ARQUIVAR** o procedimento licitatório em comento, restando frustrado, portanto, o processo em tela.

Amambai - MS, em 06 de janeiro de 2016.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Dec. Mun. 153/2015

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E4CBC7E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ARQUIVAMENTO

P.Nº. 055967/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 002/2015

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo nº. **0000055967/2015,** referente à licitação aberta na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, autuada sob o nº. **002/2015**, tendo por objeto a ***"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para o fornecimento de vale alimentação mensal aos servidores Municipais ativos do Poder Executivo por meio de crédito intransferível em cartão magnético".*** Processo inicialmente aberto com data prevista para dia **08/01/2016,** às 08:00 hs. O processo foi cancelado, ***onde esta ADMINISTRAÇÃO ira abrir um novo Processo Licitatório para a Contratação do Serviço na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL no Sistema de Registro de Preço***, desta forma, decido por, **ARQUIVAR** o procedimento licitatório em comento, restando frustrado, portanto, o processo em tela.

Amambai - MS, em 07 de janeiro de 2016.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Dec. Mun. 153/2015

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BBF30D83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2016

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução n.º 06/2014, de 22 de julho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para "*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE CONTABILIDADE ENVOLVENDO TODOS OS PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE PUBLICA EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO, NOTADAMENTE LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ENGLOBANDO AINDA ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS CONTÁBEIS E ROTINAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS APLICÁVEIS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.107/05"* com recursos próprios do CONISUL**,** tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **20/01/2016, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481- 7400), fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 07 de janeiro de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F68FAC83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056234/2016

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2016 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais**, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 20/01/2016, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 07 de janeiro de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:14801511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 010/15 AMAMBAI - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião ampliada realizada em 10 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório do cofinanciamento dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) 2015, com seus investimentos e atendimentos ora realizados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO AUGUSTO LUIZ MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:03EE69FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 013/15 AMAMBAI - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião ampliada realizada em 10 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de execução do recurso reprogramado do Piso Básico Fixo, com reforma e adaptação com acessibilidade do equipamento público onde são ofertados os serviços do CadÚnico e do Programa Bolsa Família, na ordem aproximada de R$ 149.966,00 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO AUGUSTO LUIZ MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D8519F3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 011/15 AMAMBAI - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião ampliada realizada em 10 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para 2016, sendo:
PARTILHA FEAS - 2016

ENTIDADE/UNIDADE	VALOR MÊS R$	VALOR ANO R$
Atendimento à Pessoa com Deficiência (PCD) - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	3.000,00	36.000,00
Atendimento à Pessoa Idosa - Associação Lar Frei Fabiano de Cristo	3.700,00	44.400,00
Atendimento à Pessoa com Deficiência (PCD) - União dos Deficientes Físicos de Amambai **(UNIFICAM)**	3.500,00	42.000,00
Benefícios Eventuais	3.377,60	40.531,20
Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes Acolhida Fraterna	2.500,00	30.000,00
TOTAL GERAL	**16.077,60**	**192.931,20**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO AUGUSTO LUIZ MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:577D4E2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 014/15 AMAMBAI - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião ampliada realizada em 10 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de execução do recurso reprogramado do Piso Básico Variável, reforma e adaptação com acessibilidade do equipamento público Centro de Juventude, onde são ofertados os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes (7 a 14 anos e 15 a 17 anos – Banda Mirim e Projovem Adolescente), na ordem aproximada de R$ 63.183,00 (Sessenta e três mil, cento e oitenta e três reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO AUGUSTO LUIZ MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:311C72C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 012/15 AMAMBAI - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião ampliada realizada em 10 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o retorno das atividades da Associação Viva a Vida de Amambai (AVVA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO AUGUSTO LUIZ MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:02DCD416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 015/15 AMAMBAI - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião ampliada realizada em 10 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Partilha dos recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) para 2016, sendo:
PARTILHA FMIS - 2016

ENTIDADE/UNIDADE	VALOR ANO R$
Atendimento à Pessoa com Deficiência (PCD) - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	36.000,00
Atendimento à Pessoa Idosa - Associação Lar Frei Fabiano de Cristo	105.600,00
Atendimento à Pessoa com Deficiência (PCD) - União dos Deficientes Físicos de Amambai (UNIFICAM**)**	44.400,00
Centro Espírita Caminho de Damasco / Casa da Sopa Irmã Sheila	20.800,00
TOTAL GERAL	**206.800,00**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO AUGUSTO LUIZ MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3A51C837

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA PREGOEIROS E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO–MS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como pregoeiros em licitações, na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Anastácio-MS, os servidores:

• Vilson Zanqueta
• Wilcleyton do Espírito Santo Figueiredo

Parágrafo único. O edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Anastácio-MS, os servidores:

• Ademir de Jesus Arruda

• Allannea Carla D'avila de Carvalho Garcia
• Bernadete Ferreira Chaves Barbosa
• Marlene Maria Peixoto
• Rosileny Ribeiro Leite
• Silvia Leticia Bernardes

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 03/2015, de 06 de janeiro de 2015, e demais disposições em contrário.

Anastácio-MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1F4DEBB4

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO-GEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Grupo Executivo de Licitação-GEL para recebimento e julgamento das propostas referentes à aquisição de materiais, máquinas, serviços e obras deste Município, conforme relação abaixo:

Vilson Zanqueta - Presidente
Allannea Carla D'avila de Carvalho Garcia - Secretária
Bernadete Ferreira Chaves Barbosa - Membro
Ademir de Jesus Arruda - Suplente

Art. 2º Ao Grupo Executivo de Licitação é delegada a competência para elaborar e assinar os editais de licitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 02/2015, de 06 de janeiro de 2015, e demais disposições em contrário.

Anastácio-MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:943686CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1 - SUMARIO GERAL - LEI Nº 1529/2015

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2016
Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	120.391.000,00	01 - Legislativa	3.570.000,00
41 - RECEITAS CORRENTES	89.499.500,00	04 - Administração	13.233.500,00
42 - RECEITAS DE CAPITAL	25.391.500,00	08 - Assistência Social	4.262.500,00
47 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.500.000,00	09 - Previdência Social	10.500.000,00
		10 - Saúde	21.177.900,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.586.000,00	12 - Educação	17.751.500,00
91 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.586.000,00	13 - Cultura	708.000,00
		15 - Urbanismo	30.479.100,00
		16 - Habitação	930.000,00
		17 - Saneamento	4.750.000,00
		18 - Gestão Ambiental	34.000,00
		20 - Agricultura	37.000,00
		22 - Indústria	22.000,00
		23 - Comércio e Serviços	42.000,00
		26 - Transporte	2.635.000,00
		27 - Desporto e Lazer	437.000,00
		28 - Encargos Especiais	1.235.500,00
Subtotal:	111.805.000,00	Subtotal:	111.805.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total Geral:	111.805.000,00	Total Geral:	111.805.000,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES D
Prefeito Municipal

FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário de Fazenda e Planej

DIVINA APARECIDA DE FREITAS RO
Analista Fin. e Controle

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:92B4BD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2 - LEI Nº 1529/2015

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2016
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	89.499.500,00	DESPESAS CORRENTES	77.900.400,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.408.800,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.624.900,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.830.000,00	JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.492.200,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.270.500,00
RECEITADE SERVIÇOS	126.500,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.382.500,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.259.500,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.500.000,00		
RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	5.460.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00		
DEDUÇÕES DARECEITA	-8.586.000,00		
DEDUÇÕES DARECEITACORRENTE	-8.586.000,00	Superavit	8.513.100,00
Total	86.413.500,00	Total	86.413.500,00
Superavit do orçamento corrente	8.513.100,00		
RECEITAS DE CAPITAL	25.391.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	31.404.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS	101.000,00	INVESTIMENTOS	30.504.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.290.500,00	INVERSOES FINANCEIRAS	300.000,00
Deficit	6.013.100,00	AMORTIZACAO DADIVIDA	600.000,00
Total	31.404.600,00	Total	31.404.600,00

RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	89.499.500,00	80,05 %	DESPESAS CORRENTES	77.900.400,00	69,68 %
RECEITAS DE CAPITAL	25.391.500,00	22,71 %	DESPESAS DE CAPITAL	31.404.600,00	28,09 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.500.000,00	4,92 %	RESERVADE CONTINGENCIA	2.500.000,00	2,24 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.586.000,00	-7,68 %			
Total	111.805.000,00	100,00 %	Total	111.805.000,00	100,00 %

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES D
Prefeito Municipal

FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário de Fazenda e Planej

DIVINA APARECIDA DE FREITAS RO
Analista Fin. e Controle

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:039FF46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3 - LEI Nº 1529/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado, Administração Direta)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			84.499.500,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITATRIBUTÁRIA		14.408.800,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		12.240.000,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	5.640.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	1.600.000,00		
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/Propr.Predial e Territ.Urbana - Rec.Ord	960.000,00		
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/Propr.Predial e Territ.Urbana - Rec.Educ	400.000,00		
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/Propr.Predial e Territ.Urbana - Rec.Saúd	240.000,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.840.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	1.600.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rend. do Trabalho - Rec Ordinarios	960.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rend. do Trabalho - Rec Educação	400.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rend. do Trabalho - Rec Saude	240.000,00		
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	240.000,00		
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Rec Ordinarios	144.000,00		
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Rec Educação	60.000,00		
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Rec. Saude	36.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.200.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI e Direitos Reais s/ Imóveis - Rec Ordinarios	1.320.000,00		
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI e Direitos Reais s/ Imóveis - Rec. Educação	550.000,00		
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI e Direitos Reais s/ Imóveis - Rec Saude	330.000,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	6.600.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.600.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.600.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISSQN - Recursos Ordinários	3.960.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISSQN - Recursos Educação	1.650.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISSQN - Recursos Saude	990.000,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		1.558.800,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	596.000,00		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	60.000,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	300.000,00		
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	2.000,00		
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Horário Especial	65.000,00		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	60.000,00		
4.1.1.2.1.30.00.00.00.00	Taxa deAutorização de Funcionamento de Transporte	2.000,00		
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.000,00		
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa deAprovação do Projeto de Construção Civil	100.000,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	962.800,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas ProcessuaisAdministrativas	5.800,00		
4.1.1.2.2.12.01.00.00.00	Emolumentos e Custas deAprec deAtos e Contratos	5.800,00		
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	300.000,00		
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	15.000,00		
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	560.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	82.000,00		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		610.000,00	
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	600.000,00		
4.1.1.3.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		980.000,00	
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		980.000,00	
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAPATRIMONIAL		592.200,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		590.200,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	590.200,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração Depósito Bancário Recursos Vinculados	516.000,00		
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Rec Vinc-Royalties	50.000,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculados - FUNDEB	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo de Saúde	110.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.0	Remuneração de Dep	90.000,00		

0	Bancários Rec Vinc-MDE			
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Rec Vinc-CIDE	5.000,00		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Rec Vinc. - FNAS	50.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. - Rec. Vinvulados	210.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc - F.23	75.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc - F.27	75.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc - F.81	5.000,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneraçã de Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados	74.200,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. BANC. RECURSO N VINCULADO	74.200,00		
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		2.000,00	
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITADE SERVIÇOS		126.500,00	
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	ServiçosAdministrativos	126.500,00		
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	126.500,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		66.382.500,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		65.362.000,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	31.547.000,00		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	19.000.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	17.000.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM Recursos Ordinários	13.600.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM Recursos Educação	850.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do FPM Recursos Saúde	2.550.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	2.000.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Ordinários	1.600.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Educação	100.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Saude	300.000,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	6.220.000,00		
4.1.7.2.1.22.11.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	6.000.000,00		
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	10.000,00		
4.1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petróleo	210.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	4.861.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Atenção Básica	2.610.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso deAtenção Básica Fixo (PAB Fixo)	650.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.30.00.00	Piso deAtenção Básica Variável (PAB Variável)	1.960.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.30.01.00	Saúde da Família	520.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.30.02.00	Agentes Comunitários de Saúde	500.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.30.03.00	Saúde Bucal	170.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.30.05.00	Progr. de Melhoria doAcesso e da Qualidade	530.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.30.06.00	Nucleos deApoio à Saúde da família - NASF	240.000,00		
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Média eAlta Complexidade	1.885.000,00		
4.1.7.2.1.33.12.01.00.00	Teto Municipal da MAC	1.500.000,00		
4.1.7.2.1.33.12.02.00.00	FAEC SIAMamografia	20.000,00		
4.1.7.2.1.33.12.03.00.00	Teto Municipal Rede Saúde Mental	365.000,00		
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Vigilância em Saúde	150.000,00		
4.1.7.2.1.33.13.01.00.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	150.000,00		
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Assistência Farmacêutica	116.000,00		
4.1.7.2.1.33.14.01.00.00	Programa deAssistência Farmacêutica Básica	116.000,00		
4.1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	100.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.0	Transf. de Recursos do Fund.	536.000,00		

0	Nac.As.Social - FNAS			
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS-Criança eAdolescente	60.000,00		
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Assistência ao Idoso	20.000,00		
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	125.000,00		
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	IGD	75.000,00		
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	CRAS	105.000,00		
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	CREAS	125.000,00		
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	Assistência ao Portador de Necessidades Especiais	25.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	Outros Repasses p/ Programas deAssistência Social	1.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação - FDNE	740.000,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	450.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	200.000,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	60.000,00		
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	30.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	80.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Ordin.	64.000,00		
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Educação	4.000,00		
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Saúde	12.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	110.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	26.815.000,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	23.925.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	22.000.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Ordinarios	17.600.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Educação	1.100.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Saude	3.300.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA- Recursos Ordinarios	1.360.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA- Recursos Educação	85.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA- Recursos Saude	255.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	150.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Ordinarios	120.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Educação	7.500,00		
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Saude	22.500,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	70.000,00		
4.1.7.2.2.01.99.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	5.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	825.000,00		
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Atenção Básica	310.000,00		
4.1.7.2.2.33.01.01.00.00	Agentes Comunitários - PACS	65.000,00		
4.1.7.2.2.33.01.02.00.00	Saúde sa Família - ESF	245.000,00		
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Média e Alta Complexidade	45.000,00		
4.1.7.2.2.33.02.02.00.00	Saúde Mental - CAPS	45.000,00		
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Vigilância em Saúde	60.000,00		
4.1.7.2.2.33.03.01.00.00	Vigilância em Saúde - VGS	60.000,00		
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Assistência Farmacêutica	60.000,00		
4.1.7.2.2.33.04.01.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	60.000,00		
4.1.7.2.2.33.99.00.00.00	Outras Transferências do Estado Fundo a Fundo	350.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.065.000,00		

4.1.7.2.2.99.51.00.00.00	FUNDERSUL - Lei nº 1.963/99	1.350.000,00		
4.1.7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Lei nº 2.105/2000	710.000,00		
4.1.7.2.2.99.99.00.00.00	Demais Transferências dos Estados	5.000,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.000.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	7.000.000,00		
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	5.431.000,00		
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	1.569.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		1.020.500,00	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	717.500,00		
4.1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS	40.000,00		
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	677.500,00		
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	303.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	160.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	143.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.009.500,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		646.500,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	91.000,00		
4.1.9.1.1.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sanit.	3.000,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	15.000,00		
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Ordinarios	9.000,00		
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Educação	3.750,00		
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Saude	2.250,00		
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	3.000,00		
4.1.9.1.1.39.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Ordinarios	1.800,00		
4.1.9.1.1.39.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Educação	750,00		
4.1.9.1.1.39.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Saude	450,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	55.000,00		
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Ordinarios	33.000,00		
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Educação	13.750,00		
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Saude	8.250,00		
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	3.000,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	12.000,00		
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	12.000,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da DívidaAtiva dos Tributos	523.000,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ. s/ IPTU	440.000,00		
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ. IPTU Rec Ord.	264.000,00		
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ. IPTU Rec Educ.	110.000,00		
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ. IPTU Rec Saude	66.000,00		
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ. s/ ITBI	2.000,00		
4.1.9.1.3.12.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ. ITBI - Rec Ord.	1.200,00		
4.1.9.1.3.12.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ. ITBI - Rec Educ.	500,00		
4.1.9.1.3.12.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ. ITBI - Rec Saude	300,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ. s/ ISS	55.000,00		
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ. ISS - Rec. Ord.	33.000,00		
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ. ISS - Rec. Educ.	13.750,00		
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ. ISS - Rec. Saude	8.250,00		
4.1.9.1.3.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ. Tx Fisc. Vig. San.	2.000,00		
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ. Contrib Melhoria	2.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ. Outros Tributos	22.000,00		
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	32.500,00		
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	18.500,00		
4.1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	12.000,00		
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	2.000,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		194.000,00	
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	61.000,00		
4.1.9.2.1.06.00.00.00.00	Indenizações p/Danos Causados ao Patrimônio Public	6.000,00		
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	55.000,00		
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	133.000,00		
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00	Restituições de Convênios	12.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	121.000,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITADADIVIDAATIVA		1.163.000,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da DívidaAtiva Tributária	1.151.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do IPTU	550.000,00		
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do IPTU - Rec. Ordinarios	330.000,00		
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do IPTU - Rec. Educação	137.500,00		
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do IPTU - Rec. Saude	82.500,00		
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do ITBI	6.000,00		
4.1.9.3.1.12.01.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do ITBI - Recursos Ordinarios	3.600,00		
4.1.9.3.1.12.02.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do ITBI - Recursos Educação	1.500,00		
4.1.9.3.1.12.03.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do ITBI - Recursos Saude	900,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do ISS	550.000,00		
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do ISS - Recursos Ordinarios	330.000,00		
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do ISS - Recursos Educação	137.500,00		
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do ISS - Recursos Saude	82.500,00		
4.1.9.3.1.35.00.00.00.00	Rec. Div.Ativ. Tx de Fiscaliz. e Vigil. Sanitária	6.000,00		
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec. Div.Ativ. das Contrib de Melhoria	6.000,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da DívidaAtiva de Outros Tributos	33.000,00		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da DívidaAtiva de Outros Tributos - Princ	33.000,00		
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da DívidaAtiva não tributária	12.000,00		
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div.Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	12.000,00		
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	12.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		6.000,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	6.000,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			25.391.500,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		101.000,00	
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		41.000,00	
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienação de Veículos	24.000,00		
4.2.2.1.6.00.00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	11.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	6.000,00		
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		60.000,00	
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	60.000,00		
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		25.290.500,00	

4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		25.290.500,00	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	20.411.500,00		
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	65.000,00		
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	24.000,00		
4.2.4.7.1.03.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Saneam	4.400.000,00		
4.2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf. Conv União Dest.Prog. Infra-Estrut.Transp	11.000.000,00		
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.922.500,00		
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	4.879.000,00		
4.2.4.7.2.02.00.00.00.00	Transf. de Convênio Destinado Programa de Educação	1.094.000,00		
4.2.4.7.2.05.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estrutura Tra	2.500.000,00		
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.285.000,00		
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DARECEITA			
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DARECEITA			-8.586.000,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DARECEITACORRENTE		-8.586.000,00	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-8.586.000,00	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-3.816.000,00		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-3.800.000,00		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-3.400.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-400.000,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-16.000,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-4.770.000,00		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-4.770.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-4.400.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-340.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-30.000,00		
			Total das receitas:	101.305.000,00
			Total geral:	101.305.000,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES D
Prefeito Municipal

FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário de Fazenda e Planej

DIVINA APARECIDADE FREITAS RO
Analista Fin. e Controle

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:838C72BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4 - LEI Nº 1529/2015

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2016
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			77.900.400,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		48.624.900,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		41.624.900,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	5.451.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	2.487.000,00		
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor	1.600.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.683.500,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.176.400,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	58.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de ExerciciosAnteriores	25.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	144.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		7.000.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	7.000.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DADIVIDA		5.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	2.500,00		
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	2.500,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.270.500,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		806.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	806.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		28.464.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	525.000,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	440.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.208.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	71.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	1.626.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	371.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	709.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	527.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.070.500,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	801.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OutrosAuxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	15.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	10.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de ExerciciosAnteriores	77.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	14.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.404.600,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.504.600,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		30.504.600,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	29.354.100,00		
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.150.500,00		
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		300.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		300.000,00	
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	300.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DADIVIDA		600.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		600.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	600.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGENCIA			2.500.000,00
9.7.00.00.00.00.00.00	RESERVADO RPPS		1.000.000,00	
9.7.99.00.00.00.00.00	RESERVADO RPPS		1.000.000,00	
9.7.99.99.00.00.00.00	RESERVADO RPPS	1.000.000,00		
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGENCIA		1.500.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGENCIA		1.500.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	1.500.000,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	1.500.000,00		
			Total das despesas:	111.805.000,00
			Total geral:	111.805.000,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES D
Prefeito Municipal

FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário de Fazenda e Planej

DIVINA APARECIDA DE FREITAS RO
Analista Fin. e Controle

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:5C8FCB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5 - LEI Nº 1529/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Nível da conta de receita = 8

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	120.391.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	89.499.500,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITATRIBUTÁRIA	14.408.800,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	12.240.000,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	5.640.000,00
Leg. Portaria TCE/MS Nº 21/2012		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	1.600.000,00
Leg. Portaria TCE/MS Nº 21/2012		
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/Propr.Predial e Territ.Urbana - Rec.Ord	960.000,00
Leg. Portaria TCE/MS Nº 21/2012		
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/Propr.Predial e Territ.Urbana - Rec.Educ	400.000,00
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/Propr.Predial e Territ.Urbana - Rec.Saúd	240.000,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.840.000,00
Leg. Portaria TCE/MS Nº 21/2012		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	1.600.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rend. do Trabalho - Rec Ordinarios	960.000,00
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rend. do Trabalho - Rec Educação	400.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rend. do Trabalho - Rec Saude	240.000,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	240.000,00
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Rec Ordinarios	144.000,00
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Rec Educação	60.000,00
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Rec. Saude	36.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.200.000,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI e Direitos Reais s/ Imóveis - Rec Ordinarios	1.320.000,00
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI e Direitos Reais s/ Imóveis - Rec. Educação	550.000,00
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI e Direitos Reais s/ Imóveis - Rec Saude	330.000,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	6.600.000,00
Leg. Portaria TCE/MS Nº 21/2012		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.600.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.600.000,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISSQN - Recursos Ordinários	3.960.000,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISSQN - Recursos Educação	1.650.000,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISSQN - Recursos Saude	990.000,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	1.558.800,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	596.000,00
Leg. Portaria TCE/MS Nº 21/2012		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	60.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	300.000,00
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	2.000,00
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Horário Especial	65.000,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	60.000,00
4.1.1.2.1.30.00.00.00.00	Taxa deAutorização de Funcionamento de Transporte	2.000,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.000,00
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa deAprovação do Projeto de Construção Civil	100.000,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	962.800,00
Leg. Portaria TCE/MS Nº 21/2012		
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	5.800,00
4.1.1.2.2.12.01.00.00.00	Emolumentos e Custas de Aprec de Atos e Contratos	5.800,00
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	300.000,00
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	15.000,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	560.000,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	82.000,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	610.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	600.000,00
Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.1.3.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.830.000,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.850.000,00
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	1.850.000,00
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	1.800.000,00
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuições de Servidor Inativo para o RPPS	35.000,00
4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contribuições de Pensionista para o RPPS	15.000,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	980.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAPATRIMONIAL	3.492.200,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.490.200,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	590.200,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinculados	516.000,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Rec Vinc-Royalties	50.000,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculados - FUNDEB	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo de Saúde	110.000,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Rec Vinc-MDE	90.000,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Rec Vinc-CIDE	5.000,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Rec Vinc. - FNAS	50.000,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. - Rec. Vinvulados	210.000,00
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc - F.23	75.000,00
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc - F.27	75.000,00
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc - F.81	5.000,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneraçã de Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados	74.200,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. BANC. RECURSO N VINCULADO	74.200,00
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	2.900.000,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa	2.800.000,00
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Variáv	100.000,00
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITADE SERVIÇOS	126.500,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	ServiçosAdministrativos	126.500,00
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	126.500,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.382.500,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	65.362.000,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	31.547.000,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	19.000.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	17.000.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM Recursos Ordinários	13.600.000,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM Recursos Educação	850.000,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do FPM Recursos Saúde	2.550.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	2.000.000,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Ordinários	1.600.000,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Educação	100.000,00
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Saude	300.000,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	6.220.000,00
4.1.7.2.1.22.11.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	6.000.000,00
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	10.000,00
4.1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petróleo	210.000,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	4.861.000,00
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Atenção Básica	2.610.000,00
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso deAtenção Básica Fixo (PAB Fixo)	650.000,00
4.1.7.2.1.33.11.30.00.00	Piso deAtenção Básica Variável (PAB Variável)	1.960.000,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Média eAlta Complexidade	1.885.000,00
4.1.7.2.1.33.12.01.00.00	Teto Municipal da MAC	1.500.000,00
Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.2.1.33.12.02.00.00	FAEC SIAMamografia	20.000,00
4.1.7.2.1.33.12.03.00.00	Teto Municipal Rede Saúde Mental	365.000,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Vigilância em Saúde	150.000,00
4.1.7.2.1.33.13.01.00.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	150.000,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Assistência Farmacêutica	116.000,00
4.1.7.2.1.33.14.01.00.00	Programa deAssistência Farmacêutica Básica	116.000,00
4.1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	100.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	536.000,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS-Criança eAdolescente	60.000,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Assistência ao Idoso	20.000,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	125.000,00
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	IGD	75.000,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	CRAS	105.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	CREAS	125.000,00
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	Assistência ao Portador de Necessidades Especiais	25.000,00
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	Outros Repasses p/ Programas deAssistência Social	1.000,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	740.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	450.000,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	200.000,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	60.000,00
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	30.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	80.000,00
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Ordin.	64.000,00
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Educação	4.000,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Saúde	12.000,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	110.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	26.815.000,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	23.925.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	22.000.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Ordinarios	17.600.000,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Educação	1.100.000,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Saude	3.300.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA- Recursos Ordinarios	1.360.000,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA- Recursos Educação	85.000,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA- Recursos Saude	255.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	150.000,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Ordinarios	120.000,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Educação	7.500,00
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Saude	22.500,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	70.000,00
4.1.7.2.2.01.99.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	5.000,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	825.000,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Atenção Básica	310.000,00
4.1.7.2.2.33.01.01.00.00	Agentes Comunitários - PACS	65.000,00
4.1.7.2.2.33.01.02.00.00	Saúde sa Família - ESF	245.000,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Média eAlta Complexidade	45.000,00
4.1.7.2.2.33.02.02.00.00	Saúde Mental - CAPS	45.000,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Vigilância em Saúde	60.000,00
4.1.7.2.2.33.03.01.00.00	Vigilância em Saúde - VGS	60.000,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Assistência Farmacêutica	60.000,00
4.1.7.2.2.33.04.01.00.00	Programa deAssistência Farmacêutica Básica	60.000,00
4.1.7.2.2.33.99.00.00.00	Outras Transferências do Estado Fundo a Fundo	350.000,00

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.065.000,00
4.1.7.2.2.99.51.00.00.00	FUNDERSUL - Lei nº 1.963/99	1.350.000,00
4.1.7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Lei nº 2.105/2000	710.000,00
4.1.7.2.2.99.99.00.00.00	Demais Transferências dos Estados	5.000,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.000.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	7.000.000,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	5.431.000,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	1.569.000,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	1.020.500,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	717.500,00
4.1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS	40.000,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	677.500,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	303.000,00
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	160.000,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	143.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.259.500,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	651.500,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	91.000,00
4.1.9.1.1.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sanit.	3.000,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	15.000,00
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Ordinarios	9.000,00
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Educação	3.750,00
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Saude	2.250,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	3.000,00
4.1.9.1.1.39.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Ordinarios	1.800,00
4.1.9.1.1.39.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Educação	750,00
4.1.9.1.1.39.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Saude	450,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	55.000,00
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Ordinarios	33.000,00
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Educação	13.750,00
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Saude	8.250,00
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	3.000,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	12.000,00
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	12.000,00
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.000,00
4.1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS	5.000,00
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib do Serv p/ RPPS	5.000,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da DívidaAtiva dos Tributos	523.000,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	440.000,00
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec Ord.	264.000,00
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec Educ.	110.000,00
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec Saude	66.000,00
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	2.000,00
4.1.9.1.3.12.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ITBI - Rec Ord.	1.200,00
4.1.9.1.3.12.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ITBI - Rec Educ.	500,00
4.1.9.1.3.12.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ITBI - Rec Saude	300,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	55.000,00
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Ord.	33.000,00
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Educ.	13.750,00
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Saude	8.250,00
4.1.9.1.3.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. San.	2.000,00
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhoria	2.000,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	22.000,00
Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	32.500,00
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	18.500,00
4.1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	12.000,00
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	2.000,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	434.000,00
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	61.000,00
4.1.9.2.1.06.00.00.00.00	Indenizações p/Danos Causados ao Patrimônio Public	6.000,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	55.000,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	373.000,00
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00	Restituições de Convênios	12.000,00
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financ entre Regime Geral e RPPS	240.000,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	121.000,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITADADIVIDAATIVA	1.163.000,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da DívidaAtiva Tributária	1.151.000,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	550.000,00
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Ordinarios	330.000,00
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Educação	137.500,00
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Saude	82.500,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	6.000,00
4.1.9.3.1.12.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI - Recursos Ordinarios	3.600,00
4.1.9.3.1.12.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI - Recursos Educação	1.500,00
4.1.9.3.1.12.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI - Recursos Saude	900,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	550.000,00
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Recursos Ordinarios	330.000,00
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Recursos Educação	137.500,00
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Recursos Saude	82.500,00
4.1.9.3.1.35.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tx de Fiscaliz. e Vigil. Sanitária	6.000,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria	6.000,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da DívidaAtiva de Outros Tributos	33.000,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da DívidaAtiva de Outros Tributos - Princ	33.000,00
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da DívidaAtiva não tributária	12.000,00
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	12.000,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec DivAtiv Não-Tribut de Outras Receit - Princ	12.000,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	11.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	11.000,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	25.391.500,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	101.000,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41.000,00
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienação de Veículos	24.000,00
4.2.2.1.6.00.00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	11.000,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	6.000,00
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	60.000,00
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	60.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.290.500,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.290.500,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	20.411.500,00
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	65.000,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	24.000,00
4.2.4.7.1.03.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Saneam	4.400.000,00
4.2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf. Conv União Dest.Prog. Infra-Estrut.Transp	11.000.000,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.922.500,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	4.879.000,00
4.2.4.7.2.02.00.00.00.00	Transf. de Convênio Destinado Programa de Educação	1.094.000,00
Conta	Descrição	Valor Estimado
4.2.4.7.2.05.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estrutura Tra	2.500.000,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.285.000,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.500.000,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	5.460.000,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.460.000,00
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orçam.	5.460.000,00
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.	3.300.000,00
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenc paraAmortiz do Déficit Atu	2.160.000,00
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00
4.7.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituições	40.000,00
4.7.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	40.000,00
4.7.9.2.2.99.00.00.00.00	Restituições	40.000,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DARECEITA	-8.586.000,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DARECEITA	-8.586.000,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DARECEITACORRENTE	-8.586.000,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	-8.586.000,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-3.816.000,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-3.800.000,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-3.400.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-400.000,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-16.000,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-4.770.000,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-4.770.000,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-4.400.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-340.000,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-30.000,00
Total geral:		111.805.000,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES D
Prefeito Municipal

FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário de Fazenda e Planej

DIVINA APARECIDA DE FREITAS RO
Analista Fin. e Controle

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:3175B7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6 - LEI Nº 1529/2015

Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Legislativo e Poder Executivo	Exercício de 2016
PODER LEGISLATIVO	
ENTIDADE:10 - CAMARA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO-CONSOLIDADO.	3.570.000,00
UNIDADE:01.01 - Câmara Municipal.	3.570.000,00
01.01 - 01.031.0001 - 0.001 (01) - MANUT. DO SISTEMA PREVID. DO PODER LEGISLATIVO.	168.000,00
3.1.90.01.00 - 00 - Aposentadorias e Reformas	1.000,00
3.1.90.03.00 - 00 - Pensoes	167.000,00
01.01 - 01.031.0001 - 1.001 (02) - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PODER LEGISLATIVO.	100.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
01.01 - 01.031.0001 - 2.001 (03) - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.	3.267.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.560.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	190.000,00
3.1.90.94.00 - 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	8.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	185.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	225.000,00

3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	96.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	75.000,00
3.3.90.35.00 - 00 - Servicos de Consultoria	50.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	815.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
01.01 - 01.031.0001 - 2.002 (04) - PROMOÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.	35.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO:	3.570.000,00
ENTIDADE:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO. . . .	64.923.100,00
UNIDADE:02.01 - GABINETE DO PREFEITO. . .	1.769.000,00
02.01 - 04.122.0002 - 1.010 (01) - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO.	30.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.01 - 04.122.0002 - 2.010 (02) - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	1.341.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	610.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
3.1.90.94.00 - 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	2.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	62.000,00
3.3.50.43.00 - 00 - Subvencoes Sociais	125.000,00
3.3.90.14.00 - 70 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	60.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00 - 70 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 - 70 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	25.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.36.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
3.3.90.92.00 - 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.01 - 04.122.0002 - 2.011 (03) - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO.	205.000,00
3.3.90.30.00 - 70 - Material de Consumo	75.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
02.01 - 04.452.0003 - 2.012 (04) - MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN.	193.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	18.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	11.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00 - 70 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00 - 71 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 71 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
UNIDADE:02.02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. . .	59.000,00
02.02 - 04.131.0004 - 2.013 (05) - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DAASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	59.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	1.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
ENTIDADE:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO. . . .	64.923.100,00
UNIDADE:02.02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. .	59.000,00
02.02 - 04.131.0004 - 2.013 (05) - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DAASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	59.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
UNIDADE:02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO. . .	780.000,00
02.03 - 04.125.0005 - 2.014 (06) - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DAADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO.	780.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
3.1.90.94.00 - 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	70.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.35.00 - 70 - Servicos de Consultoria	70.000,00
3.3.90.35.00 - 00 - Servicos de Consultoria	200.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
UNIDADE:02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. . . .	3.314.500,00
02.04 - 04.122.0006 - 1.020 (08) - AQUISIÇÃO/INCORP. DE IMÓVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	300.000,00
4.5.90.61.00 - 00 - Aquisicao de Imoveis	300.000,00
02.04 - 04.122.0006 - 1.021 (09) - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARAA SADM. . . .	30.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.04 - 04.122.0042 - 1.083 (07) - INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS.	20.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	20.000,00
02.04 - 04.122.0006 - 2.015 (10) - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	2.336.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.050.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	95.000,00
3.1.90.94.00 - 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	2.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	245.000,00
3.3.50.43.00 - 00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	9.000,00
3.3.90.30.00 - 70 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	9.000,00
3.3.90.35.00 - 00 - Servicos de Consultoria	12.000,00
3.3.90.35.00 - 70 - Servicos de Consultoria	35.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
3.3.90.36.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600.000,00
3.3.90.92.00 - 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.04 - 04.122.0006 - 2.016 (11) - MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.	60.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
02.04 - 04.122.0006 - 2.017 (12) - MANUTENÇÃO E OPERAC. DO TERMINAL RODOVIÁRIO.	40.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00
ENTIDADE:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO. . . .	64.923.100,00
UNIDADE:02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	3.314.500,00
02.04 - 04.122.0006 - 2.017 (12) - MANUTENÇÃO E OPERAC. DO TERMINAL RODOVIÁRIO.	40.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
02.04 - 04.122.0006 - 2.018 (13) - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT. . . .	397.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	56.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.35.00 - 70 - Servicos de Consultoria	5.000,00
3.3.90.35.00 - 00 - Servicos de Consultoria	45.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.04 - 04.122.0006 - 2.019 (14) - ELAB/OPERAC. DE CONC. PÚBLICO/PROC. SELETIVOS.	126.500,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	126.500,00
02.04 - 04.122.0006 - 2.140 (15) - REFORMA DO PREDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.	5.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
UNIDADE:02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.	5.209.000,00
02.05 - 04.121.0007 - 2.020 (16) - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO.	488.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	80.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	6.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	6.000,00
3.3.90.35.00 - 00 - Servicos de Consultoria	12.000,00
3.3.90.35.00 - 70 - Servicos de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.05 - 04.123.0007 - 2.021 (17) - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA.	3.221.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.930.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	45.000,00
3.1.90.94.00 - 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	20.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	480.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	12.000,00
3.3.90.30.00 - 70 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.31.00 - 00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	36.000,00
3.3.90.31.00 - 70 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	10.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
3.3.90.35.00 - 70 - Servicos de Consultoria	100.000,00
3.3.90.35.00 - 00 - Servicos de Consultoria	100.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	330.000,00
3.3.90.93.00 - 00 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
ENTIDADE:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO. . . .	64.923.100,00

UNIDADE:02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.	5.209.000,00
02.05 - 04.123.9999 - 9.000 (18) - RESERVAS DE CONTINGENCIA.	1.500.000,00
9.9.99.99.99 - 00 - Reserva de Contingencia	1.500.000,00
UNIDADE:02.06 - CONTROLADORIA INTERNA.	201.000,00
02.06 - 04.124.0008 - 2.022 (19) - MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CONTROLE INTERNO.	201.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	28.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	2.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.35.00 - 00 - Servicos de Consultoria	20.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
UNIDADE:02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.	11.247.500,00
02.07 - 12.365.0009 - 1.030 (44) - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DO CMEI ADELICE B. DE MELO.	10.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
02.07 - 12.365.0009 - 1.031 (45) - AMPL./REF./MANUT. DO CMEI PROFª. ROSÁLIA Q. OLIVEIRA.	10.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
02.07 - 12.365.0009 - 1.032 (46) - AMPL./REF./ADAPT. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO.	10.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
02.07 - 12.365.0009 - 1.033 (47) - CONSTR./IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUC. INFANTIL.	22.000,00
4.4.90.51.00 - 20 - Obras e Instalacoes	12.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
02.07 - 12.361.0009 - 1.034 (28) - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.	42.000,00
4.4.90.51.00 - 24 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.51.00 - 20 - Obras e Instalacoes	12.000,00
02.07 - 12.361.0009 - 1.035 (29) - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. JOÃO ALVES LARA.	39.000,00
4.4.90.51.00 - 24 - Obras e Instalacoes	24.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	15.000,00
02.07 - 12.361.0009 - 1.036 (30) - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. SÃO JERONIMO.	270.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 - 24 - Obras e Instalacoes	260.000,00
02.07 - 12.361.0009 - 1.037 (31) - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. JOÃO CHAMA.	15.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalacoes	10.000,00
02.07 - 12.361.0009 - 1.038 (32) - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA. . .	320.000,00
4.4.90.51.00 - 24 - Obras e Instalacoes	310.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
02.07 - 12.361.0009 - 1.039 (33) - AMPL./REF./ADAPTAÇÃO DA E.M. PROF. JESUS J. SOUZA.	520.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.51.00 - 24 - Obras e Instalacoes	500.000,00
02.07 - 12.361.0011 - 1.040 (27) - AQUISIÇÃO DE VAÍCULOS PARAA SECEL. . .	35.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
ENTIDADE:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO. . . .	64.923.100,00
UNIDADE:02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER. . . .	11.247.500,00
02.07 - 12.122.0011 - 1.041 (20) - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA SECEL.	20.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	20.000,00
02.07 - 27.812.0013 - 1.045 (57) - REF./AMPL./ADAPT. DO MÓD. ESP. WILFRIDES A. MARTINS.	7.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.51.00 - 70 - Obras e Instalacoes	2.000,00
02.07 - 27.812.0013 - 1.046 (58) - REFORMA E MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL "PEREIRÃO".	10.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
02.07 - 12.122.0042 - 1.086 (23) - INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS EDUCAÇÃO	20.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	20.000,00
02.07 - 12.306.0009 - 2.023 (24) - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF..	253.000,00
3.3.90.30.00 - 15 - Material de Consumo	173.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	80.000,00
02.07 - 12.365.0009 - 2.024 (48) - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. E PROF. DA EDUC. - ENS. INF.	15.500,00
3.3.90.35.00 - 01 - Servicos de Consultoria	3.000,00
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00
3.3.90.39.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
02.07 - 12.365.0009 - 2.025 (49) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO.	450.000,00
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.000,00
3.1.90.94.00 - 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00 - 01 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	80.000,00
3.3.50.43.00 - 00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00 - 15 - Material de Consumo	19.000,00
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.32.00 - 01 - Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00
3.3.90.32.00 - 00 - Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
3.3.90.39.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
4.4.90.52.00 - 15 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.07 - 12.365.0009 - 2.026 (50) - MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA.	406.000,00
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.000,00
3.1.91.13.00 - 01 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	70.000,00
3.3.50.43.00 - 00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 - 15 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00 - 01 - Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00
3.3.90.32.00 - 00 - Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
4.4.90.52.00 - 15 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.07 - 12.365.0009 - 2.027 (51) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS.	927.000,00
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	670.000,00
ENTIDADE:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO. . . .	64.923.100,00
UNIDADE:02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.	11.247.500,00
02.07 - 12.365.0009 - 2.027 (51) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS. . . .	927.000,00
3.1.90.94.00 - 01 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00 - 01 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	165.000,00
3.3.50.43.00 - 00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00 - 15 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00 - 00 - Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00
3.3.90.32.00 - 01 - Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00
3.3.90.39.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00 - 15 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.07 - 12.365.0009 - 2.028 (52) - MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO. . . .	447.000,00
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269.500,00
3.1.90.94.00 - 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00 - 01 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	100.000,00
3.3.50.43.00 - 00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00 - 15 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00 - 00 - Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00
3.3.90.32.00 - 01 - Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.36.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
4.4.90.52.00 - 15 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.07 - 12.306.0009 - 2.029 (25) - MANUT./OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR ENS. FUND..	310.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.30.00 - 15 - Material de Consumo	180.000,00
02.07 - 12.361.0009 - 2.030 (34) - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF./PROF. DA EDUC.-EF.	11.000,00
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00 - 01 - Servicos de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
02.07 - 12.361.0009 - 2.031 (35) - MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS.	376.000,00
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.30.00 - 15 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
02.07 - 12.361.0009 - 2.032 (36) - MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC..	980.000,00
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	230.000,00
ENTIDADE:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO. . . .	64.923.100,00
UNIDADE:02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.	11.247.500,00
02.07 - 12.361.0009 - 2.032 (36) - MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.. . . .	980.000,00

3.3.90.39.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450.000,00
3.3.90.39.00 - 24 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140.000,00
02.07 - 12.306.0009 - 2.033 (26) - MANUT./OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - EJA.	11.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 - 15 - Material de Consumo	1.000,00
02.07 - 12.366.0009 - 2.034 (53) - MANUT/OPERAC. DAS ATIV. DA EJA.	20.000,00
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	20.000,00
02.07 - 12.367.0009 - 2.035 (54) - MANUT./OPERAC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	579.000,00
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00
3.1.91.13.00 - 01 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	120.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 - 15 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32.00 - 01 - Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00
02.07 - 12.361.0009 - 2.036 (37) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA.	325.000,00
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00
3.1.91.13.00 - 01 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	70.000,00
3.3.50.43.00 - 00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00 - 15 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00 - 01 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.32.00 - 00 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 - 15 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07 - 12.361.0009 - 2.037 (38) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO.	155.000,00
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.91.13.00 - 01 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	28.000,00
3.3.50.43.00 - 00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 - 15 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.32.00 - 00 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.32.00 - 01 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.39.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00 - 15 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
02.07 - 12.361.0009 - 2.038 (39) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA.	269.000,00
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
3.1.90.94.00 - 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00 - 01 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	60.000,00
ENTIDADE:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO.	64.923.100,00
UNIDADE:02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.	11.247.500,00
02.07 - 12.361.0009 - 2.038 (39) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA.	269.000,00
3.3.50.43.00 - 00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00 - 15 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00 - 01 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.32.00 - 00 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
4.4.90.52.00 - 15 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07 - 12.361.0009 - 2.039 (40) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA.	185.000,00
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
3.1.90.94.00 - 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00 - 01 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	50.000,00
3.3.50.43.00 - 00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 - 15 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00 - 01 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.32.00 - 00 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.36.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.39.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00 - 15 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07 - 12.361.0009 - 2.040 (41) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA.	432.000,00
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
3.1.91.13.00 - 01 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	80.000,00
3.3.50.43.00 - 00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00 - 15 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00 - 00 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.32.00 - 01 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
4.4.90.52.00 - 15 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07 - 12.122.0011 - 2.041 (21) - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL.	2.212.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	670.000,00
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	75.000,00
3.1.90.94.00 - 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00 - 01 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	200.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	170.000,00
ENTIDADE:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO.	64.923.100,00
UNIDADE:02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.	11.247.500,00
02.07 - 12.122.0011 - 2.041 (21) - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL.	2.212.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
3.3.90.35.00 - 00 - Servicos de Consultoria	12.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
3.3.90.39.00 - 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.47.00 - 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	150.000,00
3.3.90.47.00 - 01 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	50.000,00
3.3.90.92.00 - 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 - 01 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
3.3.90.93.00 - 00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07 - 12.122.0011 - 2.042 (22) - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECEL.	12.500,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
02.07 - 12.364.0010 - 2.043 (42) - MANUT/OPERAC DO PROGR BOLSA ESTUDO UNIV. E TECNOL..	440.000,00
3.3.90.18.00 - 00 - Auxilio Financeiro a Estudantes	440.000,00
02.07 - 12.364.0010 - 2.044 (43) - MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL..	471.500,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	310.000,00
02.07 - 13.392.0012 - 2.046 (55) - MANUT./OPERAC. DA BIBLIOTECA PÚBLICA	24.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07 - 13.392.0012 - 2.047 (56) - REF./ADAPT. CENTRO PED. CULT. PROF. AGRICIO J. TOLENTINPO.	36.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36.000,00
02.07 - 27.812.0013 - 2.048 (59) - MANUT./OPERAC. DO DEPART. DE ESPORTE E LAZER.	322.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	24.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	30.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31.00 - 00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	5.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.07 - 27.812.0013 - 2.049 (60) - MANUT./APOIO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESP..	47.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	6.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31.00 - 00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	6.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
ENTIDADE:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO.	64.923.100,00
UNIDADE:02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.	11.247.500,00
02.07 - 27.812.0013 - 2.049 (60) - MANUT./APOIO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESP..	47.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
02.07 - 27.812.0013 - 2.050 (61) - REF./MELHORIA INFR. PRAÇA ESP. FLORISCENA L. CASTRO.	25.500,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	12.000,00

3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
02.07 - 27.812.0013 - 2.051 (62) - REF/MELHORIA INFR. PRAÇA POL. APARECIDO P.QUEIROZ.	25.500,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
02.07 - 12.364.0044 - 2.142 (100) - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA	130.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
UNIDADE:02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. . .	1.211.500,00
02.08 - 08.122.0014 - 1.051 (63) - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARAA SMAS.	25.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.08 - 08.244.0015 - 1.087 (66) - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECR. MUN	10.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
02.08 - 08.122.0014 - 2.054 (64) - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS.	1.099.500,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	760.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	160.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 - 70 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.35.00 - 00 - Servicos de Consultoria	15.000,00
3.3.90.35.00 - 70 - Servicos de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
3.3.90.92.00 - 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.52.00 - 70 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
02.08 - 08.122.0014 - 2.055 (65) - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMAS. .	74.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.30.00 - 70 - Material de Consumo	48.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
02.08 - 08.244.0027 - 2.138 (67) - MANUT. E OPERAC. DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS DIVERSOS PROGR SOCIAIS DE SE	3.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 - 00 - Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00
ENTIDADE:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO.	64.923.100,00
UNIDADE:02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	1.211.500,00
02.08 - 08.244.0027 - 2.138 (67) - MANUT. E OPERAC. DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS DIVERSOS PROGRSOCIAIS DESE	3.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
UNIDADE:02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. . . .	777.500,00
02.09 - 04.122.0016 - 2.056 (68) - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC..	615.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	55.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	60.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 - 70 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.93.00 - 00 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.09 - 04.122.0016 - 2.057 (69) - MANUT. DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SEDEC.	27.500,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00 - 70 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
02.09 - 18.541.0017 - 2.058 (70) - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE. . . .	28.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.09 - 18.541.0017 - 2.059 (71) - IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS. . . .	6.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
02.09 - 20.605.0018 - 2.060 (72) - OPERAC. AÇÕES P/ ATENDIMENTO AO PEQ. PRODUTOR. . . .	37.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
02.09 - 22.661.0019 - 2.061 (73) - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA.	22.000,00
3.3.50.43.00 - 00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.09 - 23.691.0020 - 2.062 (74) - MANUT/OPERAC. PROGR. FORTALECIMENTO COMÉRIO	14.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.31.00 - 00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	2.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
ENTIDADE:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO.	64.923.100,00
UNIDADE:02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	777.500,00
02.09 - 23.691.0020 - 2.062 (74) - MANUT/OPERAC. PROGR. FORTALECIMENTO COMÉRIO	14.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.09 - 23.695.0021 - 2.063 (75) - MANUT./OPERAC. DO PROGR. DE FORT. DO TURISMO LOCAL	28.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.31.00 - 00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	2.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
UNIDADE:02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. . . .	39.118.600,00
02.10 - 04.122.0022 - 1.061 (76) - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARAA SOSURB. . .	10.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.10 - 15.451.0025 - 1.062 (78) - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.	126.000,00
4.4.90.51.00 - 23 - Obras e Instalacoes	60.000,00
4.4.90.51.00 - 27 - Obras e Instalacoes	60.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	6.000,00
02.10 - 15.451.0025 - 1.063 (79) - CONSTR. PAV. ASFÁLTICA/GUIAS/SARJETAS/SINALIZAÇÃO. .	16.389.600,00
4.4.90.51.00 - 05 - Obras e Instalacoes	600.000,00
4.4.90.51.00 - 23 - Obras e Instalacoes	11.000.000,00
4.4.90.51.00 - 27 - Obras e Instalacoes	2.000.000,00
4.4.90.51.00 - 70 - Obras e Instalacoes	800.000,00
4.4.90.51.00 - 92 - Obras e Instalacoes	41.000,00
4.4.90.51.00 - 80 - Obras e Instalacoes	630.000,00
4.4.90.51.00 - 93 - Obras e Instalacoes	60.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	1.258.600,00
02.10 - 15.451.0025 - 1.064 (80) - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA GERAL.	4.165.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	150.000,00
4.4.90.51.00 - 70 - Obras e Instalacoes	100.000,00
4.4.90.51.00 - 27 - Obras e Instalacoes	500.000,00
4.4.90.51.00 - 23 - Obras e Instalacoes	3.415.000,00
02.10 - 15.451.0025 - 1.065 (81) - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER. . . .	47.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	12.000,00
4.4.90.51.00 - 23 - Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.51.00 - 70 - Obras e Instalacoes	5.000,00
02.10 - 15.451.0025 - 1.066 (82) - CONSTRUÇÃO/IMPLANT. DE PORTAIS DE ENTRADA NO MUNICIPIO.	480.000,00
4.4.90.51.00 - 23 - Obras e Instalacoes	470.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
02.10 - 15.451.0025 - 1.067 (83) - CONSTR. CICLOVIAS DE ACESSO AOS PARQUES INDUSTRIAIS.	22.500,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	22.500,00
02.10 - 17.512.0025 - 1.068 (92) - CONSTR. DE BUEIROS, CANALETAS, GALERIAS E DRENAGENS.	4.490.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.51.00 - 23 - Obras e Instalacoes	4.400.000,00
4.4.90.51.00 - 70 - Obras e Instalacoes	60.000,00
ENTIDADE:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO. . . .	64.923.100,00
UNIDADE:02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. . . .	39.118.600,00
02.10 - 17.512.0025 - 1.069 (93) - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	260.000,00
4.4.90.51.00 - 23 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.51.00 - 70 - Obras e Instalacoes	160.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	50.000,00
02.10 - 15.452.0023 - 1.070 (84) - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PESADOS.	56.000,00
4.4.90.52.00 - 70 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	36.000,00

02.10 - 26.781.0025 - 1.071 (94) - CONSTR. INFRAESTRUTURA NO AEROPORTO MUNICIPAL.	730.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.51.00 - 23 - Obras e Instalacoes	700.000,00
02.10 - 26.782.0024 - 1.072 (95) - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PESADOS.	186.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
4.4.90.52.00 - 23 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
02.10 - 26.782.0024 - 1.073 (96) - CONSTR. PONTES/BUEIROS/M.BURROS/ATERROS NA Z. RURAL	260.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	60.000,00
4.4.90.51.00 - 23 - Obras e Instalacoes	200.000,00
02.10 - 04.122.0022 - 2.064 (77) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB. . .	1.244.500,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	880.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	45.500,00
3.1.90.94.00 - 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	190.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	9.000,00
3.3.90.30.00 - 70 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	9.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
3.3.90.92.00 - 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.10 - 15.452.0023 - 2.065 (85) - MANUT./OPERAC. DO PREDIO DO ALMOXARIFADO.	34.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
02.10 - 15.452.0023 - 2.066 (86) - MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS URBANOS. ..	2.894.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	500.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 70 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
3.3.90.39.00 - 80 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
02.10 - 15.452.0023 - 2.067 (87) - MANUT./OPERAC. DA LIMPEZA URBANA. . . .	2.664.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000.000,00
ENTIDADE:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO. . . .	64.923.100,00
UNIDADE:02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	39.118.600,00
02.10 - 15.452.0023 - 2.067 (87) - MANUT./OPERAC. DA LIMPEZA URBANA.	2.664.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.660.000,00
02.10 - 15.452.0023 - 2.068 (88) - MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	933.000,00
3.3.90.30.00 - 17 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 17 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	830.000,00
02.10 - 15.452.0023 - 2.069 (89) - MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP.SERV. URBANOS.	294.000,00
3.3.90.30.00 - 70 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
02.10 - 15.452.0023 - 2.070 (90) - MANUT. SERV. RECUP. PAVIM. ASFALTICA/GUIAS/SARJETAS.	2.335.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.30.00 - 70 - Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.30.00 - 27 - Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.30.00 - 23 - Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
3.3.90.39.00 - 16 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75.000,00
02.10 - 15.452.0023 - 2.071 (91) - MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO URBANO.	39.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
02.10 - 26.782.0024 - 2.072 (97) - MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS.	965.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	24.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	120.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00 - 70 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 80 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
02.10 - 26.782.0024 - 2.073 (98) - MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP. SERV. RURAIS.	494.000,00
3.3.90.30.00 - 80 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 80 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
3.3.90.39.00 - 70 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	160.000,00
UNIDADE:02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.	1.235.500,00
02.11 - 28.843.0026 - 0.002 (99) - OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO.	1.235.500,00
3.1.90.91.00 - 00 - Sentencas Judiciais	33.000,00
3.2.90.21.00 - 00 - Juros sobre a Divida por Contrato	2.500,00
3.2.90.22.00 - 00 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	2.500,00
ENTIDADE:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO.	64.923.100,00
UNIDADE:02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.	1.235.500,00
02.11 - 28.843.0026 - 0.002 (99) - OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO.	1.235.500,00
3.3.90.47.00 - 70 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	75.000,00
3.3.90.47.00 - 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	450.000,00
3.3.90.91.00 - 00 - Sentencas Judiciais	10.000,00
3.3.90.92.00 - 17 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00
3.3.90.92.00 - 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
4.6.90.71.00 - 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	600.000,00
ENTIDADE:2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO.	2.360.000,00
UNIDADE:02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. . . .	2.360.000,00
02.14 - 08.243.0015 - 1.058 (02) - REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO DA CASAABRIGO.	34.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	34.000,00
02.14 - 08.244.0028 - 2.074 (11) - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS.	94.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	1.000,00
3.3.90.14.00 - 29 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 - 29 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 - 00 - Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 - 29 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44.000,00
3.3.90.47.00 - 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.48.00 - 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
3.3.90.92.00 - 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 - 29 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.14 - 08.244.0028 - 2.075 (12) - MANUT/OPERAC. ATIV. CONSELHO MUN. ASSIST. SOCIAL.	18.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
02.14 - 08.244.0029 - 2.076 (13) - MANUT./OPERAC. DOS REPASSES FINANCEIROS ÀS ENTIDADES.	440.000,00
3.3.50.43.00 - 00 - Subvencoes Sociais	310.000,00
3.3.50.43.00 - 29 - Subvencoes Sociais	45.000,00
3.3.50.43.00 - 26 - Subvencoes Sociais	85.000,00
02.14 - 08.244.0027 - 2.077 (06) - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS.	644.000,00
3.1.90.11.00 - 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.1.90.94.00 - 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	5.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	40.000,00
3.1.91.13.00 - 29 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	10.000,00
3.3.90.14.00 - 29 - Diarias - Civil	5.000,00
ENTIDADE:2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO. . .	2.360.000,00
UNIDADE:02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	2.360.000,00
02.14 - 08.244.0027 - 2.077 (06) - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS.	644.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00 - 29 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.32.00 - 26 - Material de Distribuicao Gratuita	28.000,00
3.3.90.32.00 - 00 - Material de Distribuicao Gratuita	150.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.36.00 - 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00
3.3.90.39.00 - 26 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
3.3.90.92.00 - 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52.00 - 29 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.14 - 08.244.0027 - 2.078 (07) - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS.	247.000,00
3.1.90.11.00 - 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
3.1.90.94.00 - 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	20.000,00
3.1.91.13.00 - 29 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	5.000,00
3.3.90.14.00 - 29 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00 - 29 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.33.00 - 29 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.36.00 - 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
3.3.90.92.00 - 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.52.00 - 29 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.14 - 08.244.0027 - 2.079 (08) - MANUTENÇÃO/OPERAC. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS.	31.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.32.00 - 00 - Material de Distribuicao Gratuita	12.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.48.00 - 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	12.000,00
02.14 - 08.244.0027 - 2.080 (09) - MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DE APOIO A GESTANTE.	32.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.32.00 - 00 - Material de Distribuicao Gratuita	22.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
02.14 - 08.244.0027 - 2.081 (10) - MANUTENÇÃO/OPERAC. DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA.	32.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
3.3.90.92.00 - 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.14 - 08.243.0030 - 2.082 (03) - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA ABRIGO. ..	331.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195.000,00
ENTIDADE:2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO.	2.360.000,00
UNIDADE:02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	2.360.000,00
02.14 - 08.243.0030 - 2.082 (03) - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA ABRIGO.	331.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	17.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	20.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 29 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 - 26 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
3.3.90.39.00 - 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
3.3.90.39.00 - 26 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.92.00 - 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.14 - 08.243.0030 - 2.083 (04) - MANUT/OPERAC. SERV. CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS.	374.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	26.000,00
3.3.90.30.00 - 29 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.00 - 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.92.00 - 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
02.14 - 08.243.0030 - 2.084 (05) - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA FAMÍLIAACOLHEDOURA.	2.000,00
3.3.90.48.00 - 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00
02.14 - 08.241.0031 - 2.085 (01) - MANUT./OPERAC. DO PROGR. DE ASSIST. AO IDOSO- CONVIVER.	81.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	3.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00
3.3.90.92.00 - 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
ENTIDADE:3 - FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO.	296.000,00
UNIDADE:02.13 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE. . . .	296.000,00
02.13 - 08.243.0032 - 2.086 (01) - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA.	28.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	2.000,00

3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.32.00 - 00 - Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.13 - 08.243.0032 - 2.087 (02) - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR. .	268.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
3.1.90.94.00 - 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	20.000,00
ENTIDADE:3 - FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO.	296.000,00
UNIDADE:02.13 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE. . . .	296.000,00
02.13 - 08.243.0032 - 2.087 (02) - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	268.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	24.000,00
3.3.90.32.00 - 00 - Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
3.3.90.92.00 - 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
ENTIDADE:4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO.	395.000,00
UNIDADE:02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL. .	395.000,00
02.16 - 08.244.0033 - 2.088 (01) - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSO DO FIS.	395.000,00
3.3.90.32.00 - 81 - Material de Distribuicao Gratuita	395.000,00
ENTIDADE:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO.	21.177.900,00
UNIDADE:02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. . . .	21.177.900,00
02.12 - 10.301.0035 - 1.074 (05) - CONSTR. DE UN. BASICA DE SAUDE NA VILA BARBOSA.	20.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 - 21 - Obras e Instalacoes	10.000,00
02.12 - 10.301.0035 - 1.075 (06) - CONSTR. DE UN. BASICA DE SAUDE NO JD PRIMAVERA. . .	20.000,00
4.4.90.51.00 - 21 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
02.12 - 10.301.0035 - 1.077 (07) - AQUISIÇAO DE VEICULO PARAAATENÇÃO BÁSICA.	30.000,00
4.4.90.52.00 - 14 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.12 - 10.302.0036 - 1.078 (16) - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A MÉDIA E ALTA COMPL..	80.000,00
4.4.90.52.00 - 21 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
02.12 - 10.302.0036 - 1.079 (17) - AQUISIÇÃO DE EQUIP. HOSPIT. P/ A MÉDIA E ALTA COMPL.. . .	60.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.52.00 - 21 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.12 - 10.302.0036 - 1.080 (18) - REFORMA E READEQUAÇÃO DO PREDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL. . .	10.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.51.00 - 21 - Obras e Instalacoes	5.000,00
02.12 - 10.305.0040 - 1.084 (33) - AQUISIÇÃO DE VÉICULO PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.	40.000,00
4.4.90.52.00 - 14 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
02.12 - 10.122.0042 - 1.085 (04) - INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS SAÚDE. .	20.000,00
4.4.90.51.00 - 02 - Obras e Instalacoes	20.000,00
02.12 - 10.302.0036 - 1.088 (19) - CONSTRUÇÃO DE POLO DAACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES. . .	5.000,00
4.4.90.51.00 - 21 - Obras e Instalacoes	5.000,00
02.12 - 10.122.0034 - 2.089 (01) - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS.	3.490.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.085.000,00
3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.280.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
3.1.90.94.00 - 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	30.000,00
3.1.90.94.00 - 02 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	40.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	400.000,00
ENTIDADE:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO.	21.177.900,00
UNIDADE:02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. . .	21.177.900,00
02.12 - 10.122.0034 - 2.089 (01) - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS.	3.490.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	14.000,00
3.3.90.35.00 - 00 - Servicos de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22.000,00
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	124.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	235.000,00
3.3.90.47.00 - 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	75.000,00
3.3.90.92.00 - 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.12 - 10.122.0034 - 2.090 (02) - MANUT./OPERAC. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	10.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	2.000,00

3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
02.12 - 10.122.0034 - 2.091 (03) - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DAACADEMIA DA SAÚDE.	17.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.12 - 10.301.0035 - 2.092 (08) - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL. . .	679.900,00
3.1.90.11.00 - 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
3.1.90.11.00 - 31 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13.00 - 02 - Obrigacoes Patronais	4.900,00
3.1.91.13.00 - 02 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	84.000,00
3.3.90.14.00 - 14 - Diarias - Civil	4.000,00
3.3.90.14.00 - 02 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.30.00 - 14 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.33.00 - 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00
3.3.90.33.00 - 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.36.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
3.3.90.39.00 - 31 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
3.3.90.92.00 - 14 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52.00 - 14 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00 - 02 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.12 - 10.301.0035 - 2.093 (09) - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES.	785.000,00
3.1.90.11.00 - 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132.000,00
3.1.90.11.00 - 31 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00
3.1.90.13.00 - 02 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
ENTIDADE:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO.	21.177.900,00
UNIDADE:02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	21.177.900,00
02.12 - 10.301.0035 - 2.093 (09) - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES.	785.000,00
3.1.91.13.00 - 02 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	145.000,00
3.3.90.14.00 - 02 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 - 14 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 14 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00 - 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.33.00 - 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.36.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00
3.3.90.39.00 - 31 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 - 14 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00 - 02 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.12 - 10.301.0035 - 2.094 (10) - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA.	956.000,00
3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.11.00 - 31 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00
3.1.90.11.00 - 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	334.000,00
3.1.90.13.00 - 02 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.1.90.13.00 - 14 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.1.91.13.00 - 02 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	175.000,00
3.3.90.14.00 - 14 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.14.00 - 02 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 - 14 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00 - 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.33.00 - 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.36.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 31 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 - 14 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00 - 02 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.12 - 10.301.0035 - 2.095 (11) - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA.	985.000,00
3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
3.1.90.11.00 - 31 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00
3.1.90.11.00 - 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345.000,00
3.1.90.13.00 - 02 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00 - 02 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	125.000,00
3.3.90.14.00 - 02 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 - 14 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 - 14 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.33.00 - 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.33.00 - 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.36.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 31 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
ENTIDADE:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO. . . .	21.177.900,00
UNIDADE:02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. . . .	21.177.900,00
02.12 - 10.301.0035 - 2.095 (11) - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA. . .	985.000,00
4.4.90.52.00 - 14 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.52.00 - 02 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.12 - 10.301.0035 - 2.096 (12) - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO.	785.000,00
3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195.000,00
3.1.90.11.00 - 31 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00
3.1.90.11.00 - 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
3.1.90.13.00 - 02 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00 - 02 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	130.000,00
3.3.90.14.00 - 14 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.14.00 - 02 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 - 14 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00 - 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.33.00 - 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.36.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 31 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
3.3.90.39.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00
4.4.90.52.00 - 02 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 - 14 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.12 - 10.301.0035 - 2.097 (13) - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO.	1.032.000,00
3.1.90.11.00 - 31 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00
3.1.90.11.00 - 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540.000,00
3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00
3.1.90.13.00 - 02 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00 - 02 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	124.000,00
3.3.90.14.00 - 14 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.14.00 - 02 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 - 14 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00 - 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.33.00 - 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
3.3.90.36.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00
3.3.90.39.00 - 31 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 - 02 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 - 14 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.12 - 10.301.0035 - 2.098 (14) - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAATENÇÃO BÁSICA.	77.000,00
3.3.90.30.00 - 14 - Material de Consumo	24.000,00
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo	24.000,00
3.3.90.36.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00
02.12 - 10.302.0036 - 2.099 (20) - MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	7.007.000,00
3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13.00 - 02 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00 - 02 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	95.000,00
ENTIDADE:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO.	21.177.900,00
UNIDADE:02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. . . .	21.177.900,00
02.12 - 10.302.0036 - 2.099 (20) - MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	7.007.000,00
3.3.50.43.00 - 00 - Subvencoes Sociais	230.000,00
3.3.90.14.00 - 02 - Diarias - Civil	70.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.33.00 - 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	90.000,00
3.3.90.36.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	550.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.900.000,00
3.3.90.39.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.300.000,00
3.3.90.39.00 - 31 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	344.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.12 - 10.302.0036 - 2.100 (21) - MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.	574.000,00
3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00
3.1.90.13.00 - 02 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00 - 02 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	85.000,00
3.3.90.14.00 - 02 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo	10.000,00

3.3.90.33.00 - 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125.000,00
4.4.90.52.00 - 02 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.12 - 10.302.0036 - 2.101 (22) - MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT.	596.000,00
3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425.000,00
3.1.90.13.00 - 02 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00 - 02 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	110.000,00
3.3.90.14.00 - 02 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 - 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
3.3.90.39.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.52.00 - 02 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.12 - 10.302.0036 - 2.102 (23) - MANUT/OPERAC. CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOACIAL-CAPS.	549.000,00
3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.000,00
3.1.90.11.00 - 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.13.00 - 02 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00 - 02 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	70.000,00
3.3.90.14.00 - 14 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.14.00 - 02 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 - 14 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.33.00 - 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.33.00 - 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.36.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.36.00 - 31 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
ENTIDADE:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO.	21.177.900,00
UNIDADE:02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	21.177.900,00
02.12 - 10.302.0036 - 2.102 (23) - MANUT/OPERAC. CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOACIAL-CAPS.	549.000,00
3.3.90.36.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 31 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36.000,00
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
4.4.90.52.00 - 02 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 - 14 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.12 - 10.302.0036 - 2.103 (24) - MANUT./OPERAC. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO.	109.000,00
3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13.00 - 02 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00 - 02 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	8.000,00
3.3.90.14.00 - 02 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 - 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 - 02 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.12 - 10.302.0036 - 2.104 (25) - MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO. . .	799.000,00
3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510.000,00
3.1.90.13.00 - 02 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00 - 02 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	135.000,00
3.3.90.14.00 - 02 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 - 14 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 - 14 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.33.00 - 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.33.00 - 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	85.000,00
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 - 02 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 - 14 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.12 - 10.302.0036 - 2.105 (26) - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. . . .	401.000,00
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.36.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
02.12 - 10.303.0037 - 2.106 (28) - MANUT./OPERAC. DAASSISTENCIA FAMACEUTICA.	482.000,00
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00 - 31 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.32.00 - 02 - Material de Distribuicao Gratuita	300.000,00
3.3.90.32.00 - 14 - Material de Distribuicao Gratuita	170.000,00
4.4.90.52.00 - 02 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.12 - 10.303.0037 - 2.107 (29) - MANUT/OPERAC. ASSIST. FAMACEUTICA DER. SENT. JUDICIAL.	150.000,00
3.3.90.32.00 - 02 - Material de Distribuicao Gratuita	150.000,00
02.12 - 10.303.0038 - 2.108 (30) - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS AÇÕES DO FIS-SAUDE. . .	320.000,00
3.3.90.32.00 - 81 - Material de Distribuicao Gratuita	320.000,00
02.12 - 10.304.0039 - 2.109 (31) - MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA.	249.000,00
3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00
ENTIDADE:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO. . .	21.177.900,00
UNIDADE:02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	21.177.900,00
02.12 - 10.304.0039 - 2.109 (31) - MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA.	249.000,00
3.1.90.13.00 - 02 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.1.91.13.00 - 02 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	30.000,00
3.3.90.14.00 - 14 - Diarias - Civil	6.000,00
3.3.90.30.00 - 14 - Material de Consumo	19.000,00
3.3.90.33.00 - 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	6.000,00
3.3.90.36.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00
3.3.90.39.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00
4.4.90.52.00 - 14 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.12 - 10.304.0039 - 2.110 (32) - MANUT./OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA SANITÁRIA.	57.000,00
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 - 14 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.39.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34.000,00
02.12 - 10.305.0040 - 2.111 (34) - MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.	738.000,00
3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	525.000,00
3.1.90.13.00 - 02 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00 - 02 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	125.000,00
3.3.90.14.00 - 14 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 - 14 - Material de Consumo	29.000,00
3.3.90.33.00 - 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.36.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.36.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 - 14 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.12 - 10.305.0040 - 2.112 (35) - MANUT/OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA. . .	23.000,00
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.39.00 - 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
02.12 - 10.302.0036 - 2.139 (27) - REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL.	12.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 21 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
02.12 - 10.301.0035 - 2.141 (15) - REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SDAÚDE CENTRAL.	10.000,00
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
ENTIDADE:6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB. . .	7.001.000,00
UNIDADE:02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB.	7.001.000,00
02.15 - 12.365.0009 - 2.114 (11) - MANUT.OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 60%.	255.000,00
3.1.90.11.00 - 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195.000,00
3.1.91.13.00 - 18 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	60.000,00
02.15 - 12.365.0009 - 2.115 (12) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 40%.	423.000,00
3.1.90.11.00 - 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
3.1.91.13.00 - 19 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	90.000,00
3.3.90.30.00 - 19 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 - 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
ENTIDADE:6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB. . .	7.001.000,00
UNIDADE:02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB.	7.001.000,00
02.15 - 12.365.0009 - 2.116 (13) - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DO NOVO CMEI 60%.	45.000,00
3.1.90.11.00 - 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.91.13.00 - 18 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	5.000,00
02.15 - 12.365.0009 - 2.117 (14) - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DO NOVO CMEI 40%.	16.000,00
3.1.90.11.00 - 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
3.1.91.13.00 - 19 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	2.000,00
3.3.90.30.00 - 19 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 - 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
02.15 - 12.365.0009 - 2.118 (15) - MANUT/OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSALIA Q. OLIVEIRA 60%.	330.000,00
3.1.90.11.00 - 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00
3.1.91.13.00 - 18 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	70.000,00
02.15 - 12.365.0009 - 2.119 (16) - MANUT/OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA 40%.	36.000,00
3.1.90.11.00 - 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.91.13.00 - 19 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	3.000,00
3.3.90.30.00 - 19 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 - 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
02.15 - 12.365.0009 - 2.120 (17) - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 60%.	788.000,00
3.1.90.11.00 - 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	620.000,00
3.1.91.13.00 - 18 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	168.000,00
02.15 - 12.365.0009 - 2.121 (18) - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 40%.	247.000,00
3.1.90.11.00 - 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192.000,00

3.1.91.13.00 - 19 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	52.000,00
3.3.90.30.00 - 19 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 - 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
02.15 - 12.365.0009 - 2.122 (19) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI CEL JOÃO A. LARA 60%.	44.000,00
3.1.90.11.00 - 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.91.13.00 - 18 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	4.000,00
02.15 - 12.361.0009 - 2.123 (01) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI CEL JOÃO A. LARA 40%.	156.000,00
3.1.90.11.00 - 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.000,00
3.1.91.13.00 - 19 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	35.000,00
3.3.90.30.00 - 19 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00 - 19 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.39.00 - 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
02.15 - 12.365.0009 - 2.124 (20) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI SÃO JERONIMO 60%.	126.000,00
3.1.90.11.00 - 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.91.13.00 - 18 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	26.000,00
02.15 - 12.361.0009 - 2.125 (02) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI SÃO JERONIMO 40%.	93.000,00
3.1.90.11.00 - 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3.1.91.13.00 - 19 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	20.000,00
3.3.90.30.00 - 19 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 - 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
02.15 - 12.365.0009 - 2.126 (21) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO CHAMA 60%.	99.000,00
3.1.90.11.00 - 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.000,00
3.1.91.13.00 - 18 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	18.000,00
ENTIDADE:6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB.	7.001.000,00
UNIDADE:02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB. . .	7 001000,00
02.15 - 12.361.0009 - 2.127 (03) - MANUT/OPERAC. DAS ATIV. EMEF CEL JOÃO A. LARA 60%.	770.000,00
3.1.90.11.00 - 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3.1.91.13.00 - 18 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	170.000,00
02.15 - 12.361.0009 - 2.128 (04) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF SÃO JERONIMO 60%.	460.000,00
3.1.90.11.00 - 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.000,00
3.1.91.13.00 - 18 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	100.000,00
02.15 - 12.361.0009 - 2.129 (05) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 60%.	900.000,00
3.1.90.11.00 - 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
3.1.91.13.00 - 18 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	200.000,00
02.15 - 12.361.0009 - 2.130 (06) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 40%.	213.000,00
3.1.90.11.00 - 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.000,00
3.1.91.13.00 - 19 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	45.000,00
3.3.90.30.00 - 19 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 - 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
02.15 - 12.365.0009 - 2.131 (22) - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 60%.	52.000,00
3.1.90.11.00 - 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.91.13.00 - 18 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	12.000,00
02.15 - 12.361.0009 - 2.132 (07) - MANUT./ OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 60%.	900.000,00
3.1.90.11.00 - 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
3.1.91.13.00 - 18 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	200.000,00
02.15 - 12.361.0009 - 2.133 (08) - MANUT./ OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 40%.	186.000,00
3.1.90.11.00 - 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.000,00
3.1.91.13.00 - 19 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	39.000,00
3.3.90.30.00 - 19 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 - 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
02.15 - 12.365.0009 - 2.134 (23) - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 60%.	22.000,00
3.1.90.11.00 - 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.91.13.00 - 18 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	2.000,00
02.15 - 12.361.0009 - 2.135 (09) - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 60%.	640.000,00
3.1.90.11.00 - 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.1.91.13.00 - 18 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	140.000,00
02.15 - 12.361.0009 - 2.136 (10) - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 40%.	200.000,00
3.1.90.11.00 - 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00
3.1.91.13.00 - 19 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	42.000,00
3.3.90.30.00 - 19 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 - 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 - 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
ENTIDADE:8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO.	934.000,00
UNIDADE:02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. .	934.000,00
02.17 - 16.482.0041 - 1.081 (03) - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA.	770.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.51.00 - 27 - Obras e Instalacoes	750.000,00
02.17 - 16.481.0041 - 1.082 (02) - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL. . . .	160.000,00
4.4.90.51.00 - 23 - Obras e Instalacoes	100.000,00
4.4.90.51.00 - 27 - Obras e Instalacoes	50.000,00
ENTIDADE:8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO.	934.000,00
UNIDADE:02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. . . .	934.000,00
02.17 - 16.481.0041 - 1.082 (02) - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL. . .	160.000,00
4.4.90.51.00 - 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
02.17 - 04.122.0041 - 2.113 (01) - MANUT./OPERAC. DO FMHIS.	4.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
ENTIDADE:9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO.	10.500.000,00
UNIDADE:03.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO.	10.500.000,00
03.01 - 09.272.0043 - 0.003 (01) - MANUT. BENEF. PREV. SERVIDORES DA PREFEITURA.	770.000,00
3.1.90.01.00 - 03 - Aposentadorias e Reformas	450.000,00
3.1.90.03.00 - 03 - Pensoes	320.000,00
03.01 - 09.272.0043 - 0.004 (02) - MANUT. DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO IPAMAT.	8.730.000,00
3.1.90.01.00 - 03 - Aposentadorias e Reformas	5.000.000,00
3.1.90.03.00 - 03 - Pensoes	2.000.000,00
3.1.90.05.00 - 03 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor	1.600.000,00
3.1.90.91.00 - 03 - Sentencas Judiciais	25.000,00
3.1.90.92.00 - 03 - Despesas de Exercicios Anteriores	25.000,00
3.1.90.94.00 - 03 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	25.000,00
3.3.90.39.00 - 03 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00
03.01 - 09.272.0043 - 9.001 (03) - RESERVA DE CONTINGENCIA IPAMAT.	1.000.000,00
9.7.99.99.00 - 03 - RESERVA DO RPPS	1.000.000,00
ENTIDADE:11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURAAPARECIDA DO TABOADO.	648.000,00
UNIDADE:02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. . .	648.000,00
02.18 - 13.392.0012 - 2.045 (01) - MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE CULTURA.	483.000,00
3.1.90.11.00 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
3.1.90.13.00 - 00 - Obrigacoes Patronais	27.000,00
3.1.90.94.00 - 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	2.000,00
3.1.91.13.00 - 00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	66.000,00
3.3.90.14.00 - 00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.31.00 - 00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	5.000,00
3.3.90.33.00 - 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.52.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.18 - 13.392.0012 - 2.137 (02) - OPERAC. DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO.	165.000,00
3.3.90.30.00 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.31.00 - 00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	5.000,00
3.3.90.36.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
ENTIDADE:11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURAAPARECIDA DO TABOADO. . . .	648.000,00
UNIDADE:02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. . . .	648.000,00
02.18 - 13.392.0012 - 2.137 (02) - OPERAC. DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO. . .	165.000,00
3.3.90.39.00 - 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
TOTAL DO PODER EXECUTIVO:	108.235.000,00
TOTAL GERAL:	111.805.000,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES D
Prefeito Municipal

FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário de Fazenda e Planej

DIVINA APARECIDA DE FREITAS RO
Analista Fin.e Controle

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:8A435F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 8 - LEI Nº 1529/2015

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2016
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	100.000,00	3.302.000,00	168.000,00	3.570.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	3.302.000,00	168.000,00	3.570.000,00
01.031.0001	PROGRAMADE GESTÃO LEGISLATIVA	100.000,00	3.302.000,00	168.000,00	3.570.000,00
04	Administração	390.000,00	11.343.500,		13.233.500,

			00		00
04.121	Planejamento e Orçamento		488.000,00		488.000,00
04.121.0007	PROGRAMADE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		488.000,00		488.000,00
04.122	Administração Geral	390.000,00	6.401.500,00		6.791.500,00
04.122.0016	PROGRAMADE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEDEC		642.500,00		642.500,00
04.122.0002	PROGRAMADE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	30.000,00	1.546.000,00		1.576.000,00
04.122.0022	PROGRAMADE GESTÃO DAS AÇÕES DA SOSURB	10.000,00	1.244.500,00		1.254.500,00
04.122.0041	PROGRAMADE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		4.000,00		4.000,00
04.122.0042	PROGRAMADE COMBATE A INCENDIO	20.000,00			20.000,00
04.122.0006	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	330.000,00	2.964.500,00		3.294.500,00
04.123	Administração Financeira		3.221.000,00		4.721.000,00
04.123.0007	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRAE ORÇAMENTÁRIA		3.221.000,00		3.221.000,00
04.123.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				1.500.000,00
04.124	Controle Interno		201.000,00		201.000,00
04.124.0008	PROGRAMADE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		201.000,00		201.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização		780.000,00		780.000,00
04.125.0005	PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		780.000,00		780.000,00
04.131	Comunicação Social		59.000,00		59.000,00
04.131.0004	PROGRAMA DE INFORMAÇÃO DE GOVERNO		59.000,00		59.000,00
04.452	Serviços Urbanos		193.000,00		193.000,00
04.452.0003	PROGRAMA DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPALDE TRÂNSITO - DEMUTRAN		193.000,00		193.000,00
08	Assistência Social	69.000,00	4.193.500,00		4.262.500,00
08.122	Administração Geral	25.000,00	1.173.500,00		1.198.500,00
08.122.0014	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	25.000,00	1.173.500,00		1.198.500,00
08.241	Assistência ao Idoso		81.000,00		81.000,00
08.241.0031	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO		81.000,00		81.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	34.000,00	1.003.000,00		1.037.000,00
08.243.0015	PROGRAMADE CONSTRUÇÃO/REFORMAS/AMPLAIAÇÃO DE UNIDADES DEATENDIMENTO DA	34.000,00			34.000,00
08.243.0030	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		707.000,00		707.000,00
08.243.0032	PROGRAMADE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		296.000,00		296.000,00
08.244	Assistência Comunitária	10.000,00	1.936.000,00		1.946.000,00
08.244.0015	PROGRAMADE CONSTRUÇÃO/REFORMAS/AMPLAIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA	10.000,00			10.000,00
08.244.0027	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FAMILIA E APESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		989.000,00		989.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	69.000,00	4.193.500,00		4.262.500,00
08.244	Assistência Comunitária	10.000,00	1.936.000,00		1.946.000,00
08.244.0028	PROGRAMADE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		112.000,00		112.000,00
08.244.0029	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E APOIO AS ENTIDADES		440.000,00		440.000,00
08.244.0033	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FIS -ASSIST. SOCIAL		395.000,00		395.000,00
09	Previdência Social			9.500.000,00	10.500.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário			9.500.000,00	10.500.000,00
09.272.0043	PROGRAMA DE GESTÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL			9.500.000,00	10.500.000,00
10	Saúde	285.000,00	20.892.900,00		21.177.900,00
10.122	Administração Geral	20.000,00	3.517.000,00		3.537.000,00
10.122.0034	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		3.517.000,00		3.517.000,00
10.122.0042	PROGRAMA DE COMBATE A INCENDIO	20.000,00			20.000,00
10.301	Atenção Básica	70.000,00	5.309.900,00		5.379.900,00
10.301.0035	PROGRAMA DE GESTÃO BÁSICA DA SAÚDE	70.000,00	5.309.900,00		5.379.900,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	155.000,00	10.047.000,00		10.202.000,00
10.302.0036	PROGRAMA DE GESTÃO DA MEDIA EALTA COMPLEXIDADE	155.000,00	10.047.000,00		10.202.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		952.000,00		952.000,00
10.303.0037	PROGRAMA DE GESTÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		632.000,00		632.000,00
10.303.0038	PROGRAMADE GESTÃO DAS AÇÕES DO FIS - SAUDE		320.000,00		320.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		306.000,00		306.000,00
10.304.0039	PROGRAMADE GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA		306.000,00		306.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	40.000,00	761.000,00		801.000,00
10.305.0040	PROGRAMADE GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	40.000,00	761.000,00		801.000,00
12	Educação	1.333.000,00	16.418.500,00		17.751.500,00
12.122	Administração Geral	40.000,00	2.224.500,00		2.264.500,00
12.122.0011	PROGRAMA DE GESTÃOA DMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	20.000,00	2.224.500,00		2.244.500,00
12.122.0042	PROGRAMA DE COMBATE A INCENDIO	20.000,00			20.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		574.000,00		574.000,00
12.306.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL		574.000,00		574.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.241.000,00	7.251.000,00		8.492.000,00
12.361.0011	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	35.000,00			35.000,00
12.361.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL	1.206.000,00	7.251.000,00		8.457.000,00
12.364	Ensino Superior		1.041.500,00		1.041.500,00
12.364.0010	PROGRAMA DE APOIO AOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES		911.500,00		911.500,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	1.333.000,00	16.418.500,00		17.751.500,00
12.364	Ensino Superior		1.041.500,00		1.041.500,00
12.364.0044	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		130.000,00		130.000,00
12.365	Educação Infantil	52.000,00	4.728.500,00		4.780.500,00
12.365.0009	PROGRAMADE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL	52.000,00	4.728.500,00		4.780.500,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		20.000,00		20.000,00
12.366.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL		20.000,00		20.000,00
12.367	Educação Especial		579.000,00		579.000,00
12.367.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL		579.000,00		579.000,00
13	Cultura		708.000,00		708.000,00
13.392	Difusão Cultural		708.000,00		708.000,00
13.392.0012	PROGRAMA DE GESTÃO E INCENTIVO À CULTURA		708.000,00		708.000,00
15	Urbanismo	21.286.100,00	9.193.000,00		30.479.100,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	21.230.100,00			21.230.100,00
15.451.0025	PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA	21.230.100,00			21.230.100,00
15.452	Serviços Urbanos	56.000,00	9.193.000,00		9.249.000,00
15.452.0023	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	56.000,00	9.193.000,00		9.249.000,00
16	Habitação	930.000,00			930.000,00
16.481	Habitação Rural	160.000,00			160.000,00
16.481.0041	PROGRAMA DE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	160.000,00			160.000,00
16.482	Habitação Urbana	770.000,00			770.000,00
16.482.0041	PROGRAMA DE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	770.000,00			770.000,00
17	Saneamento	4.750.000,00			4.750.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	4.750.000,00			4.750.000,00
17.512.0025	PROGRAMADE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURAURBANA	4.750.000,00			4.750.000,00
18	Gestão Ambiental		34.000,00		34.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		34.000,00		34.000,00
18.541.0017	PROGRAMADE GESTÃO AMBIENTAL		34.000,00		34.000,00
20	Agricultura		37.000,00		37.000,00

20.605	Abastecimento		37.000,00		37.000,00
20.605.0018	PROGRAMADEAPOIOAO PEQUENO PRODUTOR		37.000,00		37.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura		37.000,00		37.000,00
20.605	Abastecimento		37.000,00		37.000,00
20.605.0018	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR		37.000,00		37.000,00
22	Indústria		22.000,00		22.000,00
22.661	Promoção Industrial		22.000,00		22.000,00
22.661.0019	PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL		22.000,00		22.000,00
23	Comércio e Serviços		42.000,00		42.000,00
23.691	Promoção Comercial		14.000,00		14.000,00
23.691.0020	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO VAREJISTADE BENS E SERVIÇOS		14.000,00		14.000,00
23.695	Turismo		28.000,00		28.000,00
23.695.0021	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL		28.000,00		28.000,00
26	Transporte	1.176.000,00	1.459.000,00		2.635.000,00
26.781	Transporte Aéreo	730.000,00			730.000,00
26.781.0025	PROGRAMADE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA	730.000,00			730.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	446.000,00	1.459.000,00		1.905.000,00
26.782.0024	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS E TRANSPORTES RURAIS	446.000,00	1.459.000,00		1.905.000,00
27	Desporto e Lazer	17.000,00	420.000,00		437.000,00
27.812	Desporto Comunitário	17.000,00	420.000,00		437.000,00
27.812.0013	PROGRAMA DE GESTÃO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	17.000,00	420.000,00		437.000,00
28	Encargos Especiais			1.235.500,00	1.235.500,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.235.500,00	1.235.500,00
28.843.0026	PROGRAMA DE GESTÃO DADÍVIDA			1.235.500,00	1.235.500,00
	Total:	30.336.100,00	68.065.400,00	10.903.500,00	111.805.000,00
	Total geral:	30.336.100,00	68.065.400,00	10.903.500,00	111.805.000,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES D
Prefeito Municipal

FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário de Fazenda e Planej

DIVINA APARECIDADE FREITAS RO
Analista Fin. e Controle

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:40656854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - LEI Nº 1529/2015

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
(Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
Câmara Municipal	983.000,00	0,00	983.000,00
MANUTENÇÃO DASATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	948.000,00	0,00	948.000,00
PROMOÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	35.000,00	0,00	35.000,00
GABINETE DO PREFEITO	503.500,00	0,00	503.500,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	370.000,00	0,00	370.000,00
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	107.000,00	0,00	107.000,00
MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN	26.500,00	0,00	26.500,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.000,00	0,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DASATIV. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	9.000,00	0,00	9.000,00
ADVOCACIAGERAL DO MUNICIPIO	295.000,00	0,00	295.000,00
MANUTENÇÃO DASATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	295.000,00	0,00	295.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.097.500,00	20.000,00	1.117.500,00
ELAB/OPERAC. DE CONC. PÚBLICO/PROC. SELETIVOS	126.500,00	0,00	126.500,00
INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DASATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	773.000,00	0,00	773.000,00
MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	48.000,00	0,00	48.000,00
MANUTENÇÃO E OPERAC. DO TERMINAL RODOVIÁRIO	40.000,00	0,00	40.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	105.000,00	0,00	105.000,00
REFORMADO PREDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	5.000,00	0,00	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	752.000,00	0,00	752.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	698.000,00	0,00	698.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	54.000,00	0,00	54.000,00
CONTROLADORIA INTERNA	32.000,00	0,00	32.000,00
MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CONTROLE INTERNO	32.000,00	0,00	32.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAE LAZER	2.340.000,00	1.315.000,00	3.655.000,00
AMPL./REF./ADAPT. DAE.M. ANAM. DO NASCIMENTO	0,00	10.000,00	10.000,00
AMPL./REF./ADAPTAÇÃO DAE.M. PROF. JESUS J. SOUZA	0,00	520.000,00	520.000,00
AMPL./REF./MANUT. DO CMEI PROFª. ROSÁLIAQ. OLIVEIRA	0,00	10.000,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DAE.M. JOÃOALVES LARA	0,00	39.000,00	39.000,00
AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DAE.M. JOÃO CHAMA	0,00	15.000,00	15.000,00
AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DAE.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	0,00	320.000,00	320.000,00
AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DAE.M. SÃO JERONIMO	0,00	270.000,00	270.000,00
AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DO CMEI ADELICE B. DE MELO	0,00	10.000,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DASECEL	0,00	20.000,00	20.000,00
CONSTR./IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUC. INFANTIL	0,00	22.000,00	22.000,00
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	42.000,00	42.000,00
FORMAÇÃO CONTINUADADE PROF. E PROF. DAEDUC. - ENS. INF.	15.500,00	0,00	15.500,00
FORMAÇÃO CONTINUADADE PROF./PROF. DAEDUC.-EF	10.000,00	0,00	10.000,00
INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	980.000,00	0,00	980.000,00
MANUT/OPERAC. ATIV. DA E. M. ANAM. DO NASCIMENTO	33.500,00	0,00	33.500,00
MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	46.000,00	0,00	46.000,00
MANUT./APOIO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESP.	31.000,00	0,00	31.000,00
MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIAQ. OLIVEIRA	28.000,00	0,00	28.000,00
MANUT./OPERAC. DA BIBLIOTECA PÚBLICA	14.000,00	0,00	14.000,00
MANUT./OPERAC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	39.000,00	0,00	39.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	31.000,00	0,00	31.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA	40.000,00	0,00	40.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	28.000,00	0,00	28.000,00
Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAE LAZER	2.340.000,00	1.315.000,00	3.655.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DAE.M. SÃO JERONIMO	32.000,00	0,00	32.000,00
MANUT./OPERAC. DASATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	48.000,00	0,00	48.000,00
MANUT./OPERAC. DASATIV. DO CMEI MENINO JESUS	50.000,00	0,00	50.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DASECEL	340.000,00	0,00	340.000,00
MANUT./OPERAC. DO DEPART. DE ESPORTE E LAZER	81.000,00	0,00	81.000,00
MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.	411.500,00	0,00	411.500,00
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECEL	4.500,00	0,00	4.500,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	12.000,00	0,00	12.000,00
REF/MELHORIA INFR. PRAÇAPOL. APARECIDO P.QUEIROZ	13.500,00	0,00	13.500,00
REF./ADAPT. CENTRO PED. CULT. PROF. AGRICIO J. TOLENTINPO	36.000,00	0,00	36.000,00
REF./AMPL./ADAPT. DO MÓD. ESP. WILFRIDESA. MARTINS	0,00	7.000,00	7.000,00
REF./MELHORIA INFR. PRAÇAESP. FLORISCENAL. CASTRO	13.500,00	0,00	13.500,00
REFORMAE MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL "PEREIRÃO"	0,00	10.000,00	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	131.000,00	10.000,00	141.000,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS	0,00	10.000,00	10.000,00

PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECR. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
MANUT. E OPERAC. DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS DIVERSOS PROGR. SOCIAISDESENVOLVIDOS P/ MUNICIPIO	1.000,00	0,00	1.000,00
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMAS	20.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	110.000,00	0,00	110.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	140.500,00	0,00	140.500,00
IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	4.000,00	0,00	4.000,00
MANUT/OPERAC. PROGR. FORTALECIMENTO COMÉRIO	8.000,00	0,00	8.000,00
MANUT. DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SEDEC	5.500,00	0,00	5.500,00
MANUT./OPERAC. DO PROGR. DE FORT. DO TURISMO LOCAL	18.000,00	0,00	18.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DASEDEC.	34.000,00	0,00	34.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	15.000,00	0,00	15.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	24.000,00	0,00	24.000,00
OPERAC. AÇÕES P/ ATENDIMENTO AO PEQ. PRODUTOR	32.000,00	0,00	32.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.346.000,00	26.970.100,00	32.316.100,00
CONSTR. CICLOVIAS DE ACESSO AOS PARQUES INDUSTRIAIS	0,00	22.500,00	22.500,00
CONSTR. DE BUEIROS, CANALETAS, GALERIAS E DRENAGENS	0,00	4.490.000,00	4.490.000,00
CONSTR. INFRAESTRUTURA NO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	730.000,00	730.000,00
CONSTR. PAV. ASFÁLTICA/GUIAS/SARJETAS/SINALIZAÇÃO	0,00	16.389.600,00	16.389.600,00
CONSTR. PONTES/BUEIROS/M.BURROS/ATERROS NAZ. RURAL	0,00	260.000,00	260.000,00
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA GERAL	0,00	4.165.000,00	4.165.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	126.000,00	126.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	0,00	47.000,00	47.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	260.000,00	260.000,00
CONSTRUÇÃO/IMPLANT. DE PORTAIS DE ENTRADA NO MUNICIPIO	0,00	480.000,00	480.000,00
MANUT. SERV. RECUP. PAVIM. ASFALTICA/GUIAS/SARJETAS	875.000,00	0,00	875.000,00
MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP. SERV. RURAIS	188.000,00	0,00	188.000,00
MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP.SERV. URBANOS	64.000,00	0,00	64.000,00
MANUT./OPERAC. DA LIMPEZA URBANA	2.662.000,00	0,00	2.662.000,00
MANUT./OPERAC. DASATIV. DA SOS URB	91.000,00	0,00	91.000,00
MANUT./OPERAC. DO PREDIO DO ALMOXARIFADO	22.000,00	0,00	22.000,00
MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	832.000,00	0,00	832.000,00
MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	278.000,00	0,00	278.000,00
MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS URBANOS	307.000,00	0,00	307.000,00
MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO URBANO	27.000,00	0,00	27.000,00
Especificação	Serviços	Obras	Total
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	525.000,00	0,00	525.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	525.000,00	0,00	525.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.789.000,00	75.000,00	8.864.000,00
CONSTR. DE UN. BASICA DE SAUDE NA VILA BARBOSA	0,00	20.000,00	20.000,00
CONSTR. DE UN. BASICADE SAUDE NO JD PRIMAVERA	0,00	20.000,00	20.000,00
CONSTRUÇÃO DE POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES	0,00	5.000,00	5.000,00
INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS SAÚDE	0,00	20.000,00	20.000,00
MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	47.000,00	0,00	47.000,00
MANUT/OPERAC. ASSIST. FAMACEUTICA DER. SENT. JUDICIAL	150.000,00	0,00	150.000,00
MANUT/OPERAC. CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOACIAL-CAPS	77.000,00	0,00	77.000,00
MANUT/OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	18.000,00	0,00	18.000,00
MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	475.000,00	0,00	475.000,00
MANUT./OPERAC. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	27.000,00	0,00	27.000,00
MANUT./OPERAC. DASAÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	47.000,00	0,00	47.000,00
MANUT./OPERAC. DASAÇÕES DAVIGILANCIA SANITÁRIA	65.000,00	0,00	65.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE	11.000,00	0,00	11.000,00
MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.196.000,00	0,00	6.196.000,00
MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO	95.000,00	0,00	95.000,00
MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	147.000,00	0,00	147.000,00
MANUT./OPERAC. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00	0,00	6.000,00
MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	480.000,00	0,00	480.000,00
MANUT./OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA SANITÁRIA	40.000,00	0,00	40.000,00
MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	29.000,00	0,00	29.000,00
MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	36.000,00	0,00	36.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS AÇÕES DO FIS-SAUDE	320.000,00	0,00	320.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	179.000,00	0,00	179.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	46.000,00	0,00	46.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	49.000,00	0,00	49.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILABARBOSA	125.000,00	0,00	125.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILAPEREIRA	51.000,00	0,00	51.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILASÃO JERONIMO	51.000,00	0,00	51.000,00
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SDAÚDE CENTRAL	10.000,00	0,00	10.000,00
REFORMADO PREDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL	12.000,00	0,00	12.000,00
REFORMAE READEQUAÇÃO DO PREDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	10.000,00	10.000,00
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	36.000,00	0,00	36.000,00
MANUTENÇÃO DASATIVIDADES DO FMDCA	18.000,00	0,00	18.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	18.000,00	0,00	18.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	551.000,00	34.000,00	585.000,00
MANUT/OPERAC. ATIV. CONSELHO MUN. ASSIST. SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUT/OPERAC. SERV. CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	65.000,00	0,00	65.000,00
MANUT./OPERAC. DASAÇÕES DEAPOIOAGESTANTE	26.000,00	0,00	26.000,00
MANUT./OPERAC. DO PROGR. DEASSIST. AO IDOSO- CONVIVER	47.000,00	0,00	47.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	243.000,00	0,00	243.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	33.000,00	0,00	33.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA	19.000,00	0,00	19.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	13.000,00	0,00	13.000,00
MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA ABRIGO	45.000,00	0,00	45.000,00
MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	50.000,00	0,00	50.000,00
REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO DA CASA ABRIGO	0,00	34.000,00	34.000,00
Especificação	Serviços	Obras	Total
FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA- FUNDEB	18.000,00	0,00	18.000,00
MANUT/OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIAQ. OLIVEIRA40%	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANAM. NASCIMENTO 40%	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA40%	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUT./ OPERAC. DASATIV. DAEMEI JOÃO LUIZ PEREIRA40%	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUT./OPERAC. DASATIV. DAEMEF JOÃO CHAMA40%	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUT./OPERAC. DASATIV. DAEMEI CEL JOÃOA. LARA40%	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUT./OPERAC. DASATIV. DAEMEI SÃO JERONIMO 40%	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUT./OPERAC. DASATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 40%	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUT./OPERAC. DASATIVIDADES DO NOVO CMEI 40%	2.000,00	0,00	2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	395.000,00	0,00	395.000,00
MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSO DO FIS	395.000,00	0,00	395.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.000,00	930.000,00	932.000,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	0,00	160.000,00	160.000,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	0,00	770.000,00	770.000,00
MANUT./OPERAC. DO FMHIS	2.000,00	0,00	2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	189.000,00	0,00	189.000,00
MANUT./OPERAC. DASAÇÕES DO FUNDO MUN. DE CULTURA	29.000,00	0,00	29.000,00
OPERAC. DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	160.000,00	0,00	160.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIADO M. DEAP. DO TABOADO	55.000,00	0,00	55.000,00
MANUT. DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO IPAMAT	55.000,00	0,00	55.000,00
Total Entidade:	22.189.500,00	29.354.100,00	51.543.600,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES D
Prefeito Municipal

FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário de Fazenda e Planej

DIVINA APARECIDA DE FREITAS RO
Analista Fin. e Controle

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:730A414C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 919/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3112/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 059/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 606,96 (Seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D077B27D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 529/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1836/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ELIEZER ALVES DE ASSIS.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades do CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 696,60 (Seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DC7F96D3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 530/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1838/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ELIEZER ALVES DE ASSIS.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades do CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 799,50 (Setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:480DAE4F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 926/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3092/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do AGI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.080.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 110,84 (Cento e dez reais e oitenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9C574FA9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 902/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3060/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 479,69 (Quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:83552202

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 929/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3094/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 448,50(Quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A50CB29A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 923/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3089/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 140,30 (Cento e quarenta reais e trinta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4EBBD4FD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 927/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3091/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Cras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 135,01 (Cento e trinta e cinco reais e um centavo).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1DCC3AEA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 906/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3061/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.200,50 (Hum mil e duzentos e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E77EAE11

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 930/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3093/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Conviver.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.241.0031.2.085.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 51,75 (Cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:19BF9B95

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 928/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3095/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FB972554

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 925/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3088/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Conviver.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.241.0031.2.085.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 243,00 (Duzentos e quarenta e três reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A4C683FE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 924/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3090/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Creas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 179,50 (Cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B2EA677F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 917/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3055/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e L.P. BELASCO HABES – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 107,00 (Cento e sete reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3DAD21D6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 918/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3049/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e L.P. BELASCO HABES – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Creas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 91,74 (Noventa e um reais e setenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A7F96E80

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 916/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3057/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e L.P. BELASCO HABES – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 352,86 (Trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:49FE1A42

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 920/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3074/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Comercial T & C Ltda – EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 564,30 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A5A6EC1D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 905/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3064/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza e higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 028/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 648,98 (Seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:28217916

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 910/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3054/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ROBERTO DEMEU PEREIRA – ME.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 028/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 103,90 (Três reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:99C07C15

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 903/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3062/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 43,09 (Quarenta e três reais e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F15115B3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 904/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3063/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do SCFV- PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 55,19 (Cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:944D6841

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 871/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2858/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Roberto Demeu Pereira – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 35,35 (Trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EEBA918A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 870/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2856/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Roberto Demeu Pereira – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 37,32 (Trinta e sete reais e trinta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6EA52EDD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 600/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2054/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Roberto Demeu Pereira – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 18,66 (Dezoito reais e sessenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E911B7BF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 599/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2050/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Roberto Demeu Pereira – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 12,71 (Doze reais e setenta e um centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AAF85359

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 744/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2484/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Roberto Demeu Pereira – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 20,07 (Vinte reais e sete centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B3F4CFD3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 907/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3044/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Roberto Demeu Pereira – ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza e Higiene para manutenção do Creas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2078.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 403,62 (Quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:05F27926

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 908/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3047/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Roberto Demeu Pereira – ME.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para manutenção do Creas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 119,48 (Cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C68EBC90

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 909/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3048/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Roberto Demeu Pereira – ME.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para manutenção do Cras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 215,26 (Duzentos e quinze reais e vinte e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:714F2100

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 911/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3052/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Comercial Distribuidora Ferata Ltda – ME.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para manutenção do Creas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 12,00 (Doze reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:90448D75

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 912/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3051/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Comercial Distribuidora Ferata Ltda – ME.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para manutenção do Cras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 24,00 (Vinte e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:211F40CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com a finalidade de renovação dos Cadastros existentes e ingresso de novos interessados no Cadastro de Pessoas Físicas, Jurídicas, Prestadores de Serviços e Fornecedores, em cumprimento ao determinado no Art. n.º 34 da Lei Federal 8666/93, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, vem pelo presente convocar os interessados a renovarem suas inscrições cadastrais ou se

inscreverem junto ao Setor de Licitação, onde a relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, Batayporã-MS, por Fax (067)3443-1459 ou pelo Fone (067)3443-1288.

Batayporã-MS, 06 de janeiro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:52ADAE1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal em exercício, com base no artigo 49, "caput", da Lei 8.666/93 e alterações fica anulado o Pregão n° 059/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa visando a locação de 01 (um) compactador de lixo; 01 (um) caminhão poliguindaste com 10 (dez) caçambas estacionárias e Caminhonete carroceria aberta para execução de serviços de Limpeza Pública, incluindo operadores e/ou motoristas, combustível e manutenção necessárias por 12 (doze) meses, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1507, do dia 06.01.2016, página 12, no site e mural da Prefeitura de Bonito/MS, conforme justificativa constante nos autos.

Bonito/MS, 07 de janeiro de 2016.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8CD6AA0E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Luemir do Couto Coelho,** do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS - 1, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2016.**

Bonito-MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSMIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6D7C46B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Janaina Quintao,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário II, Símbolo ADI - 2 lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2016.**

Bonito-MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0E17933C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Beatriz Abner de Souza Garbeline,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Fiscalização, Controle e Estatística, Símbolo ADI - 2 lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2016.**

Bonito-MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0633D6A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Helia Mara Sanches Cardoso,** da Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2016.**

Bonito-MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2558A8A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Helia Mara Sanches Cardoso,** para exercer o a Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2016.**

Bonito-MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9D877D78

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Katiuscia Trindade de Oliveira,** para exercer o a Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2016.**

Bonito-MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B1BCECD3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Wilson Barbosa da Silva,** para exercer o a Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2016.**

Bonito-MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:72E09CB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **João Custódio de Lima,** para exercer o a Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2016.**

Bonito-MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:90CCFFF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **José Gomes da Silva,** para exercer o a Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2016.**

Bonito-MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6B84C0A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **José Carlos de Alencar,** para exercer o a Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2016.**

Bonito-MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0E225861

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **José Aparecido Franco Godoy,** para exercer o a Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2016.**

Bonito-MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2C63A141

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Adauto Geronimo da Silva,** para exercer o a Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2016.**

Bonito-MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E2662F86

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Manoel Pratis,** para exercer o a Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2016.**

Bonito-MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D46035DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Paulo Gottardi,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras, Símbolo DAS - 1 lotar na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2016.**

Bonito-MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:DF034A65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Luemir do Couto Coelho,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, Símbolo DAS - 1 lotar na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2016.**

Bonito-MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9C5467ED

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO CNPJ N.º 37.198.728/0001-80

Extrato de Publicação do 2º termo aditivo ao contrato 04/2014 – CAVALCANTE CONTABILIDADE S/S LTDA.

Partes: Instituto de previdência dos Servidores Municipais de Bonito/MS – Contratante.
Cavalcante Contabilidade S/S LTDA – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula primeira, item 1.1 do Contrato originário, o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil para o IPSMB para fins de escrituração e de fechamento dos balancetes mensais e do balanço anual, anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal, com compartilhamento de conhecimentos respectivo junto ao corpo técnico, conforme especificação constante na Proposta de Preços.
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, por mais 12 meses, passando a data do término do mesmo para 31 de dezembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 30 de Dezembro de 2015.
Assina: Rosiléia Gomes Xavier – Diretora Presidente – Contratante.

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:F6FBE3D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico em anexo, da Assessoria Jurídica do Município, referente à Dispensa de Licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **LA FERRAGENS LTDA-** CNPJ nº 04.271.761/0001-39, situada à Rua Barão do Melgaço 766 Fundos Centro CEP 79.260-000 Bela Vista – MS.

OBJETO: Contratação Direta de empresa para a prestaçao de serviço, para **Reforma de Ponte de Madeira, com base/estrutura em vigamentos simples, com extensão de 12,00 m,sobre o Córrego Bocajá localizado no Município de Caracol**, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, de acordo com o Decreto nº 097 de 07 de dezembro de 2015, com fundamento no que dispõe o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

VALOR: R$ **41.400,50** (quarenta e um mil quatrocentos reais e cinqüenta centavos).

PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) Dias.
DOTAÇÃO:
Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade..... 01 – Secretaria Municipal de Obras
Projeto/Atividade..... 2101 – Manutençao Recuperaçao de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
26.782.0005 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor **R$ 41.400,50**

Caracol - MS, 05 de janeiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:74EF3F95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Recadastramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Caracol/MS e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e em comissão, bem como dos prestadores de serviços, e que para esse fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade a Secretaria Municipal de Administração com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e em comissão, bem como dos prestadores de serviços da Prefeitura de Caracol/MS.

Art. 2º O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 11 de janeiro a 11 de fevereiro de 2016, no horário compreendido entre as 07:00 às 11:00 hrs. no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, apresentação de documentos e preenchimento do formulário de recadastramento.

§ 1º O formulário de recadastramento o qual faz parte integrante deste Decreto, deverá ser preenchido e assinado pelo servidor.

Art. 5º Serão necessárias para o recadastramento as seguintes informações dos servidores:

I – identificação do órgão, unidade e local que trabalha;
II – tipo do vínculo de origem
III – cargo e, se for o caso, a categoria e nível e a função que exerce;
IV – data de admissão;
V – nome completo;
VI – filiação, data de nascimento, sexo, naturalidade e estado civil;
VII – endereço, e-mail e telefones para contato;
VIII – registro Civil, CPF, título de eleitor, PIS/PASEP, Registro Profissional, carteira de trabalho, carteira de reservista;
IX – grau de instrução e cursos adicionais
X – dependentes.

§ 1º Deve-se ainda informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação d órgão que se estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

§2º Os servidores afastados ou que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação.

§ 3º As informações de que trata este artigo serão prestadas no formulário de recadastramento do Servidor na forma do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

§4º O servidor deverá anexar ao formulário de que trata o parágrafo anterior, cópia dos documentos a seguir:

I – carteira de Identidade RG, CPF, título de eleitor;
II- certidão de casamento/união estável e/ou averbação da separação judicial/divórcio;
III – certidão de nascimento (filhos entre 0 e 14 anos);
IV – carteira de habilitação (se motorista);
V – identidade militar (se militar) ou carteira de reservista;
VI – comprovante com nº PIS/PASEP (que não seja contracheque);
VII - comprovante de endereço;
VIII – comprovante de escolaridade/diploma/certificados (de acordo com o cargo ocupado);
IX carteira de registro profissional (quando for o caso);
X certificado de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
XI – declaração de bens.

Art. 6º Os servidores serão convocados mediante Edital de Convocação para Recadastramento.

Parágrafo único: o edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, fixado nos murais da sede da Prefeitura e das Secretarias Municipais, jornal de grande circulação e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 7º o servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto, terá suspenso o pagamento do seu vencimento/remuneração, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

§1º O pagamento a que se refere o caput deste será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º O servidor público municipal que em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar/apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo previsto no art. 3º a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.
Art. 8º. O servidor público municipal responderá cível, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.
Art. 9º. O Departamento de Recursos Humanos, caso seja necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.
Art. 10º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 05 de janeiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ANEXO I
RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES

I – REFERÊNCIAS CADASTRAIS			
Órgão de origem:	**Matrícula:**		
II – DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR			
Nome:			
CPF:	**Data de Nascimento:**	**Local de Nascimento:**	**Sexo:** ( )M ( )F
RG	**Órgão Expedidor:**	**UF:**	**Data de emissão:**
Título de Eleitor:	**Zona:**	**Seção:**	**Data de emissão**
Carteira Profissional:	**Série:**	**UF:**	**PIS/PASEP:**
Estado Civil:			

( )solteiro(a) ( ) casado(a) ( ) viúvo(a) ( ) separado(a) judicialmente ( ) divorciado (a) ( ) união estável ( ) outro		
Grau de Instrução:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Endereço:	**Nº:**	**Bairro:**
Município:	**UF:**	**CEP:**
Telefone fixo:	**Celular:**	
e-mail:		
III – DADOS FUNCIONAIS (ÓRGÃO DE ORIGEM)		
Cargo ou Função:		
Data de Admissão:	**Carga horária:**	
Situação das Férias	**Concurso Público:**	
( ) vencidas ( ) acumuladas ( ) em dia	**( ) sim ( ) não**	
OBS:		
Tipo de Vínculo:		
( ) Efetivo ( ) Comissionado ( ) Contrato ( ) Outro: Qual?		
Existência de contribuição previdenciária por outra fonte:		
( ) sim ( ) não		
Situação Funcional:		
( ) em exercício neste órgão		
( ) em benefício previdenciário		
( ) cedido para outro órgão do Estado ou União. Qual?_____		
( ) cedido para a Justiça		
( ) exercendo mandato legislativo		
( ) em licença prêmio ou afastamento sem ônus		
( ) em disponibilidade		
( ) outros. Qual?_____		
Dia de início e previsão de término da cessão/licença/afastamento/benefício/disponibilidade:		
____/_____/_____ à ____/_____/_____.		
IV – DADOS FUNCIONAIS (SERVIDORES CEDIDOS)		
Órgão ao qual está cedido:		
Cargo ou função que exerce no órgão ao qual se encontra cedido:		
Recebe alguma remuneração paga pelo órgão ao qual se encontra cedido?		
( ) sim ( ) não		
Ônus da cessão:		
( ) cedente (município) ( ) cessionário		
V – DADOS DOS DEPENDENTES		
1.Nome do dependente:		
Data de nascimento:	**Sexo:**	
	( ) masculino ( ) feminino	
Parentesco:		
( ) filho ( ) cônjuge ( ) avós ( ) não especificado		
2.Nome do dependente:		
Data de nascimento:	**Sexo:**	
	( ) masculino ( ) feminino	
Parentesco:		
( ) filho ( ) cônjuge ( ) avós ( ) não especificado		
3. Nome do dependente:		
Data de nascimento:	**Sexo:**	
	( ) masculino ( ) feminino	
Parentesco:		
( ) filho ( ) cônjuge ( ) avós ( ) não especificado		
4. Nome do dependente:		
Data de nascimento:	**Sexo:**	
	( ) masculino ( ) feminino	
Parentesco:		
( ) filho ( ) cônjuge ( ) avós ( ) não especificado		
5. Nome do dependente:		
Data de nascimento:	**Sexo:**	
	( ) masculino ( ) feminino	
Parentesco:		
( ) filho ( ) cônjuge ( ) avós ( ) não especificado		

DECLARAÇÃO

Declaro, sob pena de responsabilidade administrativa e penal, que as informações deste documento são verdadeiras.

Caracol/MS, ____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do Servidor

Nome do Recadastrador:

_____
Assinatura do Recadastrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO

O Município de Caracol/MS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Libindo Ferreira Leite n. 251, Centro, Caracol/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Manoel dos Santos Viais, CONVOCA, por meio do presente edital, todos os Servidores Públicos Municipais, titulares de cargo público de provimento efetivo e em comissão ou prestadores de serviços, para realizarem o recadastramento dos dados cadastrais junto a este órgão, que será realizado de **11 de janeiro a 11 de fevereiro de 2016**, no horário compreendido entre as 07:00 as 11:00 hrs., no Departamento de Recursos Humanos localizado na sede da Prefeitura Municipal.

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

I – carteira de Identidade RG, CPF, título de eleitor;
II- certidão de casamento/união estável e/ou averbação da separação judicial/divórcio;
III – certidão de nascimento (filhos entre 0 e 14 anos);
IV – carteira de habilitação (se motorista);
V – identidade militar (se militar) ou carteira de reservista – quando for o caso;
VI – comprovante com nº PIS/PASEP (que não seja contracheque);
VII - comprovante de endereço;
VIII – comprovante de escolaridade/diploma/certificados (de acordo com o cargo ocupado);
IX carteira de registro profissional (quando for o caso);
X certificado de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
XI – declaração de bens.

O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido, terá suspenso o pagamento de seu vencimento/ remuneração, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

O servidor público municipal que em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento, deverá encaminhar/ apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, no mesmo período (11 de janeiro à 11 de fevereiro de 2016, das 07:00 às 11:00 horas) a respectiva justificativa e documentação probatória. Nessa hipótese, o servidor deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Caracol/MS, 05 de janeiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:A02F8F98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º395/2015

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77 da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Férias coletivas de 15 (quinze) dias no período de 04.01.2016 A 19.01.2016, aos servidores:

Nome	Nome Cargo	Nome Unidade
SIMONE ALVES CARVALHO	INSTRUTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	CRAS PBVIII
DAGUIMAR RODRIGUES DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LENIEL BALBUENO FARIA DE SA	PEDADOGA(O)	CRAS SCFV
CRISTINA SEGOVIA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS (CENT DE REF. ESP EM ASSISTENCIA SOCIAL)
ANTONIA ROBALDO GAUTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CREAS (CENT DE REF. ESP EM ASSISTENCIA SOCIAL)
ESMERALDO ADAUTO SILVA	ELETRECISTA	CREAS (CENT DE REF. ESP EM ASSISTENCIA SOCIAL)
SAMARA DOS SANTOS BARBOSA	PSICOLOGO	CREAS (CENT DE REF. ESP EM ASSISTENCIA SOCIAL)
KATIUSCIA PAMELLA DA SILVA	CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	GABINETE DO PREFEITO
MARINALVA VIEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FATIMA ARLEI TROITINHO	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
GREGORIA DELACRUZ ORTIZ DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIA HELENA DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PAULO CÉZAR DE MATOS TOLEDO	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
TATIANA DE SOUZA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CELANIR DOS SANTOS MASCARENHAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FRANCIELI DA SILVA DE LIMA	CHEFE DE DIVISAO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RAMAOZINHO DIAS SERVINO	CHEFE DE DIVISAO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
JOAQUINA DA SILVA DANTAS	COSTUREIRA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
SIMONE DE FATIMA NUNES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
REALDINA VIEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ADRIANO LADISLAU KRAIEWSKI	AGENTE DE FISCALIZACAO	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
EMERSON NEWTON LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
ANDERSON KENEDI BERTELLI	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
LEILA ROSANGELA AGUERO	RECEPCIONISTA	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
MARILENE BEDIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
WANDERLEY CARLOS GUERREIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELIEVIS MAYER	AGENTE DE FISCALIZACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRISTOFER DIOGO BRATFICHE VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DAIANA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RAMONA VIVIANA MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GISLENE AP MICUINHA FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERICA LACERDA CHARÃO	ASSISTENTE JURIDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JAIR GOMES PINHEIRO	CHEFE DE DIVISAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ICLEDES SALETE COLOMBO LUNARDI	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRISTIANE MATIA TAVARES	RECEPCIONISTA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CICERO PARADA DE CARVALHO	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROBERTO BOFFE	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SONIA MARIA RUFINA BAIRRO DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
ELIEVIS MAYER	AGENTE DE FISCALIZACAO	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
CASSIA LEMES MACIEL	AGENTE DE FISCALIZACAO	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
WELLINGTON ROBERTO RUIZ LAZARIN	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
FERNANDA VAZQUEZ CABRAL	ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JOSE TIMOTIO DE LIMA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
BENJAMIM LEMES LESCANO	CHEFE DE DIVISAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JOSE RAIMUNDO DA CRUZ	SECRETARIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
DORILEU AREVALO RODRIGUES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
HAROLDO OLIVEIRA E SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
WANDERLEY DOMINGOS CUSTODIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
APARECIDO MENDES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
APARICIO JUNIOR DE SOUZA FERREIRA	CHEFE DE DIVISAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
ANTONIO CARLOS DA ROCHA	SECRETARIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
EVERTON LUIS TAVARES PIRAN	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MARCILIO FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MOISES DOMINGOS CUSTODIO	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FABIANA SANTOS SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AGRIPINO CORONEL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ANGELO ANTONIO BARBOSA ROA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELCIO NIEBIELSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
JOSE PEREIRA DE ALMEIDA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SERGIO DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VANDERLEY BREMM DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
WALMIR ROBALDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EDSON CLARINDO DA SILVA	CHEFE DE DIVISAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	CHEFE DE DIVISAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PAULO CEZAR MACHADO	CHEFE DE DIVISAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SERGIO LUIZ DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
JAIR FRANCISCO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
JOSE CARLOS BERTELLI	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MILTON CEZAR COUTO LEMES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELISANDRO EVANGELISTA PEREIRA	ENCANADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PLUSTARCO AMARILHA	JARDINEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
LUIZ ERICO MOREIRA	MESTRE DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MILTON SILVEIRA MACIEL	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CLEVER AMARAL MARTINS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ABRAHAO VILHALVA ANTUNES	PEDREIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ORLANDO AMARAL ANTUNES	PEDREIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RAMAO EDSON AFONSO	PEDREIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
WALMIR ROBALDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
LUANA APARECIDA OVANDO MOREL	SUPERINTENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARI OZUNA ORTIZ	CHEFE DE DIVISAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RAMAO ALCIDES LOPES FARIAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ADÃO PAULINO MARTINS	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADELCIO ARAUJO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADELIA SOUZA ROCHA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AGNALDA SANTANA ROBALDO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALBERTA FRANCISCO DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEX SANDRO CARDOSO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEX SANDRO CARDOSO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEXANDRA DO NASCIMENTO FIORI	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALEXANDRA DO NASCIMENTO FIORI	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALZIRA ARAUJO RAMIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA CRISTINA URBIERTA SEIDEMAN	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA GOBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA RODRIGUES DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANANIR LESCANO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDERSON MARTINS	MERENDEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREIA MARTINS	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANGELA DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANGELA RODRIGUES AGOSTINI	TRABALHADOR BRAÇAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANGELINA XIMENES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANTONIA GOMEZ ARMOA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANTONIO ESTEVAM DOS SANTOS	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APARECIDA ELENA BATISTA DIAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APARECIDA HILARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APARECIDA REGIANE DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APARECIDO RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ARLETE DOS SANTOS FLORES	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ARLINDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUERO FIORI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BENTO JOSE DOS SANTOS NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BLANCA MERCADO MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CACIA CRISTIANE SIMAO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMILA DA SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CATARINA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CECILIA MARTINS SEVERINO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CECILIA MARTINS SEVERINO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CELIA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLEIDE AMARAL MARTINES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLEIDE GARCIA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLEONICE FERREIRA DE FIGUEIREDO	TRABALHADOR BRAÇAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLEUZA TORALES REDRESO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLEUZA TORALES REDRESO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLODOALDO SILVA DOS SANTOS	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CREUSA DE FATIMA BORGES VENANCIO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRISTIANE MARIA BERNADINO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRISTINA BENITES DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DAIANE PENHA LOPES	CHEFE DE DIVISAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DALVANIO LUNARDI	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DANIELLE DOS SANTOS LIRAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DARIO ACOSTA	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DARLEI PENHA LOPES	CHEFE DE DIVISAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESNIL RAMOA LOPES GUISELINE	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEUTERONIMA DOS SANTOS LIMA	MERENDEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DILMA CANDIDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DILZA PENHA LOPES	CHEFE DE DIVISAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIOLANDA DENIS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DORANI PEREIRA DA ROSA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DORANI PEREIRA DA ROSA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDELTRAUD HEIBER	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDENILSON BATISTA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDICLEIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDILCE MARIA SIQUEIRA DE LIMA	MERENDEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDNA PAULINO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDVALDO TOBIAS DA SILVA	CHEFE DE DIVISAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELAINE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELDO RAMIRES CANO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELENICE DA SILVA OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELENILTON CALISTO DA SILVA	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELIABE DE QUADRA SOUZA	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELIANE APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELIANE GREGOL DO AMARAL VIEIRA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELIAS LOPES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELINE CEZARIO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELINE CEZARIO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELODYA CAVANHA RECALDE MOURA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENOQUE BATISTA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EUGENIA HORST DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EZEQUIEL ASSIS MORAIS	PROFESSOR LEIGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FABIA RENATA DA SILVA ADURES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FABIANA SIQUEIRA DE LIMA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FATIMA FIRMINO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FELIPA PAREDE LOPES	TRABALHADOR BRAÇAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GEISON SAVALA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERALDA ALVES DIAS	MERENDEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERSON CASTELAO	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILDA RAMONA GOMES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILMAR PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GISELE DE OLIVEIRA SANTOS ROSENTALS	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GISELE DE OLIVEIRA SANTOS ROSENTALS	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GISLAINE CRISTINA GODOY	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HELENA DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HELIO AGUIRRE	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IEDA MARIA HORST DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ILVENIA FERREIRA FLOR	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INES MARIA DE JESUS COSTA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INES MARIA DE JESUS COSTA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ISABEL LIMA TOLEDO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANE APARECIDA JACÓ	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANIRSE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAQUELINE REDRESSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NETO	DESENVOLVIMENTO INFANTIL	EDUCAÇÃO
JESSICA MARTINS ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOANA TORRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOAQUIM GAMA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSE DIAS DE LIMA	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSIMAR ROJAS RECARTE	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSIVAN ERINGER DA SILVA	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUCIMARA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUDITE MARLENE DA COSTA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JULIA FERREIRA RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JULIANA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JULIANE NOEMIA DE OLIVEIRA MACIEL	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JULIO CESAR ESPINDOLA CHAVES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUSCIANE BENITES PEREIRA	RECEPCIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
KAREN BEATRIZ LECHUGA VILLALBA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
KAROLYNE SEVERINO ESPINDOLA	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
KASSIA CHAVES MARTINES DE SOUZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
KATIUSCIA PAMELLA DA SILVA	CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LAERCIO APARECIDO MEDEIROS	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEANDRO GODOY LOIOLA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEANDRO GODOY LOIOLA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEIA DA COSTA DE BEM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEILA MARIA GONZATTO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LETICIA COLOMBO ANTUNES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LIVRADA MARINEZ GULARTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOURENCA AJALA ESCOBAR	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCI CARDOSO AMARILHA	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCIANA APARECIDA MARQUES CARVALHO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCIANA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUIZ AUGUSTO FLORES DE ARRUDA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUZIA BATISTA DA SILVA	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUZIA SANTOS DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAICON BASTOS DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAIDA DE OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAIRA TAVARES MACIEL	NUTRICIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARA CRISTIANE LOPES DA SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCILENE DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCILENE MARTINS LESCANO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARI LILE DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA ALVES DE FRANCA	DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA APARECIDA BARBOSA SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA APARECIDA VARELA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA CECILIA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA CECILIA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA CRISTINA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE

RECALDE PEREIRA		EDUCAÇÃO
MARIA DEVANIRA GERALDELLI SANTOS	ZELADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA ELZA NASCIMENTO GUERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA ESTER CAVANHAS	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA EVA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA GERALDA VILHALBA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA JOSE LUCIANO MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA LIDIA FERREIRA LEITE	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA LIDIA FERREIRA LEITE	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA LUCIA DA SILVA ROLON	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA MAFALDA GAUTO	MERENDEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA ROSA BARBOSA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA SIRLEI DO CARMO	MERENDEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA TELMA DOS SANTOS MOLAS	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARILZA ESCOBAR	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARINEIA BARBOSA SANABRIA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIO FLORES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIO FLORES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARLENE CANTO PRIETO GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARTA IFRAN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARTA PEREZ GARCIA DA SILVA	MERENDEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAYCON JONHY RIATO	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MERENICE CALVES DE JESUS NIEBIELSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MISLENE REIS	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NEUSA HORST MARTINS	MERENDEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NEUZA GERALDELLI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NEUZA XIMENES GADEA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NIDIA SANABRIA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILCEU FREITAS	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILFA ANTUNES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NINFA GIMENES ROMAN	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NIVANETI LIMA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOEMI MELLO DO AMARAL	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NORMA GRACIELA GOMES CRISTALDO	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OLINDA DE CARVALHO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORANDY RODRIGUES CALISTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDALICE MARTINS DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORLANDO APOLINARIO DA SILVA	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OSMAR MARQUES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OZANA GAUTO PADILHA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PEDRINA FELIX DA SILVA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAMAO FLORES CARPES	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAMONA CLEIDA MORAES SIQUEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGIANE FRANÇA MARIANO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGIANI PERES FRANCA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGIANI PERES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE

FRANCA		EDUCAÇÃO
REGINA ALVES DE BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REINALDO BARBOSA ROA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROBERTO CARLOS SARACHO	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSANGELA ALMEIDA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSANGELA CAVAZZANI LUCA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSANGELA CAVAZZANI LUCA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSELI APARECIDA DA SILVA SOARES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSELI RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSENI MARTINS DE FREITAS	SECRETARIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSENILDA DE LIMA NEVES	CHEFE DE DIVISAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSILEIA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSIMARI FERNANDES FIGUEIREDO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROZIMAR CARVALHO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUTE DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUTE LEMOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANDRA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SAUL VELASQUES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEBASTIANA DA APARECIDA PORTES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELIA RIVAROLA FLORES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELMA GOEHLEM BEDIM	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SHERLEY APARECIDA RODRIGUES PEIXER	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SHIRLEY DE FATIMA DOS SANTOS BENITES	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SIDNEY MARTINS DE SOUZA	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SIDNEY PEREIRA MACHADO	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SILVANA APARECIDA PIRES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SILVIA ELENA BALBO GONÇALVES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SIMONE DOS SANTOS LIMA PINTO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SIMONE SALINA BENITEZ	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SIMONI DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SIMONI SIMÃO LINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SIRLEI CUBA SILVA	MERENDEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOLANGE APARECIDA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOLANGE MACEDO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SONIA ALBUQUERQUE PADILHA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SONIA MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SONIA SILVA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUELI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUELI FERREIRA DO NASCIMENTO	ZELADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUSANA ALVES DIAS ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUZI TENORIO CAVALCANTE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TEREZA MESA BARRETO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TEREZA VIEIRA DA SILVA FREIRIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TEREZINHA SARMENTO NUNES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TLESFLORA AREVALO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
URSULA VELASQUES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
URSULA VELASQUES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALDELIRIO PEREIRA LESCANO	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALDEMIR IRINEU	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALQUIRIA SANTOS DA ROSA	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VANDA RODRIGUES BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VANDERLEI LESCANO LEMES	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VANDRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VANIA REGINA LAZARO RODRIGUES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILMA GOBO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIVIANE XIMENES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
WALDEMIR BATISTA DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
WANDERCY LOPES ROBALDO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
WILLIAN FELIX GONÇALVES	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
WITOR ROCHA DOMINGUES	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
YURI ARAUJO NEVES	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ZENAIDE MARIA JUSTEN VOLPATO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ZENAIDE RAMIREZ FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ZENIR MARTINS DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ZUNILDA AQUINO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia-MS 29 de Dezembro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 29.12.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:69033746

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 002/2016

DE 06 DE JANEIRO DE 2016

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **FABIULA NUNES MASENA,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-3,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 04 de janeiro de 2016.

Coronel Sapucaia / MS, em 06 de Janeiro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 06.01.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:9A3A37C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 001/2015
PROCESSO: Nº. 188/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Auto Posto Jacaré LTDA.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, do contrato original celebrado em 06/01/2015.
Das Alterações: O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 02 (dois) meses, ficando desta forma sua vigência final em 29/02/2016.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e o Sr. Celso Luiz Roman Ross (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:338497F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 002/2015
PROCESSO: Nº. 188/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Kleszcz Ranghetti & Cia LTDA.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, do contrato original celebrado em 06/01/2015.
Das Alterações: O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 02 (dois) meses, ficando desta forma sua vigência final em 29/02/2016.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e o Sr. Laudecir Ranghetti (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E7340C0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 002/2015
PROCESSO: Nº. 188/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Kleszcz Ranghetti & Cia LTDA.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, do contrato original celebrado em 06/01/2015.
Das Alterações: O valor geral do contrato sofrerá um acréscimo de R$ 15.913,12 (quinze mil, novecentos e treze reais e doze centavos), do valor contratado, o qual passará de R$ 370.938,45 (trezentos e setenta mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para R$ 386.851,57 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e sete centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotações Orçamentárias: 02.09.02-10.301.0702.2049-3.3.90.30-338 - Fundo Municipal de Saúde - Gestão do Bloco de Atenção Básica - Material de Consumo.
R$ 5.916,04 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e quatro centavos);
02.09.02-10.302.0703.2066-3.3.90.30-404 - Fundo Municipal de Saúde - Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - Material de Consumo.
R$ 9.997,08 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
Data da Assinatura: 21 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e o Sr. Laudecir Ranghetti (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:028016AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2016.
O MUNICIPIO DE IGUATEMI - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS), através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.1245/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de combustíveis do tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel B S10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota Municipal em viagem a Campo Grande (MS), sendo utilizado bomba e depósito do fornecedor, até 31/12/2016, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I do presente Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Dia 21 de Janeiro de 2016, às 08h00min, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 11h30min.

Iguatemi/MS, 07 de Janeiro de 2016.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C53FF037

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2016

"NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, a partir desta data, os ocupantes de cargos de provimento em comissão abaixo especificados, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 015/2005 e suas alterações posteriores:

NOME	CARGO
Agnaldo dos Santos Souza	Secretário Municipal de Saúde
Martimiano Ramires	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Jean Stefanes França	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Julice Ravagnani	Secretária Municipal de Educação
Ramão Lino Guerreiro	Secretário Municipal de Administração
Regina Célia Leme Floriano	Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Romulo Colnago Caseiro Nogueira Lopes	Secretário Municipal de Governo
Thais Roberta Fernandes Mendes Campi	Secretária Municipal de Assistência Social
Wesler Candido da Silva	Controlador Interno

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:517A2628

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2016

"NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, a partir desta data, os ocupantes de cargos de provimento em comissão abaixo especificados, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 015/2005 e suas alterações posteriores:

NOME	CARGO
Anailton da Silva Batista	Assessor de Comunicação
Angelo Faustino Miranda	Chefe de Departamento I
Antônio Carlos Moreira da Rocha Júnior	Assessor de Gabinete I
Bernardo Diesel de Oliveira	Chefe de Departamento I
Carlos Elias da Costa	Chefe de Departamento II
Celso Aparecido de Lima	Chefe de Departamento II
Clodoaldo Bonkoski Alves	Assessor de Gabinete I
Ederson de Castilhos	Procurador Jurídico
Edson Deolindo Choinovski	Chefe de Departamento I
Egídio Vieira Vilhalba	Assessor de Gabinete III
Enir dos Santos Ribeiro	Chefe de Departamento II
Fernando de Ávila	Chefe de Departamento I
Jaime Moreira Filho	Chefe de Departamento II
José Domingos Guerreiro	Chefe de Departamento II
José Roberto Barros	Chefe de Departamento I
Josimar Marafigo Lima	Chefe de Departamento II
Luciano Dorneles dos Santos	Chefe de Departamento I
Marcos José de Almeida	Chefe de Departamento II
Maria Aparecida Mudolon Farias	Chefe de Departamento III
Mauricélio Barros	Chefe de Departamento I
Meriele de Paula Cavalaro Souza	Chefe de Departamento I
Nilson Alves	Assessor de Gabinete II
Robson Luis Baldo	Chefe de Departamento II
Rosane Paula de Souza	Chefe de Departamento III
Rosangela Cristina Campagnolo	Chefe de Departamento II
Sanderson Contini de Albuquerque	Chefe de Departamento II
Sérgio Roberto Gallo	Chefe de Departamento III
Serlene Rodrigues Coutinho	Chefe de Departamento III
Sidnei Marcos Boscarioli	Chefe de Departamento I
Simoni Trevizan	Assessor Juridico
Tais Amaral Siqueira	Chefe de Departamento I
Wagner Adriano Rossi	Chefe de Departamento I

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6292A616

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO LEI Nº 847, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS MORAR LEGAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o *Programa de Recuperação de Créditos Morar Legal*.

Art. 2ºO Programa de Recuperação de Créditos Morar Legaltem por objetivo possibilitar a renegociação de dívidas de beneficiários dos Conjuntos Habitacionais Vila Jatobá e Parque das Araras II que se encontram inadimplentes com o Município de Jaraguari, compreendendo o retorno de investimento habitacional de créditos ativos e inativos, executados em parceria com o Governo do Estado, conforme condições e critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º Constituem instrumentos do*Programa de Recuperação de Créditos Morar Legal*:

I- Acordo financeiro;
II- Repactuação por novação;

Art. 4º Será concedida renegociação de dívida pelo*Programa de Recuperação de Créditos Morar Legal*, ao titular inadimplente, por meio dos seguintes instrumentos:

I -quitação total, com desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros de mora e multa contratual das prestações em atraso;

II -quitação parcial, desde que haja o pagamento de no mínimo 4 (quatro) prestações em atraso, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos juros de mora e da multa contratual das prestações que forem quitadas;

III -pagamento parcelado, por meio de repactuação por novação de dívida prevista no art. 360, inciso I, do Código Civil, formalizado por termo aditivo de novação de dívida, com desconto de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor dos juros de mora e da multa contratual, estabelecendo-se que o valor das prestações em atraso, acrescido das prestações vincendas, resultará no novo saldo devedor.

§ 1º Entende-se por "prestações em atraso" os valores das parcelas atrasadas com correções, juros e multas, de acordo com o especificado em cada instrumento pactuado.

§ 2º No caso de pagamento parcial das prestações em atraso, os beneficiários poderão requerer o benefício previsto no art. 4º, inciso III, desta Lei, sobre o saldo remanescente, consideradas as prestações em atraso e as prestações à vencer.

§ 3º No caso de repactuação por novação:

I- o número de prestações mensais e consecutivas, a ser utilizado para o parcelamento da dívida, ficará a critério do beneficiário, segundo sua capacidade de pagamento, limitado a 120 (cento e vinte) meses; e

II– o valor mínimo da prestação dos contratos que forem submetidos à repactuação por novação de dívida, será de 5% (cinco por cento), e no máximo, de 15% (quinze por cento) do valor do salário mínimo vigente.

III- as demais condições não tratadas por esta Lei, obedecerão as cláusulas do contrato original.

§ 4º Aos beneficiários que requererem a repactuação por novação da dívida, importará a confissão irrevogável e irretratável do total da dívida e a expressa renúncia a qualquer defesa, recurso administrativo ou ação judicial.

§ 5º Para fins de repactuação por novação:

I– o valor da entrada corresponderá ao pagamento mínimo equivalente a 2 (duas) prestações do acordo firmado;

II– será autorizada apenas para financiamentos que contam com, no mínimo, 12 (doze) prestações em atraso.

§ 6º- Se não houver o efetivo pagamento da entrada, a novação pactuada será automaticamente rescindida, retornando a vigência do contrato anterior sem a aplicação dos benefícios previstos nesta Lei.

Art. 5ºO benefício do*Programa de Recuperação de Créditos Morar Legal*previsto no art. 4º inciso III desta Lei, somente será concedido uma única vez, por imóvel e por beneficiário, inclusive àqueles que estejam em litígio processual com o Município de Jaraguari, observados os critérios previstos nesta Lei.

§ 1º Os beneficiários que figurarem em eventuais ações judiciais como autores e requererem os benefícios desta Lei, deverão fazê-lo por Termo Aditivo, a ser protocolado no Gabinete do Prefeito do Município de Jaraguari, devendo desistir do processo judicial.

§ 2º Os beneficiários que figurarem como réus em processos judiciais poderão requerer a adesão ao Programa por meio de Termo de Acordo, a ser protocolado nos autos do processo e sujeito à homologação judicial.

§ 3ºO Município de Jaraguari fica autorizado, após o prazo de campanha a realizar acordos judiciais para parcelamento em até 24 (vinte e quatro) meses das prestações em atraso, sem concessão de qualquer desconto.

§ 4º Em qualquer dos casos, previsto no caput, será acrescido sobre o valor da dívida, o pagamento das despesas judiciais existentes no processo, tais como custas processuais, emolumentos, pagamentos de perito e os honorários advocatícios em favor dos Procuradores do Município, desde já fixado no mínimo determinado no art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil, a saber, 10% (dez por cento) por cento do valor da causa ou no valor estipulado pelo juízo caso já tenha sido prolatada a sentença, o qual será recolhido por guia própria em separado.

Art. 6º Considera-se beneficiário, para efeitos desta Lei, o titular do contrato de retorno de investimento perante o Município de Jaraguari.

Parágrafo único. Apenas o beneficiário ou seu procurador, com procuração particular, reconhecida firma por autenticidade, nos termos do art. 369 da lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil) ou com procuração pública, ambas com poderes específicos, poderá fazer o requerimento dos benefícios desta Lei.

Art. 7ºO Município de Jaraguari poderá ingressar com medidas judiciais visando à cobrança da dívida, com eventual retomada do imóvel, em face dos beneficiários que não cumprirem com os acordos firmados, após o atraso de 3 (três) prestações.

Art. 8ºO atendimento para encaminhamento administrativo, dos requerimentos referentes aos procedimentos previstos nesta Lei, poderá ser feito de forma escalonada, por agendamento ou ainda por regime de limite de atendimentos diários por meio de distribuição de senhas, a critério e por medida de conveniência do serviço público, conforme vier a estabelecer o Município.

Art.9ºO Município terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para apreciar os requerimentos, contado da data de seu protocolo, podendo motivadamente, deferir ou indeferir o pedido.

Art. 10 Os descontos previstos no art. 4º desta Lei poderão ser concedidos se requeridos no prazo de até 09/05/2016, após esse prazo, o desconto sobre os juros de mora e multa contratual serão de:

I - 10% (dez por cento) no caso do art. 4º, inciso I, desta Lei;
II- 5% (cinco por cento) no caso do art. 4º, inciso II, desta Lei.

Art. 11O beneficiário que estiver adimplente poderá solicitar o pagamento antecipado, a vista, da totalidade do saldo devedor com desconto de 20% (vinte por cento), devendo, no entanto, ter decorrido mais de 5 (cinco) anos da data constante no termo de recebimento do imóvel.

Art. 12 Em caso de falecimento do beneficiário titular do contrato, a qualquer tempo, depois de firmado o instrumento, a quitação do contrato será automática, levantando-se quaisquer ônus decorrentes, sobre o imóvel.

Art. 13 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 09 de dezembro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F8702739

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº. 318/2015

Dispõe sobre Exoneração de Assessor III.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Srª. **CRISLAINE ALVES GOMES**, do cargo em comissão de Assessor III – DGA 10, matrícula nº 4042, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de dezembro de 2015.

Ladário-MS, 23 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F064BF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013 - PROCESSO Nº 105/2013 - DISPENSA Nº 020/2013

OBJETO: Renovação contratual de locação de imóvel a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.
LOCADORA: ESMERALDINA BARRETO DAS NEVES
PRORROGAM: O prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, na Cláusula Segunda, mantendo inalteradas demais Cláusulas.
VALOR ADITIVADO: R$ 29.330,76 (vinte e nove mil trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO:** 09 de dezembro de 2015.
ASSINAM:
JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social
ESMERALDINA BARRETO DAS NEVES
LOCADORA

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C38D350B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE POSSE MANDATO CONSELHO TUTELAR

Republica-se por incorreção

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE POSSE MADATO CONSELHO TUTELAR

Classificação	Nome
1º Titular	Daniel Benevides de Araujo – 137 votos
2º Titular	Olenilda Vieira Lima -134 votos
3º Titular	Edson Veja Ximenes - 128 votos
4º Titular	Maria Angelica Cardinal – 123 votos
5º Titular	Regis Leonardo Arteman Russi – 122 votos
1º Suplente	Elizangela Ricarde Artheman - 73 votos
2º Suplente	Maria Aparecida Adão - 61 votos
3º Suplente	Carlos Roberto Bindevald Junior - 59 votos
4º Suplente	Solange Ramires Veron - 58 votos
5º Suplente	Magali de Fátima Espíndola - 34 votos

Ficam os Conselheiros eleitos como Titulares, convocados a comparecer no dia 10/01/2015 às 19 horas na sede do Centro Social de Múltiplo Uso – Olinto Cassol, situado á Avenida Erva Mate, 679 Centro – Laguna Carapã, para a sessão de posse de 05 Conselheiro Tutelar para um mandato de 04 anos e posse dos suplentes em caráter de substituição ao afastamento de um Conselheiro Tutelar por prazo determinado.
O não comparecimento será considerado como desistência da referida vaga.

Laguna Carapã, 05 de janeiro de 2.016

ALISIE POCKEL MARQUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:E3C20E92

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
RESOLUÇÃO N01 /CMDCA/LAGUNA CARAPÃ/2016

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

"Dispõe sobre a convocação para posse dos novos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019 e dá outras Providências".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 273/2006, 461/2014 e em conformidade com a Resolução de Nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.
CONVOCA:
Art. 1º Os 05 (cinco) conselheiros titulares e os 05 (cinco) conselheiros suplentes, abaixo relacionados, eleitos para conselheiros tutelares na vigência 2016/2019 em eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015, conforme Edital Nº01/2015 a comparecer no Centro Social de Múltiplo Uso "Olinto Cassol", situado na Avenida Erva Mate, 679 – Centro no dia 10 de Janeiro de 2016 às 19 horas para solenidade de Posse dos mesmos.

Conselheiros Tutelares (Titular)

- Daniel Benevides de Araujo
- Olenilda Vieira Lima
- Edson Veja Ximenes
- Maria Angelica Cardinal
- Regis Leonardo Arteman Russi

Conselheiros Tutelares (Suplente)

- Elizangela Ricarde Artheman
- Maria Aparecida Adão
- Carlos Roberto Bindevald Junior
- Solange Ramires Veron
- Magali de Fátima Espíndola

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS, 07 de janeiro de 2016.

ALISIE POCKEL MARQUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:370D60DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL. 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2014

Termo Aditivo de Convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF N. 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, representado pelo Prefeito Municipal, **Leandro Peres de Matos,** brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade RG nº 000552013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Navirai/MS à Rua Centauro nº 38, Jardim Nova Era, doravante denominado **CONCEDENTE** e de outro, e a **"Casa de Recuperação Maanaim",** com sede e foro à Rodovia Navirai/Juti, km 28,inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.924/0001-65, neste ato representada pelo

Presidente Sr. **Elias Gomes Diniz**, portador da Cédula de Identidade RG nº 412.177 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF nº 121.143.909-96121.143.909-96, doravante denominado simplesmente **Conveniado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes, mediante as cláusulas e condições elencadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Alterar a **Cláusula Terceira e Cláusula Oitava** do **Convênio nº 23/2014**, referendado em 12 de maio de 2014, nos seguintes termos:

"Cláusula Terceira: Do Valor

*Fica aditivado ao **Convênio** o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, referentes aos meses de julho a dezembro de 2015, devendo ser repassado à CONVENENTE, na seguinte forma:*

***I** - 1 (uma) parcela no valor de **R$ 3.335,00** (três mil trezentos e trinta e cinco reais) no mês de julho de 2015, mais 05 (cinco) parcelas no valor de **R$ 3.333,00** (três mil trezentos e trinta e três reais), nos meses de agosto a dezembro de 2015.*

***Parágrafo único. O Município de Naviraí** emitirá o empenho do montante ou parcelas, condicionando a liberação dos recursos financeiros disponíveis, bem como os saldos orçamentários existentes à sua época.*

"CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
*Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2015**, o prazo para o término do **Convênio nº 23/2014,** acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS

Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 22 de junho de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito
Convenente

ELIAS GOMES DINIZ
Presidente
Conveniada

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:072B5162

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 290/2015.

Processo n. 131/2015, Pregão Presencial n. 053/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA – EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – do Prazo, subitem 6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 58 (cinqüenta e oito) dias a contar de 01/01/2016 até o dia 01/03/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2013, pela contratante e o Sr. Rogério Ferreira de Almeida, pela contratada.

Naviraí – MS, 21 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:97BCB0C6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 096/2010.

Processo nº 014/2010 – Tomada de Preços nº 001/2010.
Partes Município de Naviraí e a empresa **Lepavi Construções Ltda**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Sétima – Do Prazo, O prazo para realização da obra será acrescido em mais de 120 (cento e vinte) dias, na execução e na vigência, sendo a execução a contar de 19/12/2015 à 18/04/2016 e a vigência a contar de 21/01/2016 à 20/05/2016 e Décima Quarta – Da Vigência, que passa a ser compreendida no período entre 21/01/2016 até 19/05/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto n° 014/14, pela Contratante, e **Sr. Giuseppe Leggi Júnior**, pela Contratada.

Naviraí – MS, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:15C1BB0E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 214/2015.

Processo nº 584/2014 – Pregão Presencial nº 196/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta – do Prazo, subitem 6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 58 (cinqüenta e oito) dias, a contar de **01/01/2016** até o dia **01/03/2016.**
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela contratante e o Sr. Derek dos Santos Bodevan, pela contratada.

Naviraí – MS, 22 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:0674AE06

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 104/2014.

Processo nº 584/2014 – Pregão Presencial nº 196/2014.
Empresa: **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

Objeto: Alteração do Anexo "II" da Ata de Registro de Preços nº 104/2014, acrescendo o valor registrado para os itens 05 passando de R$ 3,68 para 4,25 e 96 passando de 6,60 para 7,36.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, pela Contratante e o Sr. Derek dos Santos Bodevan, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:8C6B37F5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 109/2015.

Processo nº 176/2015 – Pregão Presencial nº 069/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **PALNEGE ENGENHARIA LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – do Prazo – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20/01/2016 até o dia 19/05/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Debora Cristina Imbriani Martins, Gerente de Meio Ambiente e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 080/2014 e o Sr. Valmir Albieri Ferreira, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 22 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A446603B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 083/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO nº. 495/2015 – DISPENSA POR LIMITE nº. 083/2015.**
Favorecida: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, **inscrita no CNPJ** nº. 15.459.431/0006-00.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA, MARCA STIHL, UTILIZADA PELO NÚCLEO DE CONTROLE DE VETORES, NO COMBATE À EPIDEMIA DE DENGUE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 131 E SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2014/2015/GESAU.
Valor total da Despesa: R$: 1.165,52 (um mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - **Dotações:**
10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2350) e
10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (4375).
Data da Ratificação: 22 de dezembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:27E34EA9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 2945/2015

PROCESSO nº. 495/2015 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 083/2015.
Favorecida: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ** nº. 15.459.431/0006-00.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA, MARCA STIHL, UTILIZADA PELO NÚCLEO DE CONTROLE DE VETORES, NO COMBATE À EPIDEMIA DE DENGUE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 131 E SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2014/2015/GESAU.
Valor total da Despesa: R$: 603,02 (seiscentos e três reais e dois centavos).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação:
10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2350).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 22 de dezembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:2B38C010

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.616/2015

PROCESSO nº. 495/2015 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 083/2015.
Favorecida: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ** nº. 15.459.431/0006-00. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA, MARCA STIHL, UTILIZADA PELO NÚCLEO DE CONTROLE DE VETORES, NO COMBATE À EPIDEMIA DE DENGUE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 131 E SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2014/2015/GESAU.
Valor total da Despesa: R$: 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (4375).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 22 de dezembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:87FDB0A8

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 245/2015

CONTRATO N° 245/2015 - PROCESSO Nº. 006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: R.M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS, CONSTANTE NOS ITENS: 004, 007, 009 e 010, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. PRAZO: 03/12/2015 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 9.620,00 (nove mil seiscentos e vinte reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES:
10.01.10.30.20.504-2.035-33.90.30.42 (R 2349) E
10.01.10.12.20.511.2.001-33.90.30.42 (R 2341) /
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO:
01.05.12.36.10.502.2.044-33.90.30.42 (R 2308) E
GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO:
01.14.15.45.10.401.2.073-33.90.30.99 (R 2456).
ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015; Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013; Denilson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de

Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015 (Contratante) e Roni dos Santos Moraes (Contratada).

Naviraí – MS, 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E4C90D3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 139/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a **contratação de empresa especializada para fornecimento de Ponto de internet 2MB dedicado 2048/2048K, na Escola Municipal Senador Filinto Muller, no Distrito do areado (40 Km da Cidade de São Gabriel do Oeste MS), manutenção mensal, conforme descrições: Equipamento em comodato, atendimento suporte técnico 24 horas, substituição de equipamentos com defeito, danificado, alcance do sinal wireless 500 metros ao redor da torre (distância máxima sem interferência, limitação de banda (velocidade), possibilidade de bloqueio de sites na internet liberada para a comunidade, possibilidade de instalação de um equipamento para recepção na Unidade de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 20 de Janeiro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Janeiro de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4F72E6F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 005/2016

Decreto "P" nº 005/2016 PMSGO-GAB 07 de Janeiro de 2016.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Regiane da Silva Andrade	4497	Agente de Serviço	Educador Social	01/08/2012

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Janeiro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:380F6145

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.099/2016 - REPUBLICAÇÃO

Republicado por incorreção, originalmente veiculado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 07/01/2016. Edição 1508

Decreto nº. 1.099/2016 PMSGO/GAB 05 de janeiro de 2016.

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse do Conselho Municipal do Idoso – CMI para o biênio 2016/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta*:*

Art. 1° Ficam nomeados e empossados no Conselho Municipal do Idoso – CMI, para exercerem suas funções no biênio 2016/2018, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
Órgão/Entidade	**Titular**	**Suplente**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Paula Souza Lara	Enedilson Marocco
Secretaria Municipal de Assistência Social	Jeane Beatriz Martelli	Patrícia Aparecida Freitas Brandão
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Rosimeri da Silva Lima de Oliveira	Sônia Serafim Loureiro
Secretaria Municipal de Saúde	Janiely Delmuti Maciel	César Antonio Sorgatto

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS		
Órgão/Entidade	**Titular**	**Suplente**
Associação de Leigos Acolhedores de Cristo – ALAC	Altamira Pereira da Silva	Soraia Aparecida Chrun Silva
Associação dos Pais e Amigos do Excepcionais – APAE	Andréia Santos Carvalho	Taionara de Souza Pereira
Associação Unidos da Feliz Idade – AUFI	Ereni Maria de Jesus	Glaci Antônia Marquetti
Pastoral do Idoso	Neusa Maria Bordignon Conte	Isolde Vian

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de janeiro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:39F44F53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 14/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2015

Assunto: Locação de um imóvel, localizado na Rua Gabriel Cassiano do Nascimento nº 1153, centro, nesta cidade de Selvíria – MS.

O imóvel, ora locado, será utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município, para instalação do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, unidade pública que oferta serviços especializados e continuados a família e indivíduos em situação de ameaças ou violação de direitos, neste Município de Selvíria – MS.

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e considerando também o parecer jurídico, para locação de um prédio, localizado na Rua Gabriel Cassiano do Nascimento nº 1153, centro, nesta cidade de Selvíria – MS, cujo imóvel será utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município, para instalação do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, neste Município de Selvíria – MS, com vigência para o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a dispensa da licitação,** por ser a locação indispensável e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação da locação, mediante a verificação de existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 30 de dezembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 14/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2015
ASSUNTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO
PARTES INTERESSADAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1058, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pela Secretária Municipal de Promoção Social, Senhora **MARIA GLORIA GOMES DA CRUZ ROCHA**, brasileira, casada, portadora do RG: 13.662.981 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 249.246.601-91, residente e domiciliada na Rua Vereador José Alexandre Trindade, nº 515, nesta cidade de Selvíria – MS, Unidade Orçamentária do **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS.
ELENA APARECIDA ALVES CAVALCANTE, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG. n.º 12.901.926 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 009.535.578-20, residente e domiciliada na Rua 12 de maio nº 691 - A, centro, nesta cidade de Selvíria - MS.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
OBJETO - Locação de um imóvel, localizado na Rua Gabriel Cassiano do Nascimento nº 1153, centro, nesta cidade de Selvíria – MS.
O imóvel, ora locado, será utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município, para instalação CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, unidade pública que oferta serviços especializados e continuados a família e indivíduos em situação de ameaças ou violação de direitos, neste Município de Selvíria – MS.
O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso, conforme Laudo de Vistoria de Imóvel.
O imóvel locado ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, local que será utilizado para instalação do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, neste Município de Selvíria – MS.

DO VALOR DA LOCAÇÃO:
A Municipalidade de Selvíria pagará mensalmente pela locação do referido imóvel a importância de **R$ 869,45** (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

O valor total do contrato será de **R$ 10.433,40** (dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Durante o período de vigência do presente contrato não haverá reajuste do preço do aluguel.

DA VIGÊNCIA
A contratação terá vigência pelo período de 12 (onze) meses, de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

O imóvel locado ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, local que será utilizado para instalação do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, unidade pública que oferta serviços especializados e continuados a família e indivíduos em situação de ameaças ou violação de direitos, neste Município de Selvíria – MS.

Considerando que o Município não possui imóvel próprio para instalação do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, entendo que a única saída é a locação, e o imóvel pretendido atende as necessidades integrais do Município, em termos de espaço físico e localização, e o valor do aluguel é compatível com os preços de mercado, conforme laudo de avaliação que faz parte integrante do presente Edital.
Considerando, que não foi possível encontrar outros imóveis no Município de Selvíria que atenda as necessidades de instalações do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, a decisão tomada foi de alugar o referido imóvel.

Assim sendo, a licitação é dispensável, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 30 de dezembro de 2015.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:DEBC595B

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 35/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2015

Assunto – locação de um imóvel, localizado no centro de Selvíria, quadra nº 64, lote H, construção em alvenaria, com as seguintes dependências: 03 dormitórios, 01 cozinha, 01 corredor, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, dois banheiros, uma área de serviço, duas varandas e um salão, medindo o total de 187,43 metros quadrados.

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e considerando também o parecer jurídico favorável, referente locação de um imóvel, localizado no centro de Selvíria, quadra nº 64, lote H, cujo imóvel a ser locado será utilizado para a instalação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, com vigência para o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a dispensa da licitação,** por ser a locação indispensável e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação da locação, mediante a verificação de existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 30 de dezembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 35/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2015

ASSUNTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES INTERESSADAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Av. João Selvírio de Souza, nº 926, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 1.117.335 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 977.384.501-00, residente e domiciliado na Rua: Irineu Fernandes Rodrigues, nº 1228, nesta cidade de Selvíria – MS, Unidade Orçamentária do **MUNICIPÍCIO DE SELVIRIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA** brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria – MS.
JOÃO CABRAL CHAVES brasileiro, casado, gerente rural, portador do RG. n.º 137.148 – SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º107.272.561-49, residente e domiciliado na Fazenda Ourissanga, no Município de Selviria -MS .
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
OBJETO - locação de um imóvel, localizado no centro de Selvíria, quadra nº 64, lote H, construção em alvenaria, com as seguintes dependências: 03 dormitórios, 01 cozinha, 01 corredor, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, dois banheiros, uma área de serviço, duas varandas e um salão, medindo o total de 187,43 metros quadrados.
O imóvel locado será utilizado para instalação da sede da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Selvíria – MS.
DO VALOR DA LOCAÇÃO: O Fundo Municipal de Saúde de Selvíria pagará mensalmente pela locação do referido imóvel a importância **R$ 1.159,28** (hum mil, cento e cinqüenta e nove reais e vinte e oito centavos) mensalmente, com despesa total, para o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, de **R$ 13.911,36** (Treze mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA - O contrato terá vigência durante o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
JUSTIFICATIVA - O imóvel será usado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
Considerando que o Município não possui imóvel próprio para instalação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, a solução é a locação. O imóvel pretendido atende as necessidades integrais da referida Secretaria, em termos de espaço físico e localização, e o valor do aluguel está compatível com os preços de mercado, conforme laudo de avaliação que faz parte integrante do presente Edital.
Considerando, que não foi possível encontrar outros imóveis no Município de Selvíria que atenda as necessidades de instalações da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, a decisão tomada foi de alugar o referido imóvel.
Assim sendo, a licitação é dispensável, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 30 de dezembro de 2015.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:B8D6900D

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 37/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2015

Assunto – Locação de imóvel (zona rural) para instalação de uma USF Rural (Unidade da Saúde da Família), localizado no Assentamento Alecrim, contendo uma casa com 1 sala, 1 banheiro, 2 quartos e 1 cozinha, com área construída total de 58,80 metros quadrados.

O imóvel será usado imóvel para instalação de uma USF Rural (Unidade da Saúde da Família).

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e considerando também o parecer jurídico favorável, referente Locação de imóvel localizado na (zona rural) para instalação de uma USF Rural (Unidade da Saúde da Família), localizado no Assentamento Alecrim, contendo uma casa com 1 sala, 1 banheiro, 2 quartos e 1 cozinha, com área construída total de 58,80 metros quadrados, com vigência para o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a dispensa da licitação,** por ser a locação indispensável e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação da locação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 30 de dezembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 37/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2015

ASSUNTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES INTERESSADAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Av. João Selvírio de Souza, nº 926, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 1.117.335 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 977.384.501-00, residente e domiciliado na Rua: Irineu Fernandes Rodrigues, nº 1228, nesta cidade de Selvíria – MS, Unidade Orçamentária do **MUNICÍPIO DE SELVIRIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA** brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no

CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria – MS.
JOÃO SOARES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade – RG nº 122.292 – SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 110.685.821-20 e sua mulher **ALICE MARIA BARBOZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.760.749 – SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 444.329.849-53, ambos brasileiros, agricultores, casados, residentes e domiciliados na Rua Gabriel Cassiano do Nascimento nº 1078, Centro, em Selvíria – MS.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
OBJETO - Locação de imóvel (zona rural) para instalação de uma USF Rural (Unidade da Saúde da Família), localizado no Assentamento Alecrim, contendo uma casa com 1 sala, 1 banheiro, 2 quartos e 1 cozinha, com área construída total de 58,80 metros quadrados.
O imóvel será usado imóvel para instalação de uma USF Rural (Unidade da Saúde da Família).
DO VALOR DA LOCAÇÃO: A Municipalidade de Selvíria pagará mensalmente pela locação do referido imóvel a importância de R**$ 721,07** (setecentos e vinte e um reais e sete centavos).
O valor total da contratação, para o período de 12 (doze) meses, é de **R$ 8.652,84** (oito mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e quatro centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA – A contratação terá vigência durante o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
JUSTIFICATIVA: O imóvel será usado para instalação de uma USF Rural (Unidade da Saúde da Família), visando o atendimento da população dentro dos Programas de Atenção Básica, como forma de prevenir doenças e levar o atendimento médico aos moradores da região do Assentamento Alecrim.
Considerando que o Município não possui imóvel próprio para instalação da USF, entendo que a única saída é a locação, considerando que o imóvel pretendido atende as necessidades em termos de espaço físico e localização, e considerando ainda que o valor do aluguel está compatível com os preços de mercado, conforme laudo de avaliação que faz parte integrante do presente Edital.
Considerando, que não foi possível encontrar outros imóveis na Zona Rural do Município de Selvíria que atenda as necessidades de instalações da referida USF a decisão tomada foi de alugar o referido imóvel.
Assim sendo, a licitação é dispensável, nos termos do disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 30 de dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:AD8AAD54

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 82/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2015

Assunto – Locação de imóvel localizado na Avenida João Selvírio de Souza, nº. 420, centro, neste Município de Selvíria – MS, de ótima localização, com as seguintes dependências: 1 salão, 01 sala, 02 banheiros, varanda na frente e lateral, com área total de 89,32 metros quadrados.

O imóvel será usado para instalação da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e considerando também o parecer jurídico favorável, referente Locação de imóvel localizado na Avenida João Selvírio de Souza, nº. 420, centro, neste Município de Selvíria – MS, com área total de 89,32 metros quadrados, cujo imóvel a ser locado será utilizado pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com vigência para o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a dispensa da licitação,** por ser a locação indispensável e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação da locação, mediante a verificação de existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 30 de dezembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 82/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2015
ASSUNTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO
PARTES INTERESSADAS
MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - M.S, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG. nº. 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria - MS, doravante denominada simplesmente de Municipalidade.
FAUSTINO FERREIRA FILHO, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do RG. n.º 5.006.213 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 437.821.758-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1.347, Centro, neste Município de Selvíria – MS.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
OBJETO - Locação de imóvel localizado na Avenida João Selvírio de Souza, nº. 420, centro, neste Município de Selvíria – MS, de ótima localização, com as seguintes dependências: 1 salão, 01 sala, 02 banheiros, varanda na frente e lateral, com área total de 89,32 metros quadrados.
O imóvel será usado para instalação da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
DO VALOR DA LOCAÇÃO: O Município de Selvíria pagará mensalmente pela locação do referido imóvel a importância de **R$ 1.275,20 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).**
O valor total da contratação, para o período de 12 (doze) meses é de R$ **15.302,40 (quinze mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos).**
PRAZO DE VIGÊNCIA – A contratação terá vigência durante o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA- As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária de 2016: **02.011.22.122.0023.2.220 –** Manutenção e Operacionalização da SEMIC - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
JUSTIFICATIVA: O imóvel será usado para instalação da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Considerando que o Município não possui imóvel próprio para instalação das referidas Secretarias, entendo que a única saída é a locação, considerando que o imóvel pretendido atende as necessidades em termos de espaço físico e localização, e considerando ainda que o valor do aluguel está compatível com os preços de mercado, conforme laudo de avaliação que faz parte integrante do presente Edital.
Considerando, que não foi possível encontrar outros imóveis no Município de Selvíria que atenda as necessidades de instalações das referidas Secretarias a decisão tomada foi de alugar o referido imóvel.

Assim sendo, a licitação é dispensável, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 30 de dezembro de 2015.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:7027DC43

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 84/2015
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 27/2015

Assunto – Locação de sistema de informática direcionado para a Gestão Pública Municipal, específico para o controle do Setor da Educação.

Interessada – O Município de Selvíria- MS
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação, considerando a existência de Dotação Orçamentária, e considerando também o parecer jurídico favorável, visando a contratação da empresa **SAEINFO INFORMÁTICA S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.331.556/0001-59, com sede na Rua Tales nº 104, Jardim São Lourenço, Campo Grande – MS, para o período de vigência contado da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016, **ratifico a dispensa da licitação,** com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo dispensada a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, por ser os serviços indispensáveis á Administração Municipal, determino que se proceda a contratação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria - MS, 30 de dezembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 84/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2015
PARTES INTERESSADAS
O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - M.S, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG. nº. 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria - MS, doravante denominada simplesmente de Município.
SAEINFO INFORMÁTICA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.331.556/0001-59, com sede na Rua Tales nº 104, Jardim São Lourenço, Campo Grande – MS, CEP: 79.041.560 por seu representante legal o senhor **VALDINEI DE SOUZA BATISTA,** brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador do RG: 933.273 SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 529.220.571-00, residente e domiciliado na Rua Penedo nº 220, Vila Zoe, Campo Grande – MS.
FUNDAMENTO LEGAL - A presente Dispensa é firmada com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo dispensada a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, e considerando também o despacho exarado pelo Prefeito municipal em 30 de dezembro de 2015.
OBJETO - Locação de sistema de informática direcionado para a Gestão Pública Municipal, específico para o controle do Setor da Educação, que deverá conter as características técnicas e aplicativos dos serviços a serem realizados, como segue:
- *Sistema de Administração Escolar.*
(Pedagógico e Financeiro) Cadastro de alunos, professores, pais e responsáveis, lançamento de notas, faltas, conteúdo lecionado, impressão de requerimento de matricula, contratos, cartas de cobranças, boletins, diários de classe, atas de resultados finais, históricos, transferência, mapas de notas, extrato de débito, recebimento de mensalidades, controle de pagamentos, uniformes, apostilas, relatórios para cobrança, relação de inadimplentes, relatório de fechamento de caixa, planejamento de contas a pagar e outros.
- *Módulo de lançamento de informações pela Internet;*
Permite o professor fazer os lançamentos das notas, faltas, conteúdos lecionados e ocorrências disciplinares de sala através da Internet, ou seja, se o professor estiver em qualquer máquina que tenha internet ele pode fazer tranquilamente os lançamentos mencionados.

- *Módulo para a visualização das informações do aluno no site da escola;*
Permite o pai ou aluno conferir no site da escola (através de login e senha) as informações digitadas pelos professores, boletim on-line - conteúdo programático - ocorrências disciplinares de sala.

DO VALOR DA LOCAÇÃO DO SISTEMA:
O valor mensal da contração é de **R$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), relativo à manutenção do programa de informática.
O valor total do presente contrato é de **R$ 7.920,00** (sete mil, novecentos e vinte reais).
Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Selvíria, mensalmente, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.
PRAZO DE VIGÊNCIA
O contrato terá vigência durante o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2016, como segue:
02.005.12.122.0006.2.050 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R$ 7.920,00**
FONTE 1.000
JUSTIFICATIVA
Locação de programa de informática para Gestão da Secretaria Municipal de Educação, visando o controle da administração escolar, com destaque para o módulo de lançamento de informações pela Internet e o m*ódulo para a visualização das informações do aluno no site da escola. Para modernização das escolas municipais é de fundamental importância implantar sistemas de informática que venham gerar informações confiáveis e seguras, levando ao aluno e ao cidadão as informações que eles precisam obter junto a Secretaria Municipal de Educação.*

Assim sendo, a licitação é dispensável, nos termos do disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 30 de dezembro de 2015.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:13F63675

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 85/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2015

Assunto – Locação de um imóvel, localizado no lote "4" da quadra "75" do loteamento Cidade de Selviria, em Selviria – MS; sendo uma casa construção em alvenaria, com 3 quartos, 1 cozinha, 1 sala, 2 banheiros e 2 varandas, com área construída total de 160 metros quadrados.

O imóvel locado será utilizado para ampliar as instalações do CEI SELVIRIA ALEXANDRE – Centro de Educação Infantil (creche).

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e considerando também o parecer jurídico favorável, para locação de um imóvel localizado no lote "4" da quadra "75" do loteamento Cidade de Selviria, neste Município de Selvíria – MS, para ampliar as instalações do CEI SELVIRIA ALEXANDRE – Centro de Educação Infantil (creche), com vigência para o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a dispensa da licitação,** por ser a locação indispensável, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação da locação, mediante a verificação de existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 30 de dezembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 85/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2015
ASSUNTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO
PARTES INTERESSADAS
MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - M.S, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG. nº. 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria - MS, doravante denominada simplesmente de Municipalidade.
ODILON DE SOUZA BRAZ, solteiro, brasileiro, trabalhador rural, portador do CPF nº 338.246.651 - 15 e do RG nº 17.646.168 SSP/SP residente e domiciliado na Rua "C", Nº 914, Centro em Selvíria – MS.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
OBJETO - Locação de um imóvel, localizado no lote "4" da quadra "75" do loteamento Cidade de Selviria, em Selviria – MS; sendo uma casa construção em alvenaria, com 3 quartos, 1 cozinha, 1 sala, 2 banheiros e 2 varandas, com área construída total de 160 metros quadrados.
O imóvel locado será utilizado para ampliar as instalações do CEI SELVIRIA ALEXANDRE – Centro de Educação Infantil (creche).
DO VALOR DA LOCAÇÃO: A Municipalidade de Selvíria pagará mensalmente pela locação do referido imóvel a importância **R$ 1.159,28**(hum mil cento e cinqüenta e nove reais e vinte e oito centavos) com despesa total, para o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, de **R$ 13.911,36** (treze mil novecentos e onze reais e trinta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA - O contrato terá vigência durante o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
JUSTIFICATIVA - O imóvel será usado para ampliar as instalações do CEI SELVIRIA ALEXANDRE – Centro de Educação Infantil (creche).
Considerando que o Município não possui imóvel próprio para ampliação do CEI SELVIRIA ALEXANDRE – Centro de Educação Infantil (creche), entendo que a única saída é a locação, e o imóvel pretendido atende as necessidades integrais do CEI SELVIRIA ALEXANDRE – Centro de Educação Infantil, em termos de espaço físico e localização, e o valor do aluguel que está compatível com os preços de mercado, conforme laudo de avaliação que faz parte integrante do presente Edital.
Assim sendo, a licitação é dispensável, nos termos do disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 30 de dezembro de 2015.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:D1C2BC8B

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 86/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2015

Assunto – locação de um imóvel, localizado no centro de Selvíria, na Avenida João Selvírio de Souza nº 512, construção em alvenaria, com a área construída de 342,21 metros quadrados, com as seguintes dependências: 04 quartos, uma sala em L, uma sala de reunião, 04 banheiros, uma cozinha, despensa e lavanderia, o imóvel, ora locado, será utilizado pelo Município de Selvíria, para instalação da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente locação de um imóvel, localizado no centro de Selvíria, na Avenida João Selvírio de Souza nº 512, construção em alvenaria, com a área construída de 342,21 metros quadrados, cujo imóvel a ser locado será utilizado para instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vigência para o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a dispensa da licitação,** por ser a locação indispensável e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação da locação, mediante a verificação de existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 30 de dezembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 86/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2015
ASSUNTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO
PARTES INTERESSADAS
O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG. nº. 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria - MS, doravante denominada simplesmente de Município.
LAUDIR JOSÉ LOPES, eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade RG – n.º 8.752.124–6 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 706.285.218-04, e sua mulher **SRA. RITA DE CÁSSIA RODRIGUES LOPES**, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.888.846-9–SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 081.995.428-45, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Lin. Pereira Barreto Nº 1914 - Estação Lago Azul, no Município de Ilha Solteira – SP.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
OBJETO - locação de um imóvel, localizado no centro de Selvíria, na Avenida João Selvírio de Souza nº 512, construção em alvenaria, com a área construída de 342,21 metros quadrados, com as seguintes dependências: 04 quartos, uma sala em L, uma sala de reunião, 04 banheiros, uma cozinha, despensa e lavanderia, o imóvel, ora locado,

será utilizado pelo Município de Selvíria, para instalação da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DO VALOR DA LOCAÇÃO: O Município de Selvíria pagará mensalmente pela locação do referido imóvel a importância **R$ 2.120,00** (dois mil, cento e vinte reais) mensais, com despesa total, para o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, de **R$ 25.440,00** (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)**.**
PRAZO DE VIGÊNCIA - O contrato terá vigência durante o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
JUSTIFICATIVA - O imóvel será usado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Considerando que o Município não possui imóvel próprio para instalação da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, entendo que a única saída é a locação, e o imóvel pretendido atende as necessidades integrais da referida Secretaria, em termos de espaço físico e localização, e o valor do aluguel está compatível com os preços de mercado, conforme laudo de avaliação que faz parte integrante do presente Edital.
Considerando, que não foi possível encontrar outros imóveis no Município de Selvíria que atenda as necessidades de instalações da referida Secretaria a decisão tomada foi de alugar o referido imóvel.
Assim sendo, a licitação é dispensável, nos termos do disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Selvíria, 30 de dezembro de 2015.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:7878321F

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 87/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2015

> Assunto – locação de um prédio comercial, construção em alvenaria, contendo um salão, um banheiro e um depósito, com área total de 124,58 metros quadrados, localizado na Rua Vereador Isac Laluce nº. 915, Centro, nesta cidade de Selvíria – MS.

O imóvel ficará sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Assistência Social.

O Local será utilizado para realização de Cursos de Capacitação, e profissionalização de alunos jovens, adolescentes e adultos.

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e considerando também o parecer jurídico favorável, para locação de um prédio comercial, construção em alvenaria, localizado na Rua Vereador Isac Laluce nº. 915, Centro, nesta cidade de Selvíria – MS, cujo imóvel a ser locado será utilizado para realização de Cursos de Capacitação, e profissionalização de alunos jovens, adolescentes e adultos, com vigência para o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a dispensa da licitação,** por ser a locação indispensável e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação da locação, mediante a verificação de existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 30 de dezembro de 2015.
.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 87/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2015
ASSUNTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO
PARTES INTERESSADAS
O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - M.S, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, doravante denominada simplesmente de Município.
ANA MARIA ALEXANDRINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº. 558.446-SSP/SP, e do CPF nº. 078.558.758-67, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº. 2.300, na cidade de Três Lagoas – MS.
FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
OBJETO
Locação de um prédio comercial, construção em alvenaria, contendo um salão, um banheiro e um depósito, com área total de 124,58 metros quadrados, localizado na Rua Vereador Isac Laluce nº. 915, Centro, nesta cidade de Selvíria – MS.
O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso, conforme Laudo de Vistoria de Imóvel.
O imóvel ora locado ficará sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Assistência Social.
O Local será utilizado para realização de Cursos de Capacitação, e profissionalização de alunos jovens, adolescentes e adultos.
DO VALOR DA LOCAÇÃO:
A locatária pagará para a locadora, mensalmente, a importância de **R$ 1.831,66** (hum mil, oitocentos e trinta um reais, sessenta e seis centavos).O presente contrato tem o valor total fixado **R$ 21.979,92** (vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), para o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DA VIGÊNCIA
A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
JUSTIFICATIVA
O imóvel ora locado ficará sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Assistência Social.
O Local será utilizado para realização de Cursos de Capacitação, e profissionalização de alunos jovens, adolescentes e adultos.
Considerando que o Município não possui imóvel próprio para instalação de cursos profissionalizantes, entendo que a única saída é a locação, e o imóvel pretendido atende as necessidades integrais do Município, em termos de espaço físico e localização, e o valor do aluguel é compatível com os preços de mercado, conforme laudo de avaliação que faz parte integrante do presente Edital.
Considerando, que não foi possível encontrar outros imóveis no Município de Selvíria que atenda as necessidades de instalações de cursos profissionalizantes a decisão tomada foi de alugar o referido imóvel.
A locação visa instalar no Município cursos profissionalizante visando promover a geração de empregos e renda para população de Selvíria, por isso a locação é de fundamental importância para a economia do Município.
Assim sendo, a licitação é dispensável, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 30 de dezembro de 2015.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:986FBBE1

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 88/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2015

Assunto – locação de um imóvel, localizado Rua Irineu F Rodrigues, nº 650, neste Município de Selvíria – MS, com as seguintes dependências: 03 quartos, uma sala, 02 banheiros, uma cozinha, uma copa, uma área na frente e outra área no fundo.

O imóvel locado será utilizado para da sede da Secretaria Municipal de Educação.

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e considerando também o parecer jurídico favorável, referente locação de um imóvel, localizado Rua Irineu F Rodrigues, nº 650, neste Município de Selvíria – MS, para instalação da Secretaria Municipal de Educação, com vigência para o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a dispensa da licitação,** por ser a locação indispensável, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação da locação, mediante a verificação de existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 30 de dezembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 88/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2015
ASSUNTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO
PARTES INTERESSADAS
O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - M.S, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG. nº. 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria - MS, doravante denominada simplesmente de Município.
MANOEL CICERO DA SILVA SANTOS brasileiro, casado, construtor civil, portador do RG. n.º 000739791 – SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 653.303.151-15, residente e domiciliado na Passeio Jequié, 209, no Município de Ilha Solteira - SP.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
OBJETO - locação de um imóvel, localizado Rua Irineu F Rodrigues, nº 650, neste Município de Selvíria – MS, com as seguintes dependências: 03 quartos, uma sala, 02 banheiros, uma cozinha, uma copa, uma área na frente e outra área no fundo
O imóvel locado será utilizado para da sede da Secretaria Municipal de Educação.
DO VALOR DA LOCAÇÃO: O Município de Selvíria pagará mensalmente pela locação do referido imóvel a importância **R$ 1.107,11** (hum mil, cento e sete reais e onze centavos), com despesa total, para o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, de **R$ 13.285,32** (treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA - O contrato terá vigência durante o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA- dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2016, na classificação programática:
02.005.12.122.0006.2050 – Manut. e Operac. da Secretária Municipal de Educação
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Orçamento vigente de 2016.
JUSTIFICATIVA - O imóvel será usado pela Secretaria Municipal de Educação.
Considerando que o Município não possui imóvel próprio para instalação da Sede da Secretaria Municipal de Educação, entendo que a única saída é a locação, e o imóvel pretendido atende as necessidades integrais da referida Secretaria, em termos de espaço físico e localização, e o valor do aluguel que está compatível com os preços de mercado, conforme laudo de avaliação que faz parte integrante do presente Edital.
Considerando, que não foi possível encontrar outros imóveis no Município de Selvíria que atenda as necessidades da Secretaria de Educação a decisão tomada foi de alugar o referido imóvel,
Assim sendo, a licitação é dispensável, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 30 de dezembro de 2015.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:2FAF4748

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 97

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 097/2015
Processo nº 072/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação e para atender ao Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 04 (quatro) meses á vigorar a partir de Janeiro do ano de 2016, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação
Dotação Orçamentária:
02-02.08-10.302.0006-2.040-3.3.90.30.00-1.02.000
02-02.08-10.303.0006-2.043-3.3.90.32.00-1.02.000
02-02.08-10.303.0006-2.043-3.3.90.32.00-1.14.010
02-02.08-10.303.0006-2.043-3.3.90.32.00-1.31.010
Valor: R$ 18.374,78 (dezoito mil e trezentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
Vigência: 04/01/2016 à 04/04/2016
Data da Assinatura: 22/12/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e MAURO DINIZ BRAGAGNOLO, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:FE79BBA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 98

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 098/2015
Processo nº 072/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação e para atender ao Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 04 (quatro) meses á vigorar a partir de Janeiro do ano de 2016, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação
Dotação Orçamentária:
02-02.08-10.302.0006-2.040-3.3.90.30.00-1.02.000
02-02.08-10.303.0006-2.043-3.3.90.32.00-1.02.000
02-02.08-10.303.0006-2.043-3.3.90.32.00-1.14.010
02-02.08-10.303.0006-2.043-3.3.90.32.00-1.31.010
Valor: R$ 18.459,73 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)
Vigência: 04/01/2016 à 04/04/2016
Data da Assinatura: 22/12/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e VENICIO ROBERTO MUNIZ, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:C8FCB6AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 99

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 099/2015
Processo nº 072/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação e para atender ao Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 04 (quatro) meses á vigorar a partir de Janeiro do ano de 2016, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação
Dotação Orçamentária:
02-02.08-10.302.0006-2.040-3.3.90.30.00-1.02.000
02-02.08-10.303.0006-2.043-3.3.90.32.00-1.02.000
02-02.08-10.303.0006-2.043-3.3.90.32.00-1.14.010
Valor: R$ 20.366,00 (vinte mil e trezentos e sessenta e seis reais)
Vigência: 04/01/2016 à 04/04/2016
Data da Assinatura: 22/12/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e VINICIUS DINEL DA SILVEIRA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:7FEB01B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 100

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 100/2015
Processo nº 072/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação e para atender ao Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 04 (quatro) meses á vigorar a partir de Janeiro do ano de 2016, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação
Dotação Orçamentária:
02-02.08-10.302.0006-2.040-3.3.90.30.00-1.02.000
02-02.08-10.303.0006-2.043-3.3.90.32.00-1.02.000
02-02.08-10.303.0006-2.043-3.3.90.32.00-1.14.010
02-02.08-10.303.0006-2.043-3.3.90.32.00-1.31.010
Valor: R$ 21.822,44 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência: 04/01/2016 à 04/04/2016
Data da Assinatura: 22/12/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:CE7F7FC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 101

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 101/2015
Processo nº 072/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa RINALDI & COGO LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação e para atender ao Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 04 (quatro) meses á vigorar a partir de Janeiro do ano de 2016, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação
Dotação Orçamentária:
02-02.08-10.302.0006-2.040-3.3.90.30.00-1.02.000
02-02.08-10.303.0006-2.043-3.3.90.32.00-1.02.000
02-02.08-10.303.0006-2.043-3.3.90.32.00-1.14.010
Valor: R$ 46.999,31 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)
Vigência: 04/01/2016 à 04/04/2016
Data da Assinatura: 22/12/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e EDSON JOSÉ RINALDI, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:049908D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 102

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 102/2015
Processo nº 072/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação e para atender ao Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 04 (quatro) meses á vigorar a partir de Janeiro do ano de 2016, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação
Dotação Orçamentária:
02-02.08-10.302.0006-2.040-3.3.90.30.00-1.02.000
02-02.08-10.303.0006-2.043-3.3.90.32.00-1.02.000
02-02.08-10.303.0006-2.043-3.3.90.32.00-1.14.010
Valor: R$ 18.632,56 (dezoito mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 04/01/2016 à 04/04/2016
Data da Assinatura: 22/12/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:161BAAD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 103

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 103/2015
Processo nº 073/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas para consumo até 31/12/2015 conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
02-02.08-10.302.0006-2.040-3.3.90.30.00-1.02.000
Valor: R$ 2.646,12 (dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e doze centavos)
Vigência: 21/12/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 21/12/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e GILVANIA ANDRADE, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:E173DD11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 104

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 104/2015
Processo nº 073/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas para consumo até 31/12/2015 conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
02-02.08-10.302.0006-2.040-3.3.90.30.00-1.02.000
Valor: R$ 790,98 (setecentos e noventa reais e noventa e oito centavos)
Vigência: 21/12/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 21/12/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e mARCILENE GUAITOLINI, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:01C9FEE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 96

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 096/2015
Processo nº 071/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa RETIFICADORA PRIMOR LTDA - EPP
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Retífica com Substituição de Peças para conserto de um MOTOR DE UMA VALTRA 985S a pedido da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.
Dotação Orçamentária:
02-02.09-15.452.0006-2.022-3.3.90.30.00-1.16.000
02-02.09-15.452.0006-2.022-3.3.90.39.00-1.80.500
Valor: R$ 22.445,30 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)
Vigência: 17/12/2015 à 17/05/2016
Data da Assinatura: 17/12/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e RUDIMAR CELLA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:354223E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 001/2015

Altera, acrescenta, exclui e modifica na Lei Orgânica do Munícipio de Sidrolândia, notadamente o seguinte: modifica o caput do artigo 7º; modifica o inciso I do §1º do artigo 9º; modifica os incisos III, V, VIII, IX, X, XII, XIII, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIII, XXIV; modifica a alínea "a" do §2º, §3º e §4º do artigo 13; modifica os incisos III, IV, V, VIII, IX, X, XI, XVII do artigo 16, e acrescenta alíneas "a" nos incisos V e XI do artigo 16; acrescenta ao caput do artigo 20 inciso I, e acrescenta alínea "c" no inciso III do §1º do artigo 20; acrescenta ao §2º do artigo 22 as alíneas "a", "b", "c" e "d"; modifica o caput do artigo 24; modifica o caput do artigo 26; modifica o caput do artigo 27; modifica o §2º do artigo 33; modifica o §2º do artigo 104; modifica o caput do artigo 105 e acrescenta os artigos 164-A com os incisos I, II, e III; 164-B com os §1º e §2º; 164-C com seu parágrafo único; 164-D; 164-E com os §1º e §2º; 164-F com os incisos I e II; e 164-G que após aprovado, promulgado e publicado passará a vigorar com a redação dada por esta Emenda Complementar.

A Câmara Municipal de Sidrolândia faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente da Câmara PROMULGA a presente Emenda à Lei Orgânica do Munícipio que após sua publicação, passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Esta Emenda Complementar altera artigos, parágrafos, letras, alíneas e incisos da Lei Orgânica do Munícipio de Sidrolândia, bem como acrescenta e extingue parágrafos, letras, alíneas e incisos que passarão a vigorar com a redação dada por esta emenda a lei orgânica.

Artigo 2º - Modifica o caput do art. 7º, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º - As cores do Município são o verde, o amarelo e o vermelho e seus símbolos são sua bandeira, seu brasão e seu hino."

Artigo 3º - Modifica o inciso I, do §1º do art. 9º, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 9º - ...
§1º - ...
I-A denominação de um bairro, vila, distrito ou agrovila, só poderá ser alterada por votação favorável de dois terços dos membros da Câmara, devendo ser precedido de audiência publica na localidade ou de consulta através de plebiscito, todavia, se houver associação regularmente constituída, Conselhos de Desenvolvimento em funcionamento na localidade cujo nome pretende-se alterar, bastará a assembleia geral da entidade existente."

Artigo 4º - Modifica os incisos III, V, VIII, IX, X, XII, XIII, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, a alínea "a" do §2º, o §3º e o §4º do art. 13 passará a ter a seguinte redação:
"Art. 13 - ...
I - ...

II - ...
III – elaborar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentarias, a Lei Orçamentária Anual, o Plano Diretor, o Plano de Desenvolvimento bem como a Lei de criação, readequação, funcionamento e extinção da previdência dos servidores entre outras.
IV - ...
V – fixar, cobrar e fiscalizar tarifas de serviços públicos e tributos, podendo recorrer à terceirização ou parceria publico privada, tanto para os serviços de organização, cobrança e fiscalização dos serviços, inclusive os serviços de aprovação de projetos e cartografia;
VI - ...
VII - ...
VIII - Dispor sobre a administração, utilização, concessão, alienação, aquisição e a permissão de utilização dos bens públicos móveis e imóveis;
IX – Instituir o quadro de servidores, os Planos de carreira de cada categoria e o regime jurídico e previdenciário dos servidores;
X - Organizar, manter e prestar diretamente, ou ainda, sob regime de concessão, permissão ou terceirização, os serviços públicos locais, inclusive os de transporte coletivo, coleta e destinação de lixo, recolhimento de tributos, recuperação de ativos, cartografia, fiscalização, guarda municipal, guarda de trânsito, construção de moradias e organização administrativa.
XI - ...
XII - Instituir, executar e apoiar os programas educacionais e culturais, respeitando a cultura dos mais diferentes povos e tradições, bem como da educação rural, dos Índios e Assentados, primando pela educação e bom desenvolvimento da criança e do adolescente;
XIII – Amparar, de modo especial, as crianças, os jovens, os idosos, os dependentes químicos, os portadores de deficiência, os excepcionais, os que reclamam necessidades especiais e os portadores de doença incurável;
XIV - ...
XV - ...
XVI - ...
XVII - Estabelecer normas de edificação, de loteamentos, de arruamento, de zoneamento urbano, distrital e rural, determinando as limitações urbanísticas, observadas as normas federais e estaduais e principalmente o Plano Diretor do Município;
XVIII – Instituir, planejar e fiscalizar os programas de desenvolvimento urbano e rural, em todas as áreas, especialmente habitação, saneamento e ambiental de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação federal, e respeitadas as necessidade e peculiaridades locais com base na competência comum;
XIX - Prover diretamente ou através de terceirização ou parceria publico privada, a limpeza das vias e logradouros, a remoção e destinação do lixo domiciliar, bem como de outros detritos e resíduos;
XX - ...
XXI - Cassar a licença concedida a estabelecimento cuja atividade prejudique ou atente contra a lei do silêncio, ao volume sonoro, à saúde, à higiene, ao meio ambiente, à segurança, aos bons costumes, fazendo cessar a atividade imediatamente, ou determinando seu completo fechamento;
XXII – Fixar o horário de funcionamento e as condições dos estabelecimentos comerciais e industriais, bem como da prestação de serviço;
XXIII – Organizar e manter, diretamente ou por privatização ou parceria publica privado, o serviço de fiscalização necessário ao exercício do poder de policia da Administração Pública Municipal;
XXIV – Fiscalizar diretamente ou por privatização, ou ainda por instituição de órgão especializado, o direito do consumidor, as questões relativas ao peso, medida, condições de higiene e sanitárias, dos produtos de consumo alimentício, da prestação de serviços, e o comércio em geral, observada a legislação pertinente;
§ 2º - ...
a-) Áreas verdes, áreas de utilização para próprios públicos, vias e logradouros públicos, sendo que as áreas verdes e as áreas destinadas a implantação de próprios públicos, poderão ser recebidas em áreas diferente da área loteada, se for do interesse da administração municipal.
§ 3º - A lei que dispuser sobre a guarda municipal, destinada à proteção dos bens, serviços públicos e instalações municipais, estabelecerá sua organização e competência e se for o caso, a forma de terceirização ou privatização.
§ 4º - A politica de desenvolvimento urbano, que ordenará as funções sociais da cidade e da função social de utilização do espaço urbano, deverá garantir o bem estar social de seus habitantes, o direito do povo à utilização da cidade e dos próprios públicos, o parcelamento do solo, as edificações e funcionamento dos bens e serviços à disposição da sociedade, consubstanciada em Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, discutido com a sociedade, nos termos do art. 182, §1º, da Constituição Federal, respeitada a vontade dos habitantes manifestada em assembleias e as peculiaridades do Município."

Artigo 5º - Modifica os incisos III, IV, V, VIII, IX, X, XI e XVII do art. 16, e acrescenta alíneas "a" nos incisos V e XI com a seguinte redação:
"Art. 16 - ...
I - ...
II - ...
III - O prazo de validade do concurso publico será de até 03 (três) anos, prorrogável uma vez, por igual período;
IV - Durante o prazo do concurso definido no edital de convocação, o aprovado terá de ser convocado, com prioridade sobre novos concursados se houver novo concurso, e poderá exigir administrativamente sua investidura, caso comprove a ocupação de contratado ou nomeado para a vaga que pelo concurso lhe pertence.
V - As funções de confiança, de chefe de seção, de diretor de departamento ou de encarregado de serviços, de diretor de escola, de coordenador escolar e coordenador pedagógico serão preenchidos preferencialmente por servidor de carreira investido por concurso;
a-)Será nula e inadmissível a nomeação para função gratificada ou cargo em comissão ou para as funções descritas neste inciso de servidores que não tiverem concluído o estágio probatório;
VI - ....
VII - ...
VIII - Em todos os editais de concurso publico deverá constar o percentual de reserva para pessoas portadoras de deficiência, negros e outras asseguradas em lei;
IX - A contratação por tempo determinado, admitida excepcionalmente e com prazo certo e improrrogável, e com justificativa que o autorize, será admitida apenas até que o concurso seja convocado, inadmitindo-se prazo de contratação superior a um ano;
X – A remuneração, e/ou os subsídios dos servidores públicos, somente poderão ser alterados por Lei Complementar especifica, observada a prerrogativa da iniciativa em cada caso, ficando assegurada a revisão geral anual do salário base que ocorrerá sempre na mesma data e não poderá haver nenhum tipo de distinção;
XI - A remuneração, as pensões, as aposentadorias e o subsidio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos, da administração direta de todos os poderes do Município, bem como de suas autarquias, conselhos, fundos e fundações, não poderá ultrapassar na esfera de cada poder aos subsídios do Prefeito e do Presidente da Câmara;
a-)Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, do Procurador Jurídico, do Controlador e dos Vereadores, também serão corrigidos anualmente e na mesma data e percentual que for feito o reajuste dos servidores, sendo vedado que os Vereadores e ainda o Presidente da Câmara tenham subsídios superior aos subsídios do Prefeito;
XVII - As autarquias, empresas públicas, fundações, conselhos consultivos e deliberativos e os fundos serão criados por Lei Complementar que definirá sua área de atuação e competência."

Artigo 6º - Acrescente inciso I ao caput do art. 20, bem como acrescente ao inciso III, do §1º do art. 20, alínea "c" com o seguinte texto:
"Art. 20 - ...
I-O Servidor Público ou o ocupante de cargo eletivo, seja na esfera do Poder Legislativo ou Executivo que fizer jus a pensão ou aposentadoria, seja em processo administrativo ou judicial, e que não pertença e nenhum tipo de regime de previdência, terá seus proventos de aposentadoria pagos pelo Poder Executivo Municipal;
§1º - ...

I - ...
II - ...
III - …
a- ...
b- ...
c- O servidor que tendo completado o tempo necessário de contribuição para sua aposentadoria, atingir a idade para obter o benefício, terá que ser aposentado imediatamente, não se admitindo a permanência, salvo se ocupante de cargo ou função para o qual seja impossível sua substituição, e, mesmo assim, o interesse na permanência deve ser do Poder Publico e não do servidor."

Artigo 7º - Acrescente ao §2º do art. 22, alíneas "a", "b", "c", e "d" com o seguinte texto:
"Art. 22 - ...
§1º - ...
I - ...
II - ...
III - ...
IV - ...
V - ...
VI - ...
VII - ...
***§2º** - O número de vereadores obedecerá o disposto no inciso IV do artigo 29 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Complementar 58 sendo a composição assim estabelecida:*
***a)** 13 (treze) Vereadores, até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;*
***b)** 15 (quinze) Vereadores, quando ter no Município mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes;*
***c)** 17 (dezessete) Vereadores, quando no Município de mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes e até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes;*
***d)** Para a legislatura que se iniciará em 1º de janeiro de 2017 o número de Vereadores, em razão da certidão do IBGE será de 15 (quinze) vereadores;"*

Artigo 8º - Modifica o caput do art. 24 que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 – As deliberações da câmara serão tomadas por maioria de votos presente a maioria dos Vereadores, salvo disposição em contrario, sendo que, as matérias que versem sobre Lei Complementar, alteração de Regimento Interno, alteração da Lei Orgânica e cassação de mandato, são definidas no Regimento Interno da Câmara."

Artigo 9º - Modifica o caput do art. 26 que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 - As sessões da Câmara serão realizadas no recinto destinado à sessões conforme o disposto em seu Regimento Interno."

Artigo 10 - Modifica o caput do art. 27 que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 27 - As sessões da Câmara serão públicas, salvo disposição em contrário no Regimento Interno, ou ainda por decisão de dois terços dos Vereadores em razão da matéria a ser apreciada."

Artigo 11 – Altera o §2º do art. 33, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 33 - ...
§ 1º .....
§ 2º - Nos casos do inciso "I" e "II" deste artigo, o Vereador será considerado cassado se a favor da cassação votar 3/4 (três quartos) dos vereadores;
§3º - ..."

Artigo 12 – Altera o §2º do art. 104, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 104 - ...
I - …
II - …
III - …
IV - …
§1º - ...
§ 2º - As obras públicas e os serviços públicos, serão executados diretamente pelo Poder Público Municipal, podendo ainda, tanto a execução de obras como os serviços públicos, serem prestados através de terceirização, privatização ou parceria publico privada;"

Artigo 13 - Altera o caput do art. 105, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 105 - As permissões de prestação de serviço ainda que precário, a utilização de próprios públicos em caráter permanente, ou por prazo superior a cento e oitenta dias, só poderão ser concedidas por decreto do Poder Executivo, após aprovação de lei especifica pela Câmara Municipal por iniciativa do Poder Executivo."

Artigo 14 - Fica incluída na Lei Orgânica do Município, a Seção I - Do Saneamento, com os artigos 164 A à G, com seus incisos e letras com a seguinte redação:

"SEÇÃO I
DO SANEAMENTO

Art. 164 - A. O saneamento básico é dever do Município, implicando, o seu direito, a garantia inalienável de:
I - abastecimento de água em quantidade suficiente para assegurar a adequada higiene e conforto, e com qualidade compatível com os padrões de potabilidade;
II - coleta e disposição dos esgotos sanitários, dos resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais, de forma a preservar o equilíbrio do meio ambiente e eliminar as ações danosas à saúde;
III - controle de vetores sob a ótica da proteção à saúde pública.

Art. 164 - B. O Município instituirá, isoladamente ou em conjunto com o Estado, e com a participação popular, programa de saneamento urbano e rural com o objetivo de promover a defesa preventiva da saúde pública, respeitada a capacidade de suporte do meio ambiente aos impactos causados e às diretrizes estabelecidas no Plano Diretor.
§ 1.º As prioridades e a metodologia das ações de saneamento deverão se nortear pela avaliação do quadro sanitário da área a ser beneficiada, devendo ser o objetivo principal das ações a reversão e a melhoria do perfil epidemiológico.
§ 2.º O Município desenvolverá mecanismos institucionais que compatibilizem as ações de saneamento básico, de habitação, de desenvolvimento urbano, de preservação do meio ambiente e de gestão de recursos hídricos, buscando integração com outros municípios nos casos que exigirem ação conjunta.

Art. 164 - C. A formulação da política de saneamento básico, a definição de estratégias para sua implementação, o controle e a fiscalização dos serviços e a avaliação do desempenho das instituições públicas serão de responsabilidade do executivo municipal, a ser definido por lei.
Parágrafo único. Caberá ao Município, consolidado o planejamento da concessionária de nível supramunicipal, elaborar o seu Plano Plurianual de Saneamento Básico, na forma da lei.

Art. 164 - D. A estrutura tarifária a ser estabelecida para cobrança pelos serviços de saneamento básico deve contemplar os critérios de justiça, na perspectiva de distribuição de renda, de eficiência na coibição de desperdícios e de compatibilidade com o poder aquisitivo dos usuários.

Art. 164 - E. Os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, qualquer que seja o processo tecnológico adotado, deverão ser executados sem qualquer prejuízo para a saúde humana e o meio ambiente.
§ 1.º O lixo laboratorial, clínico e hospitalar será removido em viatura especial e por pessoal especializado.
§ 2.º O município deverá ter sistema de destinação e disposição final de resíduos para atendimento local e regional, obedecendo a politica nacional de resíduos sólidos.

Art. 164 - F. Para a coleta de resíduos, o Município poderá exigir da fonte geradora, nos termos da lei:

I - prévia seleção;
II - prévio tratamento, quando considerados perigosos para a saúde e o meio ambiente.

Art. 164 - G. O Município cuidará do desenvolvimento das obras e serviços relativos ao saneamento e urbanismo com a assistência da União e do Estado, sob condições estabelecidas na legislação federal".

Artigo 15 - Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia, 14 de dezembro de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

MARCOS ROBERTO SILVEIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Primeiro Secretário Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

JURANDIR CÂNDIDO DA SILVA
Segundo Secretário Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:A76C2284

PROCURADORIA JURÍDICA
ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 107.2015

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂ/MS.

ANEXO II - TABELA I

TABELA DE VENCIMENTO INICIAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
01	753,59	40	3.217,14
02	798,02	41	3.285,69
03	843,83	42	3.312,18
04	859,93	43	3.338,69
05	893,79	44	3.457,86
06	939,06	45	3.458,28
07	963,14	46	3.603,67
08	1.001,06	47	3.696,40
09	1.051,76	48	3.739,33
10	1.121,18	49	3.835,96
11	1.153,60	50	3.974,63
12	1.177,97	51	3.989,25
13	1.201,98	52	4.054,13
14	1.255,73	53	4.139,97
15	1.292,04	54	4.207,19
16	1.312,59	55	4.451,58
17	1.371.67	56	4.540,61
18	1.406,41	57	4.928,55
19	1.470,10	58	5.315,80
20	1.536,26	59	5.405,49
21	1.646,53	60	5.630,73
22	1.684,89	61	5.953,69
23	1.720,62	62	6.306,41
24	1.755,76	63	6.491,89
25	1.887,07	64	6.591,82
26	1.966,44	65	6.982,10
27	1.987,30	66	7.229,48
28	2.089,27	67	7.270,92
29	2.225,78	68	7.657,80
30	2.291,45	69	8.049,95
31	2.464,27	70	8.828,99
32	2.542,54	71	10,501,79
33	2.649,75	72	11.708,40
34	2.702,74	73	13.022,22
35	2.847,65	74	13.122,93
36	2.967,71	75	14.282,44
37	2.983,91	76	14.543,30
38	3.096,58	77	15.950,72
39	3.155,86		

ARI BASSO
Prefeito Municipal

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS.

ANEXO II - TABELA II

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - SÍMBOLO DAL

SÍMBOO	VENCIMENTO BASE	Gratificação de até 50% (cinquenta por cento)
DAL - I	R$ 5.000,00	
DAL - II	R$ 3.500,00	
DAL - III	R$ 2.500,00	
DAL - IV	R$ 1.632,00	
DAL - v	R$ 1.000,00	
DAL - VI	R$ 790,00	

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:9B77FF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 828/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA
Do Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo.
Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 1753/2015
Pregão Presencial nº 028/2015
Valor Total: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Dotação Orçamentária:

1200	Sec. de Infr. Estrut. Habit. e Serv. Urb.
26.782.0007-2.010	Manut. das Ativ. do Fundersul – ICMS.
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veiculo
180000	Outras transf. do Estado (Fundersul)

Sidrolândia MS, 30 de abril de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:F008FECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1141/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada:. GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA
Do Objeto: Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas
Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 1753/2015
Pregão Presencial nº 028/2015
Valor Total: R$ 100.850,67 (cem mil e oitocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária:

1200	Sec. de Infr. Estrut., Habit. e Serv. Urb.
26.782.0007-2.010	Manut. das Ativ. do Fundersul – ICMS .
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veiculo
180000	Outras Transf. do Estado (Fundersul)

Sidrolândia MS, 09 de junho de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:44965D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2012/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA
Do Objeto: Aquisição de peças para máquinas pesadas.
Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 1753/2015
Pregão Presencial nº 028/2015
Valor Total: R$ 35.981,27 (trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária:

1200	Secr. de Infra Estr. Habit. e Serv. Urb.
26.782.0007-2.011	Manut. das Ativ. do Fundersul Linear
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veiculo
180000	Outras Transf. do Estado (Fundersul)

Sidrolândia MS, 23 de Outubro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:F23D2258

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1236/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA
Do Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo.
Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 3631/2015
Pregão Presencial nº 053/2015
Valor Total: R$ 56.730,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária:

1200	Sec. de Infr. Estrut. Habit. e Serv. Urb.
04.122.0046-2.007	Manut. das Ativ. Sec. Mun. de Inf. Estru.
3.3.90.30	Material de Consumo.
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos.
100000	Recursos Ordinários.

Sidrolândia MS, 22 de Junho de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:2F9C456F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação à despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 005/2015
DISPENSA Nº. 003/2015
OBJETO
Locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM, localizado na Rua Valentim Nunes da Cunha, 907, Centro, neste município, para o exercício de 2016.
LOCADOR
HENRIQUE WANCURA BUDKE, CPF: 017.539.381-80
VALOR TOTAL
R$ 12.000,00 (doze mil reais)

TERENOS-MS, 04 de Janeiro de 2016.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:BC4B6EC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 01/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei 2.120 de 18 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos e Civis do Município), CONSIDERANDO, o Recesso Parlamentar e as Férias Coletivas.
RESOLVE:
CONVOCAR, para retorno das atividades em 11/01/2016, os servidores abaixo relacionados, de acordo com o artigo 74 da Lei 2.120/2006, por motivo de necessidade do serviço.

-Jocilene Ferreira Torres
-Paula Vivian Queiroz Barbosa
-Flávio Lávio Paulo Cossi Boina
-Ariel Dias Garcia
-Fernanda de Gois Silva
-Eliane Liria da Silva Abrantes Dias
-André Luis Bacalá Ribeiro
-Anadir Luiza Vieira Ferreira
-Clezio Antonio Lara
-Diogo Henrique Ferrari Ruiz
-Dênis Soares Pivetti
-Liliane Camargo de Almeida
-Renan Fernando Santos de Sousa
-Alessandra Mardini de Siqueira
-Gislene de Almeida

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 07 de janeiro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:DCCFC90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.381, PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:
Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 11 - "Rescisao, sem justa causa, por iniciativa do empregador." o(a) Sr.(a) ELTON CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 21736-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 15/12/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 05/01/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:95A1EB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 001/2016

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 13 de Janeiro de 2016, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:
PROCESSO: 035/2015
RECORRENTE: MONTAGO CONSTRUTORA LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ederson Felix da Silva
RELATOR (A): Márcio Fernando Rodrigues Xavier
Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 06 de Janeiro de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:262149C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL Nº 001/DEPTRAN/2016

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS
O Secretario Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dosveículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 25/01/2016.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01808074	612-2	11/12/2015	JZR3682
MS01808082	546-0	13/12/2015	EDO2442
MS01809226	518-5	17/12/2015	OON7213
MS01809227	518-5	17/12/2015	HRP1051
MS01809229	518-5	17/12/2015	OOH1869
MS01809239	736-6	17/12/2015	OON4552
MS01809240	573-8	18/12/2015	HTP7541
MS01810429	518-5	20/12/2015	CTH9424
MS01810430	736-6	20/12/2015	CTH9424
MS01810431	583-5	20/12/2015	CTH9424
T000007628	612-2	02/12/2015	HTQ0243
T000007630	518-5	02/12/2015	NRH2591
T000007634	518-5	02/12/2015	GOO4129
T000007639	545-2	03/12/2015	BZS9765
T000007641	518-5	03/12/2015	CFC7076
T000007644	518-5	04/12/2015	NRL7709
T000007646	518-5	04/12/2015	CCG9185
T000007648	518-5	04/12/2015	HTD1036
T000007651	605-0	08/12/2015	OOR8187
T000007658	518-5	08/12/2015	NRH3933
T000007660	518-5	08/12/2015	NSM0316
T000007662	612-2	08/12/2015	HTP7328
T000007664	736-6	08/12/2015	OOL0693
T000007666	518-5	09/12/2015	GAU2222
T000007670	518-5	09/12/2015	NRK4050
T000007672	518-5	09/12/2015	NRL6943
T000007673	518-5	09/12/2015	DUA5166
T000007675	518-5	10/12/2015	OOT8008
T000007676	518-5	10/12/2015	NRY6825
T000007678	518-5	10/12/2015	DTC2000
T000007687	518-5	12/12/2015	NSB2958
T000007688	518-5	12/12/2015	HRR7702
T000007690	518-5	14/12/2015	DJF4692
T000007692	518-5	14/12/2015	HSC5996
T000007694	518-5	15/12/2015	NRP1027
T000007695	612-2	15/12/2015	HTD1142
T000007698	518-5	15/12/2015	NRY6559
T000007706	518-5	16/12/2015	DJO8133
T000007707	518-5	16/12/2015	OOR4256
T000007708	518-5	16/12/2015	BNP7786
T000007711	518-5	17/12/2015	CTK3114
T000007712	518-5	18/12/2015	BUV5270
T000007714	518-5	18/12/2015	BSE5344
T000008516	710-2	08/12/2015	HTT8456
T000008520	612-2	08/12/2015	HTQ0435
T000008521	554-1	08/12/2015	NVS0150
T000008529	518-5	09/12/2015	CLD2181
T000008533	518-5	10/12/2015	NRH2798
T000008534	518-5	10/12/2015	JTE9885
T000008535	518-5	11/12/2015	FVA2290
T000008538	518-5	11/12/2015	HOA3065
T000008539	518-5	11/12/2015	NSD8782
T000008542	518-5	11/12/2015	HRR9602
T000008551	518-5	16/12/2015	CWQ5794
T000008552	518-5	16/12/2015	DAK7100
T000008553	736-6	16/12/2015	HTC5829
T000008554	518-5	16/12/2015	HRU1454
T000008556	518-5	16/12/2015	NRH3413
T000008558	518-5	16/12/2015	EID7628
T000008560	518-5	17/12/2015	HRM6577
T000008568	518-5	18/12/2015	CIP8650
T000008569	736-6	18/12/2015	NRU5272
T000009361	518-5	02/12/2015	FTR8777
T000009362	518-5	02/12/2015	OOS8409
T000009363	518-5	02/12/2015	CWL8194
T000009364	518-5	02/12/2015	NRH3413
T000009366	518-5	02/12/2015	DEV5686
T000009368	736-6	02/12/2015	NSD6876
T000009369	554-1	03/12/2015	IJI2509
T000009371	518-5	03/12/2015	CLD2181
T000009372	518-5	03/12/2015	HJE7045
T000009373	518-5	03/12/2015	OOL1113
T000009374	518-5	03/12/2015	JQR3333
T000009375	554-1	04/12/2015	OOR8187
T000009376	518-5	04/12/2015	NRH3933
T000009382	518-5	07/12/2015	LCD5925
T000009383	518-5	07/12/2015	HTG4749
T000009385	518-5	07/12/2015	COW8767
T000009387	612-2	08/12/2015	NRI7811
T000009388	554-1	08/12/2015	HNZ8967
T000009392	518-5	08/12/2015	NSA2098
T000009393	518-5	08/12/2015	NSB9717
T000009398	736-6	09/12/2015	NRL6440
T000009405	518-5	09/12/2015	HSI6943
T000009406	518-5	09/12/2015	EVV0705
T000009409	612-2	10/12/2015	OOH1825
T000009410	518-5	10/12/2015	CWQ6842
T000009411	736-6	10/12/2015	NRY6825
T000009412	518-5	10/12/2015	NRL6630
T000009413	518-5	10/12/2015	HTI8287
T000009421	518-5	11/12/2015	CFC7076
T000009422	518-5	11/12/2015	CWQ5794
T000009427	612-2	11/12/2015	NRF4051
T000009430	518-5	12/12/2015	HKQ1433
T000009432	518-5	12/12/2015	NRS2120
T000009434	518-5	12/12/2015	HSE3010
T000009437	612-2	12/12/2015	DJT5887
T000009440	518-5	14/12/2015	NRF5087
T000009443	518-5	14/12/2015	FVA2290
T000009444	518-5	14/12/2015	AME5842
T000009446	518-5	14/12/2015	NRL6393

T000009448	518-5	14/12/2015	NDG5472
T000009449	518-5	14/12/2015	OOR8248
T000009450	518-5	15/12/2015	HTG3479
T000009451	518-5	15/12/2015	JTP1513
T000009454	518-5	15/12/2015	NSD6876
T000009455	518-5	15/12/2015	HRP0382
T000009456	518-5	15/12/2015	HSX2342
T000009458	612-2	15/12/2015	HSR6330
T000009459	583-5	15/12/2015	HSR6330
T000009460	518-5	15/12/2015	NRH3881
T000009466	518-5	15/12/2015	OOL0825
T000009467	518-5	15/12/2015	HTG5077
T000009470	518-5	16/12/2015	HTD1049
T000009476	518-5	17/12/2015	NRS7087
T000009479	518-5	18/12/2015	JUB6265
T000009484	518-5	18/12/2015	NRW0951
T000009485	518-5	18/12/2015	FIA3178
T000009486	518-5	18/12/2015	HSJ4087
T000009487	518-5	18/12/2015	EDO1023
T000009489	554-1	21/12/2015	COU4608
TL00003288	518-5	14/12/2015	JUB6265
TL00003289	518-5	14/12/2015	NRL6757
TL00003290	573-8	14/12/2015	ESQ3811
TL00004017	518-5	17/12/2015	HSU0333

TRÊS LAGOAS - MS, 07 de janeiro de 2016.

MILTON GOMES SILVEIRA
Secretario Municipal de Trânsito

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:2BE4EC9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 9 - LEI Nº 1529/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Funções / Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	3.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	13.233.500,00	0,00	0,00
03.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIADO M. DEAP. DO TABOADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	3.570.000,00	0,00	0,00	13.233.500,00	0,00	0,00

Funções / Órgão	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	2.656.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	1.606.500,00	0,00	21.177.900,00	0,00	17.751.500,00
03.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIADO M. DEAP. DO TABOADO	0,00	0,00	10.500.000,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	4.262.500,00	10.500.000,00	21.177.900,00	0,00	17.751.500,00

Funções / Órgão	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	60.000,00	0,00	30.479.100,00	930.000,00	4.750.000,00	34.000,00
03.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIADO M. DEAP. DO TABOADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - Poder Executivo	648.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	708.000,00	0,00	30.479.100,00	930.000,00	4.750.000,00	34.000,00

Funções / Órgão	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	37.000,00	0,00	22.000,00	42.000,00	0,00
03.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIADO M. DEAP. DO TABOADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	37.000,00	0,00	22.000,00	42.000,00	0,00

Funções / Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.656.000,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.570.000,00
02.00 - PREFEITUR AMUNICIPAL	0,00	2.635.000,00	437.000,00	1.235.500,00	0,00	94.431.000,00
03.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIADO M. DEAP. DO TABOADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500.000,00
02.00 - Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.000,00
Total:	0,00	2.635.000,00	437.000,00	1.235.500,00	0,00	111.805.000,00
					Total geral:	111.805.000,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES D
Prefeito Municipal

FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário de Fazenda e Planej

DIVINA APARECIDADE FREITAS RO
Analista Fin. e Controle

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:6056DD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 7 - LEI Nº 1529/2015

Data: 10/12/2015
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL		100.000,00	3.302.000,00	168.000,00	3.570.000,00
Unidade: 01.01 Câmara Municipal		100.000,00	3.302.000,00	168.000,00	3.570.000,00
01	Legislativa	100.000,00	3.302.000,00	168.000,00	3.570.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	3.302.000,00	168.000,00	3.570.000,00
01.031.0001	PROGRAMADE GESTÃO LEGISLATIVA	100.000,00	3.302.000,00	168.000,00	3.570.000,00
01.031.0001.0.001	MANUT. DO SISTEMAPREVID. DO PODER LEGISLATIVO			168.000,00	168.000,00
01.031.0001.1.001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARAO PODER LEGISLATIVO	100.000,00			100.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DASATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		3.267.000,00		3.267.000,00
01.031.0001.2.002	PROMOÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		35.000,00		35.000,00
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		30.236.100,00	64.763.400,00	1.235.500,00	97.735.000,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		30.000,00	1.739.000,00	0,00	1.769.000,00
04	Administração	30.000,00	1.739.000,00		1.769.000,00
04.122	Administração Geral	30.000,00	1.546.000,00		1.576.000,00
04.122.0002	PROGRAMADE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	30.000,00	1.546.000,00		1.576.000,00
04.122.0002.1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARAO GABINETE DO PREFEITO	30.000,00			30.000,00
04.122.0002.2.010	MANUTENÇÃO DASATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		1.341.000,00		1.341.000,00
04.122.0002.2.011	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO		205.000,00		205.000,00
04.452	Serviços Urbanos		193.000,00		193.000,00
04.452.0003	PROGRAMADE GESTÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPALDE TRÂNSITO - DEMUTRAN		193.000,00		193.000,00
04.452.0003.2.012	MANUTENÇÃO E OPERAC. DASATIVIDADES DO DEMUTRAN		193.000,00		193.000,00
Unidade: 02.02 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
04	Administração		59.000,00		59.000,00
04.131	Comunicação Social		59.000,00		59.000,00
04.131.0004	PROGRAMADE INFORMAÇÃO DE GOVERNO		59.000,00		59.000,00
04.131.0004.2.013	MANUTENÇÃO DASATIV. DAASSESSORIADE COMUNICAÇÃO		59.000,00		59.000,00
Unidade: 02.03 ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
04	Administração		780.000,00		780.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização		780.000,00		780.000,00
04.125.0005	PROGRAMADE DEFESAJURÍDICADO MUNICÍPIO		780.000,00		780.000,00
04.125.0005.2.014	MANUTENÇÃO DASATIV. DAADVOCACIAGERALDO MUNICÍPIO		780.000,00		780.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		30.236.100,00	64.763.400,00	1.235.500,00	97.735.000,00
Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		350.000,00	2.964.500,00	0,00	3.314.500,00
04	Administração	350.000,00	2.964.500,00		3.314.500,00
04.122	Administração Geral	350.000,00	2.964.500,00		3.314.500,00
04.122.0042	PROGRAMADE COMBATEAINCENDIO	20.000,00			20.000,00
04.122.0042.1.083	INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS	20.000,00			20.000,00
04.122.0006	PROGRAMADE GESTÃOADMINISTRATIVA	330.000,00	2.964.500,00		3.294.500,00
04.122.0006.1.020	AQUISIÇÃO/INCORP. DE IMÓVEISAO PATRIMÔNIO PÚBLICO	300.000,00			300.000,00
04.122.0006.1.021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARAASADM	30.000,00			30.000,00
04.122.0006.2.015	MANUTENÇÃO DASATIV. DASECRETARIADEADMINISTRAÇÃO		2.336.000,00		2.336.000,00
04.122.0006.2.016	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		60.000,00		60.000,00
04.122.0006.2.017	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO TERMINALRODOVIÁRIO		40.000,00		40.000,00
04.122.0006.2.018	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT		397.000,00		397.000,00
04.122.0006.2.019	ELAB/OPERAC. DE CONC. PÚBLICO/PROC. SELETIVOS		126.500,00		126.500,00
04.122.0006.2.140	REFORMADO PREDIO DO TERMINALRODOVIÁRIO		5.000,00		5.000,00
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		0,00	3.709.000,00	0,00	5.209.000,00
04	Administração		3.709.000,00		5.209.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		488.000,00		488.000,00
04.121.0007	PROGRAMADE GESTÃO FINANCEIRAE ORÇAMENTÁRIA		488.000,00		488.000,00
04.121.0007.2.020	MANUTENÇÃO DASATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO		488.000,00		488.000,00
04.123	Administração Financeira		3.221.000,00		4.721.000,00
04.123.0007	PROGRAMADE GESTÃO FINANCEIRAE ORÇAMENTÁRIA		3.221.000,00		3.221.000,00
04.123.0007.2.021	MANUTENÇÃO DASATIV. DO DEPART. DE FAZENDA		3.221.000,00		3.221.000,00
04.123.9999	RESERVADE CONTINGENCIA				1.500.000,00
04.123.9999.9.000	RESERVAS DE CONTINGENCIA				1.500.000,00
Unidade: 02.06 CONTROLADORIA INTERNA		0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
04	Administração		201.000,00		201.000,00
04.124	Controle Interno		201.000,00		201.000,00
04.124.0008	PROGRAMADE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		201.000,00		201.000,00
04.124.0008.2.022	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CONTROLE INTERNO		201.000,00		201.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		30.236.100,00	64.763.400,00	1.235.500,00	97.735.000,00
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		1.350.000,00	9.897.500,00	0,00	11.247.500,00
12	Educação	1.333.000,00	9.417.500,00		10.750.500,00
12.122	Administração Geral	40.000,00	2.224.500,00		2.264.500,00
12.122.0011	PROGRAMADE GESTÃOADMINISTRATIVADAEDUCAÇÃO	20.000,00	2.224.500,00		2.244.500,00
12.122.0011.1.041	AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DASECEL	20.000,00			20.000,00
12.122.0011.2.041	MANUT./OPERAC. DASATIVIDADES DASECEL		2.212.000,00		2.212.000,00
12.122.0011.2.042	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DASECEL		12.500,00		12.500,00
12.122.0042	PROGRAMADE COMBATEAINCENDIO	20.000,00			20.000,00
12.122.0042.1.086	INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS EDUCAÇÃO	20.000,00			20.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		574.000,00		574.000,00
12.306.0009	PROGRAMADE GESTÃO ESCOLAR - UMAEDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL		574.000,00		574.000,00
12.306.0009.2.023	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAMERENDAESCOLAR - ENS. INF.		253.000,00		253.000,00
12.306.0009.2.029	MANUT./OPERAC. DAMERENDAESCOLAR ENS. FUND.		310.000,00		310.000,00
12.306.0009.2.033	MANUT./OPERAC. DAMERENDAESCOLAR - EJA		11.000,00		11.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.241.000,00	2.733.000,00		3.974.000,00

12.361.0011	PROGRAMADE GESTÃOADMINISTRATIVADAEDUCAÇÃO	35.000,00			35.000,00
12.361.0011.1.040	AQUISIÇÃO DE VAÍCULOS PARAASECEL	35.000,00			35.000,00
12.361.0009	PROGRAMADE GESTÃO ESCOLAR - UMAEDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL	1.206.000,00	2.733.000,00		3.939.000,00
12.361.0009.1.034	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	42.000,00			42.000,00
12.361.0009.1.035	AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DAE.M. JOÃOALVES LARA	39.000,00			39.000,00
12.361.0009.1.036	AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DAE.M. SÃO JERONIMO	270.000,00			270.000,00
12.361.0009.1.037	AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DAE.M. JOÃO CHAMA	15.000,00			15.000,00
12.361.0009.1.038	AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DAE.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	320.000,00			320.000,00
12.361.0009.1.039	AMPL./REF./ADAPTAÇÃO DAE.M. PROF. JESUS J. SOUZA	520.000,00			520.000,00
12.361.0009.2.030	FORMAÇÃO CONTINUADADE PROF./PROF. DAEDUC.-EF		11.000,00		11.000,00
12.361.0009.2.031	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS		376.000,00		376.000,00
12.361.0009.2.032	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.		980.000,00		980.000,00
12.361.0009.2.036	MANUT./OPERAC. DASATIV. DAE.M. CEL. JOÃOALVES LARA		325.000,00		325.000,00
12.361.0009.2.037	MANUT./OPERAC. DASATIV. DAE.M. SÃO JERONIMO		155.000,00		155.000,00
12.361.0009.2.038	MANUT./OPERAC. DASATIV. DAE.M. JOÃO CHAMA		269.000,00		269.000,00
12.361.0009.2.039	MANUT./OPERAC. DASATIV. DAE.M. JOÃO LUIZ PEREIRA		185.000,00		185.000,00
12.361.0009.2.040	MANUT./OPERAC. DASATIV. DAE.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA		432.000,00		432.000,00
12.364	Ensino Superior		1.041.500,00		1.041.500,00
12.364.0010	PROGRAMADEAPOIOAOSALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES		911.500,00		911.500,00
12.364.0010.2.043	MANUT/OPERAC DO PROGR BOLSAESTUDO UNIV. E TECNOL.		440.000,00		440.000,00
12.364.0010.2.044	MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.		471.500,00		471.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		30.236.100,00	64.763.400,00	1.235.500,00	97.735.000,00
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		1.350.000,00	9.897.500,00	0,00	11.247.500,00
12	Educação	1.333.000,00	9.417.500,00		10.750.500,00
12.364	Ensino Superior		1.041.500,00		1.041.500,00
12.364.0044	PROGRAMADEAPOIOAO ENSINO SUPERIOR		130.000,00		130.000,00
12.364.0044.2.142	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADEABERTADO BRASIL- UAB		130.000,00		130.000,00
12.365	Educação Infantil	52.000,00	2.245.500,00		2.297.500,00
12.365.0009	PROGRAMADE GESTÃO ESCOLAR - UMAEDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL	52.000,00	2.245.500,00		2.297.500,00
12.365.0009.1.030	AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DO CMEIADELICE B. DE MELO	10.000,00			10.000,00
12.365.0009.1.031	AMPL./REF./MANUT. DO CMEI PROFª. ROSÁLIAQ. OLIVEIRA	10.000,00			10.000,00
12.365.0009.1.032	AMPL./REF./ADAPT. DAE.M. ANAM. DO NASCIMENTO	10.000,00			10.000,00
12.365.0009.1.033	CONSTR./IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUC. INFANTIL	22.000,00			22.000,00
12.365.0009.2.024	FORMAÇÃO CONTINUADADE PROF. E PROF. DAEDUC. - ENS. INF.		15.500,00		15.500,00
12.365.0009.2.025	MANUT./OPERAC. DASATIV. DO CMEIADELICE B. DE MELO		450.000,00		450.000,00
12.365.0009.2.026	MANUT./OPERAC.ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIAQ. OLIVEIRA		406.000,00		406.000,00
12.365.0009.2.027	MANUT./OPERAC. DASATIV. DO CMEI MENINO JESUS		927.000,00		927.000,00
12.365.0009.2.028	MANUT/OPERAC.ATIV. DAE.M.ANAM. DO NASCIMENTO		447.000,00		447.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		20.000,00		20.000,00
12.366.0009	PROGRAMADE GESTÃO ESCOLAR - UMAEDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL		20.000,00		20.000,00
12.366.0009.2.034	MANUT/OPERAC. DASATIV. DAEJA		20.000,00		20.000,00
12.367	Educação Especial		579.000,00		579.000,00
12.367.0009	PROGRAMADE GESTÃO ESCOLAR - UMAEDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL		579.000,00		579.000,00
12.367.0009.2.035	MANUT./OPERAC. DAEDUCAÇÃO ESPECIAL		579.000,00		579.000,00
13	Cultura		60.000,00		60.000,00
13.392	Difusão Cultural		60.000,00		60.000,00
13.392.0012	PROGRAMADE GESTÃO E INCENTIVO À CULTURA		60.000,00		60.000,00
13.392.0012.2.046	MANUT./OPERAC. DABIBLIOTECAPÚBLICA		24.000,00		24.000,00
13.392.0012.2.047	REF./ADAPT. CENTRO PED. CULT. PROF. AGRICIO J. TOLENTINPO		36.000,00		36.000,00
27	Desporto e Lazer	17.000,00	420.000,00		437.000,00
27.812	Desporto Comunitário	17.000,00	420.000,00		437.000,00
27.812.0013	PROGRAMADE GESTÃO E INCENTIVOAO ESPORTE E LAZER	17.000,00	420.000,00		437.000,00
27.812.0013.1.045	REF./AMPL./ADAPT. DO MÓD. ESP. WILFRIDESA. MARTINS	7.000,00			7.000,00
27.812.0013.1.046	REFORMAE MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL "PEREIRÃO"	10.000,00			10.000,00
27.812.0013.2.048	MANUT./OPERAC. DO DEPART. DE ESPORTE E LAZER		322.000,00		322.000,00
27.812.0013.2.049	MANUT./APOIOAREALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESP.		47.000,00		47.000,00
27.812.0013.2.050	REF./MELHORIAINFR. PRAÇAESP. FLORISCENAL. CASTRO		25.500,00		25.500,00
27.812.0013.2.051	REF/MELHORIAINFR. PRAÇAPOL.APARECIDO P. QUEIROZ		25.500,00		25.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		30.236.100,00	64.763.400,00	1.235.500,00	97.735.000,00
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		1.350.000,00	9.897.500,00	0,00	11.247.500,00
27	Desporto e Lazer	17.000,00	420.000,00		437.000,00
27.812	Desporto Comunitário	17.000,00	420.000,00		437.000,00
27.812.0013	PROGRAMADE GESTÃO E INCENTIVOAO ESPORTE E LAZER	17.000,00	420.000,00		437.000,00
27.812.0013.2.051	REF/MELHORIAINFR. PRAÇAPOL. APARECIDO P. QUEIROZ		25.500,00		25.500,00
Unidade: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		35.000,00	1.176.500,00	0,00	1.211.500,00
08	Assistência Social	35.000,00	1.176.500,00		1.211.500,00
08.122	Administração Geral	25.000,00	1.173.500,00		1.198.500,00
08.122.0014	PROGRAMADE GESTÃO DASAÇÕES DASECRETARIADEASSISTENCIASOCIAL	25.000,00	1.173.500,00		1.198.500,00
08.122.0014.1.051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARAASMAS	25.000,00			25.000,00
08.122.0014.2.054	MANUTENÇÃO/OPERAC. DASATIVIDADES DASEMAS		1.099.500,00		1.099.500,00
08.122.0014.2.055	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DASEMAS		74.000,00		74.000,00
08.244	Assistência Comunitária	10.000,00	3.000,00		13.000,00
08.244.0015	PROGRAMADE CONSTRUÇÃO/REFORMAS/AMPLAIAÇÃO DE UNIDADES DEATENDIMENTO	10.000,00			10.000,00
08.244.0015.1.087	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECR.	10.000,00			10.000,00
08.244.0027	PROGRAMADEASSISTENCIAAFAMILIAEAPESSOAEM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		3.000,00		3.000,00
08.244.0027.2.138	MANUT. E OPERAC. DASATIVIDADES RELACIONADASAOS DIVERSOS PROGR. SOCIAIS DESENVOLVIDOS P/ MUNICIPIO	3.000,00			3.000,00
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	777.500,00	0,00	777.500,00
04	Administração		642.500,00		642.500,00
04.122	Administração Geral		642.500,00		642.500,00
04.122.0016	PROGRAMADE GESTÃO DASAÇÕES DASEDEC		642.500,00		642.500,00
04.122.0016.2.056	MANUTENÇÃO/OPERAC. DASATIVIDADES DASEDEC.		615.000,00		615.000,00
04.122.0016.2.057	MANUT. DOS VEÍCULOS E MÁQUINASAGRÍCOLAS DASEDEC		27.500,00		27.500,00
18	Gestão Ambiental		34.000,00		34.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		34.000,00		34.000,00
18.541.0017	PROGRAMADE GESTÃOAMBIENTAL		34.000,00		34.000,00

18.541.0017.2.058	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE MEIOAMBIENTE		28.000,00		28.000,00
18.541.0017.2.059	IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS		6.000,00		6.000,00
20	Agricultura		37.000,00		37.000,00
20.605	Abastecimento		37.000,00		37.000,00
20.605.0018	PROGRAMADEAPOIOAO PEQUENO PRODUTOR		37.000,00		37.000,00
20.605.0018.2.060	OPERAC. AÇÕES P/ATENDIMENTOAO PEQ. PRODUTOR		37.000,00		37.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		30.236.100,00	64.763.400,00	1.235.500,00	97.735.000,00
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	777.500,00	0,00	777.500,00
22	Indústria		22.000,00		22.000,00
22.661	Promoção Industrial		22.000,00		22.000,00
22.661.0019	PROGRAMADE GESTÃO INDUSTRIAL		22.000,00		22.000,00
22.661.0019.2.061	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA		22.000,00		22.000,00
23	Comércio e Serviços		42.000,00		42.000,00
23.691	Promoção Comercial		14.000,00		14.000,00
23.691.0020	PROGRAMADE FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO VAREJISTADE BENS E SERVIÇOS		14.000,00		14.000,00
23.691.0020.2.062	MANUT/OPERAC. PROGR. FORTALECIMENTO COMÉRIO		14.000,00		14.000,00
23.695	Turismo		28.000,00		28.000,00
23.695.0021	PROGRAMADE FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL		28.000,00		28.000,00
23.695.0021.2.063	MANUT./OPERAC. DO PROGR. DE FORT. DO TURISMO LOCAL		28.000,00		28.000,00
Unidade: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		27.222.100,00	11.896.500,00	0,00	39.118.600,00
04	Administração	10.000,00	1.244.500,00		1.254.500,00
04.122	Administração Geral	10.000,00	1.244.500,00		1.254.500,00
04.122.0022	PROGRAMADE GESTÃO DASAÇÕES DASOSURB	10.000,00	1.244.500,00		1.254.500,00
04.122.0022.1.061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARAASOSURB	10.000,00			10.000,00
04.122.0022.2.064	MANUT./OPERAC. DASATIV. DASOSURB		1.244.500,00		1.244.500,00
15	Urbanismo	21.286.100,00	9.193.000,00		30.479.100,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	21.230.100,00			21.230.100,00
15.451.0025	PROGRAMADE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURAURBANA	21.230.100,00			21.230.100,00
15.451.0025.1.062	CONSTRUÇÃO EAMPLIAÇÃO DAREDE DE ENERGIAELÉTRICA	126.000,00			126.000,00
15.451.0025.1.063	CONSTR. PAV.ASFÁLTICA/GUIAS/SARJETAS/SINALIZAÇÃO	16.389.600,00			16.389.600,00
15.451.0025.1.064	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAURBANAGERAL	4.165.000,00			4.165.000,00
15.451.0025.1.065	CONSTRUÇÃO EAMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	47.000,00			47.000,00
15.451.0025.1.066	CONSTRUÇÃO/IMPLANT. DE PORTAIS DE ENTRADANO MUNICIPIO	480.000,00			480.000,00
15.451.0025.1.067	CONSTR. CICLOVIAS DEACESSOAOS PARQUES INDUSTRIAIS	22.500,00			22.500,00
15.452	Serviços Urbanos	56.000,00	9.193.000,00		9.249.000,00
15.452.0023	PROGRAMADE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	56.000,00	9.193.000,00		9.249.000,00
15.452.0023.1.070	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PESADOS	56.000,00			56.000,00
15.452.0023.2.065	MANUT./OPERAC. DO PREDIO DOALMOXARIFADO		34.000,00		34.000,00
15.452.0023.2.066	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS URBANOS		2.894.000,00		2.894.000,00
15.452.0023.2.067	MANUT./OPERAC. DALIMPEZAURBANA		2.664.000,00		2.664.000,00
15.452.0023.2.068	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		933.000,00		933.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		30.236.100,00	64.763.400,00	1.235.500,00	97.735.000,00
Unidade: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		27.222.100,00	11.896.500,00	0,00	39.118.600,00
15	Urbanismo	21.286.100,00	9.193.000,00		30.479.100,00
15.452	Serviços Urbanos	56.000,00	9.193.000,00		9.249.000,00
15.452.0023	PROGRAMADE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	56.000,00	9.193.000,00		9.249.000,00
15.452.0023.2.069	MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP.SERV. URBANOS		294.000,00		294.000,00
15.452.0023.2.070	MANUT. SERV. RECUP. PAVIM.ASFALTICA/GUIAS/SARJETAS		2.335.000,00		2.335.000,00
15.452.0023.2.071	MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO URBANO		39.000,00		39.000,00
17	Saneamento	4.750.000,00			4.750.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	4.750.000,00			4.750.000,00
17.512.0025	PROGRAMADE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURAURBANA	4.750.000,00			4.750.000,00
17.512.0025.1.068	CONSTR. DE BUEIROS, CANALETAS, GALERIAS E DRENAGENS	4.490.000,00			4.490.000,00
17.512.0025.1.069	CONSTRUÇÃO EAMPLIAÇÃO DOATERRO SANITÁRIO	260.000,00			260.000,00
26	Transporte	1.176.000,00	1.459.000,00		2.635.000,00
26.781	Transporte Aéreo	730.000,00			730.000,00
26.781.0025	PROGRAMADE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURAURBANA	730.000,00			730.000,00
26.781.0025.1.071	CONSTR. INFRAESTRUTURANOAEROPORTO MUNICIPAL	730.000,00			730.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	446.000,00	1.459.000,00		1.905.000,00
26.782.0024	PROGRAMADE GESTÃO DOS SERVIÇOS E TRANSPORTES RURAIS	446.000,00	1.459.000,00		1.905.000,00
26.782.0024.1.072	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PESADOS	186.000,00			186.000,00
26.782.0024.1.073	CONSTR. PONTES/BUEIROS/M.BURROS/ATERROS NAZ. RURAL	260.000,00			260.000,00
26.782.0024.2.072	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS		965.000,00		965.000,00
26.782.0024.2.073	MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP. SERV. RURAIS		494.000,00		494.000,00
Unidade: 02.11 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	1.235.500,00	1.235.500,00
28	Encargos Especiais			1.235.500,00	1.235.500,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.235.500,00	1.235.500,00
28.843.0026	PROGRAMADE GESTÃO DADÍVIDA			1.235.500,00	1.235.500,00
28.843.0026.0.002	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			1.235.500,00	1.235.500,00
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		285.000,00	20.892.900,00	0,00	21.177.900,00
10	Saúde	285.000,00	20.892.900,00		21.177.900,00
10.122	Administração Geral	20.000,00	3.517.000,00		3.537.000,00
10.122.0034	PROGRAMADE GESTÃOADMINISTRATIVADASAÚDE		3.517.000,00		3.517.000,00
10.122.0034.2.089	MANUT./OPERAC. DO DEPART.ADMINISTRATIVO DASMS		3.490.000,00		3.490.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		30.236.100,00	64.763.400,00	1.235.500,00	97.735.000,00
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		285.000,00	20.892.900,00	0,00	21.177.900,00
10	Saúde	285.000,00	20.892.900,00		21.177.900,00
10.122	Administração Geral	20.000,00	3.517.000,00		3.537.000,00
10.122.0034	PROGRAMADE GESTÃOADMINISTRATIVADASAÚDE		3.517.000,00		3.517.000,00
10.122.0034.2.090	MANUT./OPERAC. DO CONSELHO MUNICIPALDE SAÚDE		10.000,00		10.000,00
10.122.0034.2.091	MANUT./OPERAC. DASATIVIDADES DAACADEMIADASAÚDE		17.000,00		17.000,00
10.122.0042	PROGRAMADE COMBATEAINCENDIO	20.000,00			20.000,00
10.122.0042.1.085	INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS SAÚDE	20.000,00			20.000,00
10.301	Atenção Básica	70.000,00	5.309.900,00		5.379.900,00

10.301.0035	PROGRAMADE GESTÃO BÁSICADASAÚDE	70.000,00	5.309.900,00		5.379.900,00
10.301.0035.1.074	CONSTR. DE UN. BASICADE SAUDE NAVILABARBOSA	20.000,00			20.000,00
10.301.0035.1.075	CONSTR. DE UN. BASICADE SAUDE NO JD PRIMAVERA	20.000,00			20.000,00
10.301.0035.1.077	AQUISIÇAO DE VEICULO PARAAATENÇÃO BÁSICA	30.000,00			30.000,00
10.301.0035.2.092	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL		679.900,00		679.900,00
10.301.0035.2.093	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES		785.000,00		785.000,00
10.301.0035.2.094	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILABARBOSA		956.000,00		956.000,00
10.301.0035.2.095	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILAPEREIRA		985.000,00		985.000,00
10.301.0035.2.096	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILASÃO JERONIMO		785.000,00		785.000,00
10.301.0035.2.097	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO		1.032.000,00		1.032.000,00
10.301.0035.2.098	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAATENÇÃO BÁSICA		77.000,00		77.000,00
10.301.0035.2.141	REFORMADAUNIDADE BÁSICADE SAÚDE CENTRAL		10.000,00		10.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	155.000,00	10.047.000,00		10.202.000,00
10.302.0036	PROGRAMADE GESTÃO DAMEDIAEALTACOMPLEXIDADE	155.000,00	10.047.000,00		10.202.000,00
10.302.0036.1.078	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA AMÉDIAEALTACOMPL.	80.000,00			80.000,00
10.302.0036.1.079	AQUISIÇÃO DE EQUIP. HOSPIT. P/AMÉDIAEALTACOMPL.	60.000,00			60.000,00
10.302.0036.1.080	REFORMAE READEQUAÇÃO DO PREDIO DO HOSPITALMUNICIPAL	10.000,00			10.000,00
10.302.0036.1.088	CONSTRUÇÃO DE POLO DAACADEMIADASAÚDE NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES	5.000,00			5.000,00
10.302.0036.2.099	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DAMÉDIAEALTACOMPLEXIDADE		7.007.000,00		7.007.000,00
10.302.0036.2.100	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS		574.000,00		574.000,00
10.302.0036.2.101	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT		596.000,00		596.000,00
10.302.0036.2.102	MANUT/OPERAC. CENTROATENÇÃO PSICOSSOACIAL-CAPS		549.000,00		549.000,00
10.302.0036.2.103	MANUT./OPERAC. DACENTRALDE REGULAÇÃO		109.000,00		109.000,00
10.302.0036.2.104	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO		799.000,00		799.000,00
10.302.0036.2.105	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAMÉDIAEALTACOMPLEXIDADE		401.000,00		401.000,00
10.302.0036.2.139	REFORMADO PREDIO DO HOSPITALMUNICIPAL		12.000,00		12.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		30.236.100,00	64.763.400,00	1.235.500,00	97.735.000,00
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		285.000,00	20.892.900,00	0,00	21.177.900,00
10	Saúde	285.000,00	20.892.900,00		21.177.900,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		952.000,00		952.000,00
10.303.0037	PROGRAMADE GESTÃO DAASSISTENCIAFARMACEUTICA		632.000,00		632.000,00
10.303.0037.2.106	MANUT./OPERAC. DAASSISTENCIAFAMACEUTICA		482.000,00		482.000,00
10.303.0037.2.107	MANUT/OPERAC.ASSIST. FAMACEUTICADER. SENT. JUDICIAL		150.000,00		150.000,00
10.303.0038	PROGRAMADE GESTÃO DASAÇÕES DO FIS - SAUDE		320.000,00		320.000,00
10.303.0038.2.108	MANUTENÇÃO/OPERAC. DASAÇÕES DO FIS-SAUDE		320.000,00		320.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		306.000,00		306.000,00
10.304.0039	PROGRAMADE GESTÃO DASAÇÕES DAVIGILANCIASANITÁRIA		306.000,00		306.000,00
10.304.0039.2.109	MANUT./OPERAC. DASAÇÕES DAVIGILANCIASANITÁRIA		249.000,00		249.000,00
10.304.0039.2.110	MANUT./OPERAC. DOS VEÍCULOS DAVIGILANCIASANITÁRIA		57.000,00		57.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	40.000,00	761.000,00		801.000,00
10.305.0040	PROGRAMADE GESTÃO DASAÇÕES DAVIGILANCIAEPIDEMIOLOGICA	40.000,00	761.000,00		801.000,00
10.305.0040.1.084	AQUISIÇÃO DE VÉICULO PARAVIGILANCIAEPIDEMIOLOGICA	40.000,00			40.000,00
10.305.0040.2.111	MANUT./OPERAC. DASAÇÕES DAVIGILANCIAEPIDEMIOLOGICA		738.000,00		738.000,00
10.305.0040.2.112	MANUT/OPERAC. DOS VEÍCULOS DAVIGILANCIAEPIDEMIOLOGICA		23.000,00		23.000,00
Unidade: 02.13 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE		0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
08	Assistência Social		296.000,00		296.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		296.000,00		296.000,00
08.243.0032	PROGRAMADE GESTÃO DASAÇÕES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANÇAE DOADOLESCENTE		296.000,00		296.000,00
08.243.0032.2.086	MANUTENÇÃO DASATIVIDADES DO FMDCA		28.000,00		28.000,00
08.243.0032.2.087	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		268.000,00		268.000,00
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		34.000,00	2.326.000,00	0,00	2.360.000,00
08	Assistência Social	34.000,00	2.326.000,00		2.360.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		81.000,00		81.000,00
08.241.0031	PROGRAMADEASSISTENCIAAO IDOSO		81.000,00		81.000,00
08.241.0031.2.085	MANUT./OPERAC. DO PROGR. DEASSIST.AO IDOSO- CONVIVER		81.000,00		81.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	34.000,00	707.000,00		741.000,00
08.243.0015	PROGRAMADE CONSTRUÇÃO/REFORMAS/AMPLAIAÇÃO DE UNIDADES DEATENDIMENTO	34.000,00			34.000,00
08.243.0015.1.058	REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO DACASAABRIGO	34.000,00			34.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		30.236.100,00	64.763.400,00	1.235.500,00	97.735.000,00
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		34.000,00	2.326.000,00	0,00	2.360.000,00
08	Assistência Social	34.000,00	2.326.000,00		2.360.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	34.000,00	707.000,00		741.000,00
08.243.0030	PROGRAMADEASSISTENCIAACRIANÇAEAOADOLESCENTE		707.000,00		707.000,00
08.243.0030.2.082	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DACASAABRIGO		331.000,00		331.000,00
08.243.0030.2.083	MANUT/OPERAC. SERV. CONVIVENCIAE FORT. VINCULOS		374.000,00		374.000,00
08.243.0030.2.084	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DAFAMÍLIAACOLHEDOURA		2.000,00		2.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.538.000,00		1.538.000,00
08.244.0027	PROGRAMADEASSISTENCIAAFAMILIAEAPESSOAEM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	SOCIAL	986.000,00		986.000,00
08.244.0027.2.077	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS		644.000,00		644.000,00
08.244.0027.2.078	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS		247.000,00		247.000,00
08.244.0027.2.079	MANUTENÇÃO/OPERAC. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS		31.000,00		31.000,00
08.244.0027.2.080	MANUT./OPERAC. DASAÇÕES DEAPOIOAGESTANTE		32.000,00		32.000,00
08.244.0027.2.081	MANUTENÇÃO/OPERAC. DALAVANDERIACOMUNITÁRIA		32.000,00		32.000,00
08.244.0028	PROGRAMADE GESTÃO DASAÇÕES DO FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL		112.000,00		112.000,00
08.244.0028.2.074	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS		94.000,00		94.000,00
08.244.0028.2.075	MANUT/OPERAC.ATIV. CONSELHO MUN. ASSIST. SOCIAL		18.000,00		18.000,00
08.244.0029	PROGRAMADE COOPERAÇÃO FINANCEIRAEAPOIOAS ENTIDADES		440.000,00		440.000,00
08.244.0029.2.076	MANUT./OPERAC. DOS REPASSES FINANCEIROS ÀS ENTIDADES		440.000,00		440.000,00
Unidade: 02.15 FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB		0,00	7.001.000,00	0,00	7.001.000,00
12	Educação		7.001.000,00		7.001.000,00
12.361	Ensino Fundamental		4.518.000,00		4.518.000,00
12.361.0009	PROGRAMADE GESTÃO ESCOLAR - UMAEDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL		4.518.000,00		4.518.000,00
12.361.0009.2.123	MANUT./OPERAC. DASATIV. DAEMEI CELJOÃOA. LARA40%		156.000,00		156.000,00
12.361.0009.2.125	MANUT./OPERAC. DASATIV. DAEMEI SÃO JERONIMO 40%		93.000,00		93.000,00
12.361.0009.2.127	MANUT/OPERAC. DASATIV. EMEF CELJOÃOA. LARA60%		770.000,00		770.000,00

12.361.0009.2.128	MANUT./OPERAC. DASATIV. DAEMEF SÃO JERONIMO 60%		460.000,00		460.000,00
12.361.0009.2.129	MANUT./OPERAC. DASATIV. DAEMEF JOÃO CHAMA60%		900.000,00		900.000,00
12.361.0009.2.130	MANUT./OPERAC. DASATIV. DAEMEF JOÃO CHAMA40%		213.000,00		213.000,00
12.361.0009.2.132	MANUT./ OPERAC. DASATIV. DAEMEI JOÃO LUIZ PEREIRA60%		900.000,00		900.000,00
12.361.0009.2.133	MANUT./ OPERAC. DASATIV. DAEMEI JOÃO LUIZ PEREIRA40%		186.000,00		186.000,00
12.361.0009.2.135	MANUT/OPERAC.ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA60%		640.000,00		640.000,00
12.361.0009.2.136	MANUT/OPERAC.ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA40%		200.000,00		200.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		30.236.100,00	64.763.400,00	1.235.500,00	97.735.000,00
Unidade: 02.15 FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB		0,00	7.001.000,00	0,00	7.001.000,00
12	Educação		7.001.000,00		7.001.000,00
12.365	Educação Infantil		2.483.000,00		2.483.000,00
12.365.0009	PROGRAMADE GESTÃO ESCOLAR - UMAEDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL		2.483.000,00		2.483.000,00
12.365.0009.2.114	MANUT.OPERAC. DASATIV. DO CMEIADELICE B. DE MELO 60%		255.000,00		255.000,00
12.365.0009.2.115	MANUT./OPERAC. DASATIV. DO CMEIADELICE B. DE MELO 40%		423.000,00		423.000,00
12.365.0009.2.116	MANUT./OPERAC. DASATIVIDADES DO NOVO CMEI 60%		45.000,00		45.000,00
12.365.0009.2.117	MANUT./OPERAC. DASATIVIDADES DO NOVO CMEI 40%		16.000,00		16.000,00
12.365.0009.2.118	MANUT/OPERAC.ATIV. CMEI PROFª ROSALIAQ. OLIVEIRA60%		330.000,00		330.000,00
12.365.0009.2.119	MANUT/OPERAC.ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIAQ. OLIVEIRA40%		36.000,00		36.000,00
12.365.0009.2.120	MANUT/OPERAC.ATIV. EMEIANAM. NASCIMENTO 60%		788.000,00		788.000,00
12.365.0009.2.121	MANUT/OPERAC.ATIV. EMEIANAM. NASCIMENTO 40%		247.000,00		247.000,00
12.365.0009.2.122	MANUT./OPERAC. DASATIV. DAEMEI CELJOÃOA. LARA60%		44.000,00		44.000,00
12.365.0009.2.124	MANUT./OPERAC. DASATIV. DAEMEI SÃO JERONIMO 60%		126.000,00		126.000,00
12.365.0009.2.126	MANUT./OPERAC. DASATIV. DAEMEI JOÃO CHAMA60%		99.000,00		99.000,00
12.365.0009.2.131	MANUT./OPERAC. DASATIV. DAEMEI JOÃO LUIZ PEREIRA60%		52.000,00		52.000,00
12.365.0009.2.134	MANUT/OPERAC.ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA60%		22.000,00		22.000,00
Unidade: 02.16 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		0,00	395.000,00	0,00	395.000,00
08	Assistência Social		395.000,00		395.000,00
08.244	Assistência Comunitária		395.000,00		395.000,00
08.244.0033	PROGRAMADE GESTÃO DASAÇÕES DO FIS -ASSIST. SOCIAL		395.000,00		395.000,00
08.244.0033.2.088	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSO DO FIS		395.000,00		395.000,00
Unidade: 02.17 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		930.000,00	4.000,00	0,00	934.000,00
04	Administração		4.000,00		4.000,00
04.122	Administração Geral		4.000,00		4.000,00
04.122.0041	PROGRAMADE GESTÃO DO PLANO MUNICIPALDE HABITAÇÃO		4.000,00		4.000,00
04.122.0041.2.113	MANUT./OPERAC. DO FMHIS		4.000,00		4.000,00
16	Habitação	930.000,00			930.000,00
16.481	Habitação Rural	160.000,00			160.000,00
16.481.0041	PROGRAMADE GESTÃO DO PLANO MUNICIPALDE HABITAÇÃO	160.000,00			160.000,00
16.481.0041.1.082	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NAZONARURAL	160.000,00			160.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		30.236.100,00	64.763.400,00	1.235.500,00	97.735.000,00
Unidade: 02.17 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		930.000,00	4.000,00	0,00	934.000,00
16	Habitação	930.000,00			930.000,00
16.482	Habitação Urbana	770.000,00			770.000,00
16.482.0041	PROGRAMADE GESTÃO DO PLANO MUNICIPALDE HABITAÇÃO	770.000,00			770.000,00
16.482.0041.1.081	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NAZONAURBANA	770.000,00			770.000,00
Unidade: 02.18 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	648.000,00	0,00	648.000,00
13	Cultura		648.000,00		648.000,00
13.392	Difusão Cultural		648.000,00		648.000,00
13.392.0012	PROGRAMADE GESTÃO E INCENTIVO À CULTURA		648.000,00		648.000,00
13.392.0012.2.045	MANUT./OPERAC. DASAÇÕES DO FUNDO MUN. DE CULTURA		483.000,00		483.000,00
13.392.0012.2.137	OPERAC. DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO		165.000,00		165.000,00
Órgão: 03.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO		0,00	0,00	9.500.000,00	10.500.000,00
Unidade: 03.01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO		0,00	0,00	9.500.000,00	10.500.000,00
09	Previdência Social			9.500.000,00	10.500.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário			9.500.000,00	10.500.000,00
09.272.0043	PROGRAMADE GESTÃO DAPREVIDENCIAMUNICIPAL			9.500.000,00	10.500.000,00
09.272.0043.0.003	MANUT. BENEF. PREV. SERVIDORES DAPREFEITURA			770.000,00	770.000,00
09.272.0043.0.004	MANUT. DO SISTEMAPREVIDENCIÁRIO DO IPAMAT			8.730.000,00	8.730.000,00
09.272.0043.9.001	RESERVADE CONTINGENCIAIPAMAT				1.000.000,00
				Total geral:	111.805.000,00

JOSÉ ROBSON SAMARARODRIGUES D
Prefeito Municipal

FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário de Fazendae Planej

DIVINAAPARECIDADE FREITAS RO
Analista Fin. e Controle

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:E882FE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 10 - LEI Nº 1529/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Funções / Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	3.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	13.233.500,00	0,00	0,00
03.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIADO M. DEAP. DO TABOADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	3.570.000,00	0,00	0,00	13.233.500,00	0,00	0,00

Funções / Órgão	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	2.656.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	1.606.500,00	0,00	21.177.900,00	0,00	17.751.500,00
03.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIADO M. DEAP. DO TABOADO	0,00	0,00	10.500.000,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	4.262.500,00	10.500.000,00	21.177.900,00	0,00	17.751.500,00

Funções / Órgão	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	60.000,00	0,00	30.479.100,00	930.000,00	4.750.000,00	34.000,00
03.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIADO M. DEAP. DO TABOADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - Poder Executivo	648.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	708.000,00	0,00	30.479.100,00	930.000,00	4.750.000,00	34.000,00

Funções / Órgão	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	37.000,00	0,00	22.000,00	42.000,00	0,00
03.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIADO M. DEAP. DO TABOADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	37.000,00	0,00	22.000,00	42.000,00	0,00

Funções / Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.656.000,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.570.000,00
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	2.635.000,00	437.000,00	1.235.500,00	0,00	94.431.000,00
03.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIADO M. DEAP. DO TABOADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500.000,00
02.00 - Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.000,00
Total:	0,00	2.635.000,00	437.000,00	1.235.500,00	0,00	111.805.000,00
					Total geral:	111.805.000,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES D
Prefeito Municipal

FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário de Fazenda e Planej

DIVINA APARECIDA DE FREITAS RO
Analista Fin. e Controle

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:92A5FAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13 - LEI Nº 1529/2015

Data: 10/12/2015
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Seleção: Informar valores manualmente

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2012	2013	2014	2015	2016
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	66.638.584,71	73.528.570,70	84.753.327,93	107.449.000,00	120.391.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	60.992.390,51	67.474.318,48	76.765.574,48	81.357.000,00	89.499.500,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITATRIBUTÁRIA	7.734.804,46	10.460.798,61	9.229.154,40	13.234.000,00	14.408.800,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.353.853,81	2.406.476,32	2.772.090,05	2.530.000,00	2.830.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAPATRIMONIAL	2.994.863,25	1.356.845,67	4.672.556,80	2.876.500,00	3.492.200,00
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAINDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITADE SERVIÇOS	79.171,99	0,00	0,00	44.500,00	126.500,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.288.149,51	51.224.413,17	57.150.941,52	60.623.500,00	66.382.500,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.541.547,49	2.025.784,71	2.940.831,71	2.048.500,00	2.259.500,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.807.556,09	1.452.302,26	2.088.627,75	21.092.000,00	25.391.500,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	32.000,00	0,00	0,00	88.000,00	101.000,00
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.775.556,09	1.452.302,26	2.088.627,75	21.004.000,00	25.290.500,00
4.2.5.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.838.638,11	4.601.949,96	5.899.125,70	5.000.000,00	5.500.000,00
4.7.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITATRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	3.529.955,16	4.574.006,73	5.768.037,76	4.970.000,00	5.460.000,00
4.7.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAPATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.5.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAINDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITADE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	308.682,95	27.943,23	131.087,94	30.000,00	40.000,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DARECEITA	-5.362.344,18	-9.380.879,27	-8.600.821,63	-7.449.000,00	-8.586.000,00

9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DARECEITA	-5.362.344,18	-9.380.879,27	-8.600.821,63	-7.449.000,00	-8.586.000,00
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DARECEITATRIBUTÁRIA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DARECEITA	-27.126,53	-3.377.530,32	-1.453.594,41	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DARECEITACORRENTE	-5.335.217,65	-6.003.348,95	-7.147.227,22	-7.449.000,00	-8.586.000,00
	Total geral:	61.276.240,53	64.147.691,43	76.152.506,30	100.000.000,00	111.805.000,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES D
Prefeito Municipal

FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário de Fazendae Planej

DIVINAAPARECIDADE FREITAS RO
Analista Fin.e Controle

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:57E08C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - LEI Nº 1529/2015

Data: 10/12/2015
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2012	2013	2014	2015	2016
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	57.287.297,26	62.365.368,20	72.156.485,50	100.000.000,00	111.805.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOALE ENCARGOS SOCIAIS	28.573.147,90	33.540.977,10	39.688.528,83	40.282.000,00	45.739.900,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	718,53	750,62	4.000,00	5.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.529.215,06	23.223.213,89	28.043.545,77	26.745.925,00	29.330.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	57.287.297,26	62.365.368,20	72.156.485,50	100.000.000,00	111.805.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.309.186,19	4.556.505,53	3.778.231,40	27.543.075,00	30.424.600,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	250.000,00	380.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DADIVIDA	625.748,11	663.953,15	645.428,88	650.000,00	600.000,00
7.0.00.00.00.00.00.00	RESERVADO RPPS	57.287.297,26	62.365.368,20	72.156.485,50	100.000.000,00	111.805.000,00
7.7.00.00.00.00.00.00	RESERVADO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.00.00.00.00.00.00	RESERVADO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGENCIA	57.287.297,26	62.365.368,20	72.156.485,50	100.000.000,00	111.805.000,00
9.7.00.00.00.00.00.00	RESERVADO RPPS	0,00	0,00	0,00	3.475.000,00	3.905.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.500.000,00
Total geral:		57.287.297,26	62.365.368,20	72.156.485,50	100.000.000,00	111.805.000,00

JOSÉ ROBSON SAMARARODRIGUES D
Prefeito Municipal

FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário de Fazendae Planej

DIVINA APARECIDA DE FREITAS RO
Analista Fin. e Controle

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:47257B1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
EDITAL N 6/2015 CONCURSO PUBLICO

EDITAL n. 06/2015
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS

O Presidente daComissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 186/2015torna público, para conhecimento dos interessados a relação geral dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas, conforme Anexo I, a relação dos candidatos que se declaram portadores de deficiência constantes do Anexo II e a relação dos candidatos que comprovaram a situação de jurado constante do Anexo III deste edital

I - os candidatos que constarem na relação com eventuais erros cadastrais (nome, identidade e data de nascimento) terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para a retificação dos dados, a contar da data de publicação deste Edital, ou seja, a partir das 8h do dia 7 até as 17h do dia 11 de janeiro de 2016 (horário de MS), conforme procedimentos abaixo:
a) para a retificação dos dados, o candidato deverá acessar o sítio www.idagem.com.br, link CONCURSOS *menu* Área do Candidato, devendo informar o número do CPF e de inscrição;
b) o candidato deverá verificar os dados preenchidos no campo “ONDE CONSTA” e, se houver alguma alteração a ser feita, esta deverá ser processada no campo “PASSE A CONSTAR”, sendo que os dados informados deverão ser os constantes no documento oficial de identidade, que será utilizado como identificação em todas as fases do certame;

c) após a devida retificação o candidato deverá clicar em “CONFIRMAR DADOS” e “ENVIAR”, para que as alterações sejam encaminhadas ao sistema *on line* de concursos.
II - a retificação será validada mediante a publicação de edital próprio em diário oficial e disponibilizado no site www.idagem.com.br;
III - O candidato será responsável pela revisão e alteração, quando for o caso, dos dados constantes na relação dos candidatos inscritos.

Laguna Carapã/MS, 6 de janeiro de 2016.

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Presidente da Comissão de Concurso Público
Portaria Nº 186/2015

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2015
RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Insc	Nome	Documento	Data Nasc.
100	Advogado		
13777	ADELE CAROLINE DE BARROS FOLETTO	001.861.281	02/04/1993
14026	ADRIANO DE CAMARGO	90524100	25/11/1978
14112	ALESSANDRA VANESSA DA SILVA	765157	16/08/1975
12911	ALEXSANDER NIEDACK ALVES	984494	22/01/1981
14070	ALICE CHAVES ALBUQUERQUE	001602259	08/04/1990
13161	ALINE HELLEN DOS SANTOS VISCARD	001863285	26/02/1994
14581	ALINE PAULA HORTA MARQUES	325117	12/06/1978
12871	ALISIE POCKEL MARQUES	1143843	13/02/1982
12834	ANA CAROLINA GUEDES ROSA	1592049	11/04/1987
14364	ANA PAULA PIRES DE AZEVEDO	1588639	20/11/1991
14685	ANDERSON MANDU MOREIRA	801931	26/01/1980
13609	ANIELE ARAUJO CASTILHO TENO	001222362	25/06/1984
13029	ANNA CAROLINA VIEIRA	6.341.987	21/05/1983
13324	BÁRBARA SILVA VESSONI	001639967	11/11/1990
12835	BIBIANI CONTADOR MOSMANN BITTENCOURT CALDAS	9502472-6	22/10/1985
14045	BRUNA MURIELE RODRIGUES LIMA	001616913	31/07/1989
13656	BRUNO CARVALHO	1392442	30/04/1986
13342	CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA	5812498-2	26/12/1975
13915	CAROLINE RICHARDS DE VASCONCELOS	2338646	07/04/1986
13423	DANIEL GARCIA COMERLATO	001617576	07/04/1992
13412	DANYARA MENDES LAZZARINI	1217569	04/07/1986
14569	DENIS FRANKLIN MIRANDA ARRUDA	914770	21/03/1977
13451	DOUGLAS MANGINI GARCIA	001312272	28/02/1986
13354	DOUGLAS PATRICK HAMMARSTROM	001.663.430	10/02/1990
13851	ELIANE MORGADO SANCHES	1466274	20/06/1987
14279	FABIANE CARDOSO VAZ	001.693.115	23/08/1990
14402	FELIPE PORTO DE OLIVEIRA	001.686.092	07/10/1993
14163	FELIPE ROCHA PEREIRA	001803094	20/12/1990
13796	FÉLIX FRANCISCO DE MENEZES NETO	000854565	03/01/1977
14485	FREDERICK FORBAT ARAUJO	001534250	19/03/1987
13887	HELBERT BASSO	1.830.961	18/12/1958
13630	HELBERT BASSO JUNIOR	1197362	01/06/1984
13894	HEMYLLE MARIANE STEIN BASSO	001.349.285	31/08/1989
13897	IGOR DO AMARAL POLIDO	00143148	02/05/1993
14354	IGOR VINÍCIUS GOMES SILVA	001581308	15/03/1993
13344	ILTON HASIMOTO	1116519	12/02/1984
14641	IVO BARBOSA NETTO	1459494	11/11/1990
14138	JACKSON RENAN LEITE DE AGUIAR	1554024	16/03/1989
14157	JEAN CARLOS BRAGA FERREIRA	001644693	26/08/1989
12885	JOÃO GABRIEL MARQUES DA SILVA	1584132	17/07/1988
13755	JORGE LAPEZACK BANHOS JUNIOR	87524019	14/08/1987
14158	JOSE GUILHERME URNAU ROMERA	001963576	17/08/1994
13116	JULIANA NUNES QUEVEDO ROBERTO	001935848	09/08/1993
14160	JULIANA TOSTA	1520640	16/10/1995
14320	JULYANA VIEIRA DA SILVA SANTOS MEURER	1462555	05/03/1988
14425	KAULLY FURIAMA SANTOS	17224039	19/10/1989
13975	LARISSA VIEIRA BARBOSA DA ROCHA	1503678	04/02/1991
13426	LEANDA RENATA SOUZA NOBRE	1618253	07/06/1991
14077	LEANDRO SIMAS ALENCAR	1149285	24/03/1983
13365	LÍGIA CHRISTIANE MASCARENHAS DE OLIVEIRA	881562	06/10/1976
13983	LIGIA GALANDO MONTILHA	001040806	30/01/1981
13421	LIZIE EUGENIA BOSIO	96015216	17/01/1988
13261	LUCAS RESENDE PRESTES	001375156	07/05/1992
14133	LUCAS XAVIER DOS SANTOS	001400340	04/07/1991
14474	LUIZA GABRIELA OLIVEIRA MEYER	1479826	21/12/1989
12964	MAIANE CRISTINE ALVES DOS SANTOS	5470368	02/08/1990
14184	MARCIO PEDROSO MENDES	001358442	14/01/1987
14021	MARIANE HAEBERLIN DE MORAIS	001723700	12/02/1992
13600	MARINEIA GONÇALVES DUTRA AZUMA	001349454	21/01/1982
12944	MILENA FUCHS JAQUET NAKAMURA	001.876.868	17/03/1993
13270	MILTON JUNIOR LUGO DOS SANTOS	001721632	09/10/1990
13930	MYLENA DE OLIVEIRA ALENCAR	001504339	04/01/1993
13573	NATHALIA DA CRUZ TAVARES	1432652	12/07/1991
14258	NAYARA MARTINS COELHO	001393974	25/09/1989
13590	NAYARA MATTOZO RANZI	001052462	12/01/1988
13603	PAULO HENRIQUE SOARES PEREIRA	001974355	08/12/1989
14435	POLLYANA RAMOS ALVES	1270261	06/09/1991
12886	PRISCILA VILAMAIOR AQUINO	001976050	13/11/1994
13143	RAFAEL GOMES VIEIRA	1207575	14/02/1991
14483	RAILDA ALVES DA SILVA GARCIA	813612	14/09/1973
13383	RHAISSA ESPINDOLA SIVIERO OLMEDO	001562863	19/02/1988

13057	RICARDO VIEIRA DE CASTRO	1027654	21/10/1988
13178	RODOLFO OSCAR SEIBT	000.845.922	14/12/1989
12884	ROGERIA VIEIRA NUNES	0517922304	20/12/1970
13133	RÔMULO GUSTAVO DE MORAES OVANDO	1164405	24/05/1990
14360	RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR	1280349	01/01/1986
13382	RUBIA CRISTINA WACHTER ROCHA	001121111	25/04/1988
13154	SANDRA LUCIANA URNAU	660516	16/04/1974
13759	SERGIO MISSIRIAN	001719190	22/11/1990
13020	SOLANGE GOMES LYSIK	001109863	29/10/1978
14073	TAINA DONHO ROMAN ROSS	01146548	15/04/1990
14113	TALITA TONINATO FERREIRA	1663296	11/02/1991
13160	THAISA SANCHEZ MONTEIRO FIORAVANTI DIAS	001402919	10/02/1990
14430	THALIS ANTONIO CORRÊA DINIZ	1963351	17/10/1991
14262	THIAGO HOLOSBACH FERNANDES LOPES	001360124	17/05/1987
13955	VALDECI DAVALO FERREIRA	1107120	14/04/1980
13976	VINICIUS DE ALMEIDA GONÇALVES	1479599	12/01/1989
13019	VITOR KRÜGER GIURIZATTO	001538124	29/03/1990
14207	WELLINGTON VIEIRA LIMA	1443626	17/05/1991
13040	WILLIAN ROCHA DE MATOS	1574214	12/04/1989
101	**Assistente Social**		
13931	ANIELI VERAS CERQUEIRA	001088395	21/01/1987
13214	CICERA FERREIRA RODRIGUES	001654870	07/02/1993
14437	CLEONICE RICARTI DE SOUZA	2190682	07/02/1957
13972	DELMA HONORATO	670450	07/02/1971
13815	EDWILSON OLIVEIRA BATISTA	1268036	07/01/1986
13664	ELIZENE FRANCO DOS SANTOS	001518194	10/06/1985
13255	FERNANDA MARIA PEIXER	001695538	12/01/1990
14143	FLÁVIA PEREIRA LIMA	001125316	08/12/1981
13838	GEISE ALVES FERNANDES	001690952	26/05/1991
12891	ISABEL DE OLIVEIRA LEAO	001545404	14/08/1988
13579	IVONE RAMONA GIMENEZ VEGA	000794858	25/04/1975
14632	JAQUELINE FERREIRA TAVARES	1533482	17/08/1989
13237	JOICE ARGUELHO SANABRE	001726654	26/07/1990
14249	JUCELI DOS SANTOS LIMA	001463372	11/01/1989
13247	JULIANA MARQUES RUFINO	89136253	09/09/1984
14590	KATIA CRISTINA NOGUEIRA	1279470	29/04/1981
14434	LILIAN DE LIMA MACHADO	001021651	16/01/1981
13314	LUCIANA BUHRING	001171553	28/08/1980
13473	MÁRCIA ADRIANA FREIRE MEDEIROS ALVES	610776	28/05/1972
14165	MARCIA REGINA FARIA ALEIXO	14296996-3	26/06/1977
13598	MARIANE PEREIRA CAVALCANTE	001666442	09/09/1991
13074	MARTA MARIA DE LIMA	2005032014394	15/01/1990
14297	MAURILIO APARECIDO GOMES DE LIMA	001645636	22/01/1990
13429	NATALÍCIA ESPINDOLA DE SOUZA	391173	25/12/1965
13731	RAQUEL BERNARDO DA SILVA	535326	21/03/1970
13992	RENATA BRANDÃO MARTINS	1246518	09/01/1983
13508	ROSANE COELHO DE CASTRO	001687549	21/08/1989
13653	ROSANGELA MARTINES FERNANDES	1200285	18/10/1978
13504	ROSEVANI MARIA DE OLIVEIRA	753616	12/10/1972
13413	ROSIMEIRE VIEIRA BARBOSA BRONZIM BRUNO	001533471	20/03/1986
12839	SAMUEL BENEVIDES DE ARAÚJO	001594695	17/01/1988
14124	SELMA APARECIDA OCAMPOS	655703	16/05/1971
14245	TALITA ROLIM DA SILVA	001437082	25/10/1985
13474	TANIA MARIA ZANINI PEZZARICO	532595	27/07/1968
12836	VANICE FRANCISQUELA BÓSIO TERASSAKA	000882956	19/09/1979
12841	ZENAIDE FRANCO DOS SANTOS	001517929	19/03/1984
13185	ZILDA PEREIRA	629896	05/04/1971
102	**Bioquímico**		
13488	ALINE DE OLIVEIRA DAPUNICENA	1747837	31/07/1992
13021	CHRISTIAN DEIWES DENIS BASSO	1267426	22/08/1985
13769	EDILENE CARVALHO DE LIMA VIEIRA	001381481	27/02/1984
14235	ELIAS SILVA DE OLIVEIRA	10169067	25/09/1973
13227	EVERTON CESAR FERREIRA PAUROSI	001580302	10/05/1987
13424	LIDIANE NAARA MACHADO	001958988	26/11/1993
14177	LUCIAN RICARDO DE LARA	001603240	09/05/1989
13126	MARIO MURACKAMI JUNIOR	001363732	08/10/1985
14617	MARLENE RAMOS GOMEZ	1590465	27/01/1989
13343	MAX EDUARDO PANIZ	001239060	12/09/1983
14595	PALOMA DE OLIVEIRA MATIAS	92637000	27/06/1986
13455	RODOLFFO STEFANELLO RIBEIRO GOMES	1398430	13/05/1986
14510	THIAGO TROQUEZ	001473232	29/03/1986
12903	VANESA ANDREIA BOSIO COSTA BEBER	001244671	07/07/1986
103	**Contador**		
13475	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	001214990	04/01/1986
13253	ANILSON FERREIRA DE BRITO	1360993	03/03/1987
13550	ARIANE DE CAMPOS MENEZES	001697138	28/03/1993
14171	BRUNO SANCHES BOTEGA	001397999	16/08/1985
13445	CARLOS ROBERTO JUNIOR KLEIN	001590177	19/09/1990
13407	CARMEM DIANA MOURA ARCE	001329900	15/04/1984
13617	CASSILA CONTICELI TEODÓSIO	958254	08/05/1980
13211	EDÍLSON PINZAN MENDONÇA	001484575	11/05/1984
12825	ELISANDRA RECH	001473773	04/11/1987
12852	ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA	001307421	20/03/1983
13985	ELOISE MUNARO CHAVES DA SILVA	001663345	03/07/1989
13142	EVELYN QUEVEDO BREDA	1542835	27/05/1994
12956	FABIO MENAS FREITAS	0940094147	31/10/1988
14609	FELIPE RODRIGUES BOEIRA	562622755	21/08/1963
13041	FRANCIANNY PEREIRA DE MORAIS	001463357	04/08/1989
13123	HARRISON DOS REIS GONÇALVES	1832575	13/11/1990
13355	PABLO ROCHA LAZARINO	001311719	25/08/1985

13468	RAFAEL TODESCATO CAVALHEIRO	1453995	25/05/1990
13918	ROSELANE DOS SANTOS RIBAS	001341169	20/11/1981
14075	VANDERSON APARECIDO DE SOUZA	1212049	08/08/1982
104	**Enfermeiro**		
13006	ABEL DA SILVA RODRIGUES NETO	001324841	07/10/1989
12930	ADINILSON MOREIRA COSTA	954697	11/05/1978
13207	ALINE FIGUEIREDO AUGUSTO	341931639	23/08/1984
14515	ALINI DE OLIVEIRA	001673544	14/06/1989
13854	ANA PAOLA CARPES SOARES	1240900	26/06/1985
14322	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO ASSIS	001513449	03/04/1986
13857	ANA PAULA VERLINDO	001519343	28/04/1986
13551	ANALIA CRISTINA QUEIROZ COUTO	01050816	09/05/1980
14654	ANDREA ALVES DE OLIVEIRA OSHIRO	000567680	24/04/1975
14535	ANDREIA CABRAL DE ALMEIDA	1106441	25/10/1978
13216	ANDRIELI AGUIAR NUNES	001566392	24/08/1989
13492	ANDRYELLI MATOS BARBOSA	001772289	26/09/1990
12934	ANELISE PAULA FERNANDES DA COSTA	741684	09/04/1978
14500	BIANCA VIOLA DE GOUVEIA	46754155-3	27/01/1990
14203	CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	1127789	29/12/1981
13302	DANIELI DA SILVA YAMASHITA	001339379	17/05/1986
13487	DANIELLY DOS SANTOS MASCARENHAS	1460695	08/08/1986
14446	DAYANE CATIELY ROSA	001475831	11/12/1986
14502	DENISE REGINATO	001610850	25/04/1990
13199	DIANA DAVALO OLIVEIRA DALMAGRO	001664057	11/03/1989
13501	DIEGO ANTONIO BERNAVA	001243224	22/02/1985
12866	DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI	1100777	18/04/1979
12980	DOUGLAS DUARTE ROBRE	001685566	11/04/1990
13265	EDIO WILSON DA SILVA	232532163	20/03/1972
13844	ELAINE DE ALMEIDA PINHEIRO	1481373	12/12/1984
14232	ELAINI CRISTINA AMARO	001198379	25/12/1980
14062	ELIANE RIBEIRO DIAS	819255	03/07/1976
13879	ELSON ALVES MIGUEL	944288	20/02/1975
14061	FERNANDA DE SOUZA CRUZ	1009040	18/02/1980
13226	FLÁVIA DE PAULA GOTARDI	1283502	10/07/1986
14008	FREDERICO JORGE PONTES DE MORAES	1.441.150	21/10/1992
13470	GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA	001628605	23/06/1990
14365	GABRIELLE DAYANE OTAVIANO	423181476	05/01/1985
14144	GABRIELLE SILVERIO DOS SANTOS BRITO	001091659	22/03/1981
14644	GIDEAN ANTUNES DA SILVA	001435828	27/12/1985
14176	GISLANIA ALEXANDRA LESCANO	001190102	13/02/1981
14498	IBIS PINHEIRO BRITO	59352346-5	09/04/1979
13673	ISABELA SOUZA DE OLIVEIRA	001686139	22/10/1992
14241	JANAINA DE MOURA FERREIRA	1450393	03/10/1986
13010	JANETE FRITZ DUARTE	001170294	08/06/1979
14240	JEARA DE ARAÚJO SILVA	001713615	14/01/1991
12917	JEFERSON VENANCIO DE SOUZA	001614076	03/01/1988
14085	JÉSSICA SILVA FERNANDES	1704374	09/03/1991
14028	JOSANDRA VALDIREIA KEMPARSKI PINTO CACERES	001626660	07/05/1988
13543	JOSIANE MORAIS SILVA	001534711	12/06/1987
13338	KÁTIA KELLI MOURA CANDADO	001182760	02/10/1981
13391	KEILA CRISTINA GARBOÇA ROSIM	001009415	05/01/1984
13196	LEIDYANE DE OLIVEIRA ZERBINATTI	001522541	14/09/1987
13626	LETICIA DO AMARAL HETZEL DE MATTOS	1700457	09/09/1991
13454	LUCILENE CHAMORRO DOS SANTOS	1122953	09/03/1980
13571	LUCINEIA CARDOZO BINDEVALD	294369454	15/10/1976
13138	LUDMILLA REIS SILVA GOMES	5139951	22/10/1988
14060	LUIZA PAULINO RIBEIRO	001129424	13/12/1981
13569	LUZIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA SOUZA	1461050	28/07/1974
14288	MAIRA ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	001039628	05/04/1983
13534	MARCOS ROGERIO RATTO	54110073	22/05/1972
13283	MARIA MARQUES ESPINDOLA	000405167	31/07/1971
13885	MARIANA ANGELICA DA SILVA	48296957x	04/11/1991
14227	MARIANA SIQUEIRA CELESTE	109137332	19/10/1989
13249	MARLUCI AGUILERA FOSS	1193172	25/04/1979
13883	MAYARA PAULA DA SILVA MARQUES	001589381	24/07/1988
13088	MICHELLE LAURA MAGALHAES DA SILVA	001738438	09/02/1990
13912	NILDA MARQUEZOLO DOS SANTOS	000571858	31/08/1970
14593	PATRICIA FRUGULI DOS SANTOS	001577664	10/02/1990
14507	PAULA SUELEN XAVIER DOS SANTOS	1267988	02/11/1983
13332	RAQUEL DE OLIVEIRA MEZA	951089	04/11/1979
14328	ROBERTI LYUS SILVA DIAS	1341594	01/12/1985
13121	RONITANIA PORTELA	720902	18/04/1972
14161	ROSANGELA CONCEIÇÃO SILVEIRA BOMBARDI	315.695	24/04/1967
13374	ROSANGELA ROQUE MARTINS	001565320	01/07/1979
14167	ROSEANA SOARES DA SILVA	001518612	10/08/1990
13670	ROSELI RIBEIRO DA SILVA	001OO3860	25/12/1976
13297	RUBIA FERREIRA DE CARVALHO DA CUNHA	001261008	16/10/1980
14523	RUTH NERES BONATTO	129847557	25/08/1988
13864	SIRLAINE APARECIDA CELLI	001492662	13/07/1988
13425	STELLA GUERRA DA SILVA	2019524	01/04/1986
13071	TAILINY MARIA ARTEMAN ESPINDOLA	001594044	27/12/1992
14036	TAIS DE LIMA AMARILHA	14632533	26/02/1987
14251	TASSIA THALITA GIMENEZ MARQUES	001449060	03/12/1987
13052	VAGNER DA SILVA COSTA	001004236	25/12/1981
14447	VALDIRENE FELIPE LOPES	001018430	14/05/1974
14353	VERONICA CUSTODIO SANTIAGO	408446730	02/02/1988
13377	VIRGINIA AZAMBUJA VEDOVATO FREITAS MAFRA	001700367	21/07/1988
14587	VIVIANE DEBASTIANI	79712531	29/06/1979
105	**Farmacêutico**		
14084	ADRIAN SANTOS DE SOUZA	001856652	28/04/1994

14096	ALESSANDRO JUNIOR ALMEIDA	1175979	05/06/1979
14180	ALEXANDRINA CÂNDIDA DOS SANTOS	897341	01/02/1976
12858	ANA PAULA ARAÚJO HUBNER	001267804	07/12/1989
14178	ANDERSON GOLDIN SALMAZO	99787040	10/10/1987
14329	ANDRÉ RONCHONI SALMAZO	001306142	22/09/1984
13370	CARLA JULIANA BARROS VIEIRA	001408457	18/03/1986
13268	CAROLINA EMI ARAKAKI	1554318	26/08/1987
14536	CAROLINE RIBEIRO CUNHA	1983793	17/01/1995
13102	CHRISTIAN ANTONIO CALADO DOS SANTOS	0018383100	30/01/1992
13526	EDIVANI CASSOL	1307577	28/06/1982
13535	EVELLIZE CORREIA GOMES	001459363	11/10/1986
14159	FABIANE RAMIRES QUADROS	1216567	31/07/1984
14602	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	001388934	18/07/1988
14135	FABIOLA RODRIGUES	001174523	02/07/1982
13191	FERNANDA GUIMARÃES BORELLA	001463285	26/12/1989
14583	JEAN HENRIQUE LIMA	1237436	06/07/1983
13934	JOSIAS DO CARMO NETO	001934734	13/07/1994
14206	KAREN LETTICIA NETA DE SOUZA	05957492284	01/09/1995
13709	KEYLA NICOLA RATIER	001640779	31/05/1989
14182	LEONARDO RUIVO SALMAZZO	001514296	26/08/1987
13329	NAIARA LEMOS MARTINS	1458864	28/10/1988
13805	NATHANA LORENZONI BILIBIO	001633713	01/12/1989
14611	TAMIRYS CRISTINA CLAUDINO RODRIGUES	1625765	22/09/1988
14173	TIAGO BRANCO DIAS	82812652	28/09/1985
106	**Fisioterapeuta**		
13457	ANIELI VASCONCELOS DE ANDRADE	001517037	19/12/1986
13667	BRUNA RAFAELA DE SOUZA SILVA	001877612	27/06/1993
13318	CHIRLEI OLIVEIRA ROCHA	001241642	22/02/1983
14136	CLAUDIA REGINA VIEIRA DOS SANTOS	341429	25/05/1971
14126	DEIZY GONCALVES DE SOUZA ALCAZAS	1489614	20/06/1988
14580	ELAINE DA SILVA SIMOES	910835	30/11/1977
14027	ELIENE FERREIRA ANDRADE TERUYA	063403	24/11/1957
14305	FABIANA PIRES CORRÊA	001198697	21/10/1983
14377	FATIANE MINANTE MADUREIRA SOUZA	001396827	16/09/1988
13491	ISABELICE TIGRESA VIEIRA CAVALCANTE	98506071	13/12/1988
13018	JAQUELINE RALDI LUGO	001270695	25/03/1985
13120	JULIANA SOARES DE LIMA	001475511	10/11/1986
13913	JÚLIO CÉSAR BERTOSO DE LIMA	2599520	27/04/1986
13672	KLEYTON SILVA RODRIGUES	001760189	05/01/1991
14269	MARIA FABRZIA PEREIRA CALADO	001081993	09/12/1981
13472	MARILHA CRISTINA ZANINI	1380722	31/03/1985
13464	MARLOVA DEBASTIANI	79712540	17/02/1986
12883	NATHIELI ANA CHIOMENTO	001510788	10/06/1992
14392	VANESSA GOLTZ SEHN	1435232	30/08/1988
107	**Médico**		
14666	RENE OSHIRO	317330	21/08/1967
108	**Médico - ESF**		
14679	RODRIGO ALEXANDRE DE PAIVA	97044996	03/03/1989
109	**Médico Veterinário**		
13456	ADAO CARMINATTI PEREIRA	001397607	29/12/1983
14051	ADRIANO BOBADILHA DE SOUZA	512825	27/07/1973
13384	ALEXSANDER TONIAZZO DE MATOS	000945470	30/03/1982
14238	ALINE DIRCKSEN MACIEL	001642105	14/10/1989
13498	ANGELA MARIA DA SILVA	103261252	04/01/1991
13841	CAIO FERREIRA DIAS	001754507	05/01/1993
14594	CARLA PINHEIRO DA LUZ FLORES	001718439	10/01/1991
14576	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	001667336	19/10/1989
13834	CAROLINE EBERHARD BUSS	001936120	19/03/1992
14055	CASSIO EIDI NASU	1490856	04/03/1990
14280	DIEGO ALCEU RICHETTI	001306147	02/03/1986
12952	DIEGO BARBOSA LOBO DE SOUZA	1422485	25/01/1985
13938	FERNANDO MARQUES CORREA	1237996	16/03/1989
13625	FERNANDO SOUZA SILVA	907073	23/01/1983
12855	FLÁVIO DE OLIVEIRA	001459468	04/06/1986
13963	GLAUCIO NUNES DA SILVA	001526324	07/11/1988
14349	GUSTAVO FIDELIS DE FRETAS LOPES	1583117	23/03/1989
12945	GUSTAVO LOURENÇO DE LIMA	001321548	27/02/1995
13860	HAGTA MARLY BASSANI	13061054	01/10/1984
13960	HELEN JESSICA BORDA	1438060	21/08/1987
13303	IEDA NAYLLA RATIERDA SILVA	001449739	02/01/1985
13965	JEFFERSON PIRES PREGENTINO	1230263	08/05/1983
13430	JOYCE CAROLINE BAIRROS DA SILVA	1355776	27/02/1986
14433	JULIANA CASCÃO SANTIAGO	001554573	27/03/1987
12892	JULYANY MOREIRA FERNANDES	001385643	28/02/1985
13668	KAREN PROKOSKI	93541740	29/07/1988
14380	KELLY MURAKAMI	1489789	31/10/1988
14105	LEANDRO DE OLIVEIRA VILELA	001658958	14/12/1990
14344	LUANA LIMA ALMEIDA	001590193	05/10/1988
13031	MICHAEL DOUGLAS BELLINATE MASSENA	001720148	23/02/1992
13059	MIRELLI RIBEIRO PRADO	001637065	05/04/1992
13131	NÁTHALI LEITE FRANCO SILVA	001491934	01/06/1988
13217	NATHALY MARTINS SOUZA	1223774	10/12/1993
14614	OTAMAR SOUZA MARQUES	1226350	21/03/1983
13376	PATRICK CAMARGO DE FREITAS	1450597	27/08/1985
14647	PAULO CEZAR NIEDERMEYER	68344689	12/02/1976
13465	PEDRO AFONSO CARPES NANTES	1577760	05/05/1993
13984	RAIELE DAMILA BARBOSA FERNANDES	001770269	06/08/1993
13567	RAISSA SERENARIO CUNHA	001791424	02/10/1991
13927	VINICIUS JOSÉ LANGE FERREIRA	001589547	14/09/1990
13008	WESLEY FRANK SOUZA FÁVARO	1279477	17/03/1984

13293	WILLIAN BIAZOLLI	5092178	07/09/1989
110	**Odontólogo**		
13282	ALESSANDRA VALENTE DE ALENCAR	001663250	21/03/1992
13130	ALINE JARA DIAS DA SILVA	1233111	23/04/1984
13205	BRUNO ROBERTO RODRIGUES CAMELIER DA SILVA	001485411	09/12/1988
14025	CAROLINE DE LIMA BRITO ANGELO	1263706	13/09/1984
13483	CAROLINY MARIANO FIRMINO	001490604	15/07/1989
14424	CLERR LELIS DOS SANTOS	001568914	09/08/1995
13533	CRISTIANE AJALAS VIANA	001291740	06/10/1983
12981	EDUARDO ÁVILA BAENA STEFANELI	001620809	04/04/1988
13933	EUNICE MARQUES GREGORIO	001849	22/10/1960
14211	JESSICA PEZZARICO	01448655	15/07/1989
13231	KARINE EVELIN MARIN DOS SANTOS	001639711	15/05/1989
13235	KATIUSCIA MASSACOTE DOS SANTOS	1389722	18/06/1990
13054	KELY MACIEL MARQUES DE FREITAS	1164168	29/08/1979
13839	NEILA PERRUPATO DE SOUZA	000914688	28/05/1977
14605	NINA GABRIELA ROMAN FARIA	28042220	17/10/1992
13080	PATRICIAH DAL MORO	001872546	08/10/1992
12995	PRISCILA FROÉS GALUCI OLIVEIRA SHIMADA	001431050	20/05/1985
13580	RICARDO PRADO BONETTE	001766722	26/12/1991
13484	VANESSA CORREA DA SILVA	001.644.105	29/06/1985
14604	WILLIAN JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA	1578274	02/03/1988
111	**Psicólogo**		
13271	ADRIELI DOS SANTOS LIMA	001.579.579	24/11/1992
14094	AIR VIEIRA DA SILVA	001575822	09/03/1986
12984	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA	001397561	24/01/1990
13489	ANA PAULA BESSA DA SILVA	04884669406	03/06/1990
13242	ANA PAULA CARDOSO DE SOUZA	001788951	25/08/1991
13486	ANA PAULA ROMEIRO CHAVES	001790033	23/03/1992
13039	ANDRÉIA BARRIDA MEIRA	001567670	20/07/1987
14273	ANDRESSA SALVINO DE MATOS	1886098	17/12/1992
13956	ANY CAROLINE OLIVEIRA LIMA	375553502	17/04/1991
13858	ARIELLA BOBADILHA DE SOUZA	709743	18/11/1986
14516	BRUNA AMARAL DÁVALO	001574786	22/08/1988
13967	CAMILA DE PAULA GARCIA	1661060	25/01/1990
13949	CLAUDIA SGUISSARDI	001563531	10/06/1987
13224	DANIELA DA SILVA TASSONI	001579151	23/07/1992
13980	DANIELE CARNEIRO DA SILVA	001865951	11/04/1993
14698	DANIELLY HITOMI RODRIGUES	1413902	31/05/1985
13923	DANIELLY PERENTEL MIRANDA	001638256	10/10/1990
12988	DANILO CLEITON LOPES	001520129	13/09/1989
14277	DANNA MAIRA DRESCH SIMPLICIO	99161868	14/04/1987
13408	DAYANE APARECIDADE NUNES SOARES	001.747.850	02/05/1991
13433	EDINA APARECIDA VEGA GIMENEZ ESPÍNDOLA	000600511	19/09/1973
13461	FRANCIELLY PEREIRA DE MORAIS SERRAGLIO	1463371	10/05/1988
14337	GISÉLI BONJIOVANI DOS SANTOS	1269029	23/01/1994
13269	JANAINA SANTANA DOS SANTOS	1503102	03/10/1989
13529	JÉSSICA DE LIMA SOUZA	001568228	25/05/1991
14543	JOAO HENRIQUE LIMA RAMOS	001518700	26/03/1991
13406	JOSIANE EMILIA DO NASCIMENTO WOLFART	001538088	03/02/1985
13831	LAIS VENDRAMINI GARCIA	1504261	26/02/1987
14601	LARA GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS	001744293	22/10/1993
14119	LICIENE CRISTINA CAVALCANTE	346657593	20/12/1982
14570	LUANA ZANON DOS SANTOS	001718582	14/03/1990
14213	LUCIANA MAZZUQUELLE MARCON MORENO	001.686.268	09/02/1972
13657	LUCIANA PADILHA ESPÍNDOLA	001.715.500	18/09/1992
13132	MAKIELI DA SILVA CUNHA	001677999	15/05/1989
13326	MARIA CLARA DE MEDEIROS FERREIRA	001283920	27/09/1985
13837	MARIA DE LOURDES FOLETTO	1688721	13/08/1988
13697	NATALIA RAMOS SHIROMOTO	001817639	07/02/1992
12943	PATRICIA BARRETO CHAVES	001685828	02/08/1990
13082	RENATA MENEZES DA SILVEIRA	950858	29/09/1976
14387	RENISSON COSTA ARAÚJO	001626021	17/07/1991
14226	RODRIGO RAFAEL KUNZEL DE VARGAS	3055010288	24/10/1977
14513	SEINY VITAL BATISTA	001199667	30/07/1993
13476	SUELLEN SOARES ALTRAO	001851696	13/08/1993
13523	THAIS BARBOSA BERTELLI	18892256	26/12/1987
13850	THAIS MARCELA JAYMES LEMOS	001696755	11/07/1992
14399	THALITA DALBOSCO GARLET	001469122	18/10/1987
112	**Professor de Arte**		
14419	ALINE MARIA REGINATO	110229119	11/02/1993
14398	ANDRE LUIS KUHN	001663078	24/06/1990
14215	JHULYE ANINY GODOY SILVA	1759213	26/02/1991
13414	JOSIANA APARECIDA ALTHAUS	001556459	12/11/1987
13528	JOYCE REGINA MATOSO SOBRINHO	001554123	02/02/1988
13140	MARIA AVELINA LEITE	001830182	29/07/1990
14312	MARIA BEATRIZ MUNEISHI DE AZAMBUJA BARBOSA	001046290	23/04/1981
13440	MATEUS ROCHA FERREIRA	001840758	31/07/1993
13995	VANESSA LOPES RIBEIRO	001.538.115	11/11/1992
113	**Professor Educação Infantil**		
13276	ABADIA APARECIDA GONÇALVES DE MORAES	014893	15/02/1961
14261	ALEXANDRA DIAS RIBEIRO	977486	11/08/1982
13086	AMANDA AMARAL HETZEL NAVARRO	001858187	05/02/1993
13337	ANDRESSI GOMES DE ALENCAR RAMOS	1405635	22/10/1977
14127	BERNARDINA CAMPOSSANO	000724156	20/08/1973
13650	CASTURINA MARTINS AYALA	1388306	25/06/1984
13033	CICERA ANTONIA NANTES DE LIMA	847744	16/12/1977
13809	DENISE BITENCOURT LUIZ	001267733	04/10/1979
13404	DENISE DA COSTA RODRIGUES	01366423	16/06/1985
13167	DENIZE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	1294661	16/10/1982

14217	DIRCILENE APARECIDA MELEGA	000968754	19/04/1974
13651	ELAINE PRIETO JORDÃO	890400	20/03/1977
13335	ELAINE VALENZUELA FLORES	001834895	29/11/1991
13246	ELIANE ANTUNES ABRANTES DE SOUZA	2038756	17/04/1987
13821	ELIANE DOS SANTOS ZANATA	1729278	16/08/1991
13905	EULALIA RODRIGUES SABURA	1574370	03/04/1986
13716	FABIANI MACEDO FIORAVANSO	75972938	04/07/1981
13654	FERNANDA CAIRES MIRA	001627635	23/01/1991
13705	FERNANDA MARIA FELICETTI	001147779	12/11/1979
13515	GISLAINE DA SILVA CLAUS	001704138	04/07/1991
13179	IZANETE FACCO MAZZONETTO	1045659371	01/02/1969
13110	IZAURA AMALIA DOS SANTOS CALISTRO	001103846	14/07/1980
13801	JANINE DA SILVA MOURA	001244879	31/12/1980
14613	JOSILENE ALEM PALÁCIO	001591787	05/04/1980
13784	JUCÉLIA GONVEIA	000888902	26/01/1976
13164	JULIANA CAVAGLIERI BALDO	505833980	04/04/1993
13104	LEONORA ARGUELO MOREL	001507343	07/09/1986
13003	LERCI RODRIGUES SOUSA	000576260	07/05/1971
13124	LUCIENE WIDER	607279	26/07/1972
14311	LUCILENE DIAS DO CARMO	413593	16/03/1966
13402	LUCILENE MARTINS DOS SANTOS SILVA	001145117	14/01/1981
14624	LUCILENE RUMÃO DE MENEZES BITTENCOURT	953475	27/10/1979
13331	LUCIMEIRE SOUZA CARDOSO	001058932	12/02/1979
13186	MARCIA ALVES DE MENDONÇA ROCHA	1068527	14/09/1979
14076	MARCIA TEREZA WAGNER	824451	08/10/1974
13340	MARGARETE CARVALHO DAUZACHER DUARTE	000387459	07/08/1966
14007	MARIA ROSINETE RODRIGUES E SILVA NASCIMENTO	781093	17/06/1974
13000	MILLENI GUARIZO SANTOS	1788822	20/11/1992
14574	MILTIANI MARQUES BRONEL GIMENES	1291837	17/06/1982
13078	MIRMA AGUIAR COSTA PIRES	786167	09/02/1973
12982	NATANY GARCIA DE SOUZA	001659094	05/09/1991
13386	PATRÍCIA SATIE MURAKAMI	001589529	16/12/1986
13607	RAYNE AVILA DE SOUZA	6832008	05/05/1992
13623	REGIANE VIEIRA BARBOSA BRONZIM	001405972	16/05/1984
14414	RENATA CAMPOS SILVA	001678192	08/09/1992
13163	RENATA VENTORINI DE BARROS	1627168	13/02/1989
13294	ROZELI LOPES DA SILVA MIGUEL	001356582	18/11/1981
13446	SELITA TEREZA HUFF	41681144	31/10/1963
13011	SILVANA BAMBIL DA SILVA	001039694	16/06/1979
13219	SIMONE RODRIGUES AQUINO CENCI	001532202	01/08/1987
14520	SONIA APARECIDA MOREL	1051532	28/06/1977
13147	SONIA MARIA SILVA	489558	05/09/1965
13560	SUELEN SOUZA FERREIRA BRITES	1453145	23/01/1991
13719	TAMARA MILANI ROLIM	1372543	09/11/1985
13741	VANILSA THOMÉ	628764	09/08/1974
114	**Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)**		
14539	ADELAIDE PERRUPATO DE SOUZA ESPINDOLA	955085	09/10/1981
13916	ADRIANA DA SILVA BRONZIM MIRANDA	0013459	21/03/1988
14695	ADRIANA DIAS DO AMARAL	001086020	22/05/1980
14640	ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA FARIA	001052410	04/11/1977
12929	ALESSANDRA BESKOW CONRAD PEREIRA	943567	07/09/1980
14029	ALESSANDRA GARCIA BALBINO	001312834	27/10/1977
13584	ANA LUCIA PEREIRA MENDONÇA	1422546SSP.MS	28/11/1983
12938	ANDRÉIA EVANGELISTA DOS SANTOS	001583166	09/07/1990
14221	ANTONINA CAMPOSANO MOREL	1611917	28/11/1987
13711	ANTONINHO PRAZER RODRIGUES	514655	29/08/1967
13743	BALBINA APARECIDA ANTUNES MARTINS	000385501	19/11/1967
13953	BEATRIZ DE SOUZA PINTO	001355237	10/02/1984
13482	CAMILA DE SOUZA FERREIRA	001690971	18/04/1989
13827	CARMEN MATTOSO LOPES	001009454	16/07/1976
13450	CELIA MOURA OKIYAMA	1082292	12/01/1980
14413	CLEONICE FERMINO DA SILVA	320746744	10/05/1971
13783	DAYANE CRISTINY DE SOUZA LINO	1446833	18/11/1985
13694	EDERSILVIA MATOZO LOPES FLORES	001543281	14/02/1987
13388	EDILAINE NUNES DE SOUZA	534948	02/01/1970
12940	EDNA POKREVVIESKI	000899819	27/03/1978
13315	ELIANA SARAT SANGUINA BEZERRA	978237	18/10/1978
13301	ELIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MEIRA	1728629	03/10/1990
13349	ELISANGELA CORREA DE OLIVEIRA	001405137	21/08/1982
14023	ERICA MANARI MOREIRA	001797829	13/05/1991
13619	FABIANA COIMBRA DELAVALENTINA NETO	1195258	02/02/1983
13944	FANIR CASSOL	12699668	30/11/1954
13290	GERALDINA PINHEIRO DA LUZ	510999	05/09/1969
13641	JANE PERRUPATO	00698679	23/08/1973
13830	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	073165	09/06/1957
13794	LÚCIA PAVÃO BENITES	001579948	21/05/1988
13098	LUCIANE DOS SANTOS MARECO	001037154	22/02/1981
13867	LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA CARDOZO	001691375	25/01/1988
14646	LUIZA CANUTO DA SILVA	17874568	12/12/1969
14219	MARCIA MICHELE BORGHARDT DE VARGAS	965766	25/06/1978
13792	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MATTOS	01251661	23/04/1978
13251	MENARA MANFRÉ RAMOS	001686073	12/11/1991
13193	MEREIDE GONZAGA MACIEL DE SOUZA	2259103	09/11/1972
14477	MICHELE BARBOSA DA SILVA	944764	30/07/1978
13159	MIRIAN MOURA DINIZ	001143968	09/03/1979
14042	MONICA REGO CARDINAL	572379	15/09/1971
12935	PATRICIA LIMA DA COSTA	001354051	20/11/1984
13946	PAULA GAÚNA SENA BRITO	1424518	17/07/1987
13545	QUELI FERNANDA DE CAMPOS OLIVEIRA	001594045	06/02/1987
14681	RAFAEL SANTOS DUART	001752445	09/03/1992

14248	RODRIGO DOS REIS	1199846	13/10/1983
12926	ROSA APARECIDA FRANCO ESPINDOLA	2170138	19/06/1979
13988	ROSÁLIA DE JESUS	oo1430852	30/05/1986
13891	RUBIA JULIANA BERNARDI PAGNUSSAT COSTA BEBER	882999	20/04/1977
14118	SIRLENE HEICHEBERG	000898176	09/06/1972
14509	SYNAILLA NAYARA DA SILVA	001.663.929	27/03/1990
13544	TAMARA PRISCILA DA SILVA	001844289	02/04/1991
13502	TERESA FERREIRA DA SILVA MATOSO	000882637	30/10/1971
13710	TONY ELIAS LOPES RIBAS	1425184 1	05/11/1985
13781	VIVIANA MARQUES PEREIRA	001395105	19/08/1985
14006	WEID MARA MACHADO DE LIMA	735666	08/07/1976
13790	ZAIDE APARECIDA DE ALMEIDA	001175385	19/05/1980
14444	ZENAIDE ESPINDOLA FLORES	604520	28/07/1970
14533	ZUNILDA SARACHO SANTIN	000657132	01/01/1972
115	**Professor Ciências (Aldeias Guaimbé / Jacaré)**		
13877	JUCIELI ALMEIDA TESSARO	001201332	26/06/1986
14598	VANIA SANTOS ARAUJO	01258884	26/12/1979
117	**Professor de Língua Portuguesa (Aldeias Guaimbé / Jacaré)**		
14089	CELIA MARIA DA SILVA MORENO	827266	17/06/1973
14623	GLEYCE KELLY AREVALO ZULATO	001678576	25/03/1991
118	**Professor de Educação Infantil (Aldeias Guaimbé / Jacaré)**		
13632	ABELINA GAMARRA	2173014	08/08/1986
14141	ROSENILDO BARBOSA DE CARAVALHO	2.174842	14/11/1977
119	**Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) - (Aldeias Guaimbé /**		
13400	ELIESER FRANCO	2033593	04/05/1985
13586	LILIANE GAONA BARBOSA	2321289	30/01/1998
14102	MOISES GONÇALVES	1955990	24/04/1983
13646	ONERIMO GODOI	2074749	23/02/1980
14677	VERONICA FERNANDES GUABIRABA	000947843	26/12/1977
121	**Professor de Geografia (Aldeias Guaimbé / Jacaré)**		
13447	RAFAELA CORREA DOS SANTOS	001639730	29/01/1991
122	**Professor de História (Aldeias Guaimbé / Jacaré)**		
14411	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	001458861	08/08/1986
124	**Professor Língua Materna**		
13644	LURDES GODOI	2173047	24/02/1981
13568	TOMAS VERA	001146747	23/11/1975
126	**Analista de Planejamento e Controle**		
13588	ANTONIO MAURICIO CORTEZ PEREIRA	1087239	18/08/1980
14682	BIANCA ASSIS DA SILVA	1986878	15/06/1993
14142	CÍNTIA MARIA TEIXEIRA	001389504	19/08/1984
13676	CLAUDIA GEANI TORRES	001020150	27/10/1986
13917	CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS	1348206	02/04/1983
14566	DIHELLEN THAYZE MOREIRA CUBAS	001002726	18/08/1992
13666	ELIAS GONÇALVES DE LIMA	1797340	04/07/1992
14700	ELISANDRA DO AMARAL MUCIO	1267896	08/09/1976
14274	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	001786987	28/11/1990
13853	JESSICA SARAT DE LARA	001840780	21/06/1991
14683	JOSE LAURINDO DE ALMEIDA	200616993	28/01/1987
14318	LUIZ FERNANDO BORELLA DE SOUZA JUNIOR	036824992009-	23/01/1990
14152	MADALENA DE MELO MAGALHAES	001398510	01/11/1985
13728	MÁRLON RUSYWELD MARTINS	940623	02/12/1983
14012	MENEGILDO GREF AQUINO	1299012	12/04/1984
14673	NELMA LINA DE ALMEIDA CASTRO	664682	04/06/1959
14436	NEYDE RAMIRES VERON	001004582	06/08/1983
14362	RENATO DA SILVA MOURA	001668300	26/07/1989
14549	RICARDO JUNIOR FOSCARINI	1499207	23/06/1990
13589	RONALDO RIBEIRO CORREA	001436075	16/10/1984
13512	SABRINA TRICHES PORTELA	001493053	01/03/1992
14123	SAMUEL DA SILVA QUEIROZ ALCAZAS CLAUDINO	001151656	20/08/1984
14575	TAIS MAIARA DA ROSA	15772373	15/09/1986
14416	TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR	001728649	27/05/1991
13434	THATIANE MONTEIRO IZIDIO	979258	03/03/1988
14491	VERIDIANE ANDREA DALBOSCO	737459	10/12/1976
127	**Professor de Educação Física**		
13604	ALEXSANDRO NORATO DA SILVA	001265809	02/12/1981
14692	ANGELA GRISTINA RODRIGUES PEREIRA	1148716	27/03/1980
14648	CLEBER TIAGO TOTUMI	001196552	25/08/1984
14242	DAIANNI DA SILVA YAMASHITA	001493468	14/06/1990
13612	EDILON DIAS DE MORAIS	574338	24/04/1969
13996	FERNANDA SEBASTIANA AZEVEDO	001.809.184	19/10/1993
14147	GETULIO GILBERTO GEWEHR	195409	18/10/1961
14214	IVONE PEREIRA NETA DE SOUZA	000899036	29/05/1973
14579	JOSUÉ DE SENA	555326	03/09/1970
13871	JULIANA EFFTING FOSCARINI	001517930	30/10/1993
13957	LEOMAR VEGA XIMENES	1102465	31/08/1979
13419	LUANA DA SILVA AQUINO	001575782	02/08/1991
14674	LUIS EDUARDO PIT	8079326321	08/12/1984
13536	MARCOS ALBERTO SUTIER	1395536	04/07/1983
13655	MARCOS BORDIM PEREIRA	001214103	04/02/1984
13401	MARIELY ROQUE DA SILVA	001612125	12/01/1987
13410	MELISSA MARA JACOBI ESPÍNDOLA	1030072	24/08/1980
14467	PAULO ANGELO DOS SANTOS	2203796	11/12/1980
14192	RODRIGO DA SILVA ALVES	001626033	10/01/1989
14373	RODRIGO SANTOS DE ALMEIDA	16497820 80	27/05/1983
13564	RUFINO AQUINO DUARTE	000629407	28/02/1971
14100	SANDRO CASSIANO DUCCI	871290	07/08/1976
13441	SERGIO BAREIRO GIMENES	716120	16/09/1973
13595	TAIANE FERREIRA MATOSO	001828061	06/05/1991
200	**Agente de Controle de Endemias**		
14559	ADRIELE MARQUES DE OLIVEIRA	001935725	23/07/1994

13802	ALAN LEITE ESPINDOLA	001369595	31/07/1992
14627	ALESSANDRO MARQUES DA SILVA	11O4185	01/04/1982
13868	ANNE CAROLINA MARTINEZ FLORES	001960106	07/08/1988
13687	ARAINDIA PIRES	2038690	09/05/1996
14568	CLENIR FLORES DE AVILA	001728028	09/09/1979
12896	DEBORA FLORES FELIX DE OLIVEIRA	15478629	23/05/1984
14104	EDILSON PEREIRA VARGAS	001360337	04/04/1983
14108	FERNANDO HENRIQUE HENZ	1583110	26/10/1988
13952	IVANETE CABRAL TRICHES	000832189	19/07/1977
12950	JANIO NEVES DE CAMPOS	177120	16/04/1993
14257	JUCIMEIRE MEDINA	894473	10/07/1974
13926	LARISSA DA SILVA AQUINO	001759658	22/10/1996
14331	LETICIA ALVES GARCIA	1995322	28/10/1995
14125	LUANA BARBOSA DOS SANTOS	001544677	05/10/1992
13686	LUCAS DUTRA LOPES	2.176.213	20/04/1996
13325	LUIS FERNANDO GOMES DE ALENCAR RAMOS	2115520	12/12/1997
12989	LURDENIL LOPES RAMOS	320642	09/01/1966
14487	MARIA CELIA DA SILVA BERNARDO	000442214	06/09/1968
13371	MARLI DA SILVA MENDES	805857	04/07/1976
12853	MIGUEL FURTADO DE LIMA	283629	09/09/1952
13998	NAGELA CARLA DA SILVA TEIXEIRA BULGDULFF	1322960	03/03/1985
13814	RITA DE CASSIA MACEDO CARBONARO	803046	29/06/1975
14024	ROSANE APARECIDA VAREIRO MELGAREJO	001141723	17/04/1977
13230	ROSANGELA VILA MAIOR AQUINO	001602657	22/07/1985
13292	SAMARA BARBOSA RODRIGUES	001717347	13/12/1992
13356	SAMIRA LEMES VALENCUELA	000883067	15/07/1976
14052	SILVANA MACHADO	001879743	16/09/1997
13368	SOLANGE DE OLIVEIRA MARQUES	001648233	16/07/1978
13403	SUELEN ROSA DE OLIVEIRA	001873915	21/05/1990
14000	UALISON LIMA DA SILVA	001879878	19/12/1991
13298	VALDIR DE SOUZA MACEDO	001575442	20/08/1986
201	**Assistente de Administração**		
13622	ANALICE MARIA JARDIM	820098	21/06/1976
14043	DANIELA BARBOSA IVANES	001524437	24/11/1997
14511	JULLYANDRI ANGELO ROCHA	001866511	24/10/1996
14585	MAYARA CRISTINA ALMEIDA FERNANDES	001564807	02/03/1988
13198	RAFAEL FELISBINO FLEITAS CERQUEIRA	1247820	27/06/1987
14053	REGIANE DOS SANTOS ALVES	001386892	06/12/1985
14120	RENATA DE ABREU LIMA	001574059	23/03/1988
13177	THAIS CAROLINE CONTE ARAUJO	2107966	30/09/1998
202	**Auxiliar de Consultório Dentário**		
12933	EDITH MARINEZ DA SILVA	1767695	08/09/1986
14655	ELIZANGELA RICARDE ARTHEMAN	1318580	20/03/1981
12902	JULIANA BOEIRA	001354269	08/11/1985
13575	TÁSSIA CAMILA FLORES ESPINDOLA	001936791	04/10/1994
203	**Auxiliar de Educação Infantil**		
12968	ADRIANA RODRIGUES DA ROSA	001639047	29/08/1987
12872	ALESSANDRA MARQUES CUBAS	2.083.217	04/08/1994
14050	ANA CAROLINA QUINTANA MEDINA	2085876	12/01/1995
13813	ANA LUCIA ALVES CHAVES	001303247	29/09/1981
13890	CHARLES GODOI	2173027	14/03/1992
14039	CRISTIANE GARCIA ZOCA	001590644	21/04/1988
14033	DALVA PONTES PEDRERA	001865861	06/09/1992
13945	DEBORA DALMAZZO HOLOSBACH	001958656	01/03/1993
13714	EDINEUZA PINHEIRO DE ALMEIDA	001620121	07/04/1986
13671	ERIKA PAULA HAGDON	01447241	25/11/1986
13855	FERNANDA ALVES MIRANDA	001594739	22/09/1988
12970	HELEN BEATRIZ MATOZO EDUARDO BRANDAO	2113331	30/09/1995
13042	IRIS APARECIDA DALMAZO VIANA	001038043	10/09/1975
14230	JAMILLY FERNANDA DA SILVA ERNEGA	001806055	24/07/1995
14191	JESSICA MAYARA DO CARMO FERNANDES	1902248	19/11/1993
13411	MAGALI DE FATIMA ESPINDOLA	001502934	23/04/1992
13115	MARIGLEICE MARQUES FREITAS	11064838	28/07/1983
13221	PÂMELA PATRICIA MOURA PRATES	1987171	25/10/1994
13443	PATRICIA ANTUNES DE AMORIN	2059652	09/12/1994
14145	PATRICIA BIANCA RODAS RODRIGUES	1701091	17/10/1987
13793	PATRÍCIA PEREIRA AMADOR	2064095	27/05/1996
12927	ROSILENE MENDES DA SILVA CHAVES	1346861	30/08/1983
204	**Fiscal de Vigilância Sanitária**		
13372	ANTONIA BATISTA DE OLIVEIRA	000699885	13/04/1972
12845	EDSMAIK APARECIDO DE ARAUJO	001440524	25/09/1987
13284	IVANILDE TAVERA RODRIGUES	001088521	27/02/1976
13322	LARISSA GUTIERRES AQUINO	001792502	01/05/1993
13698	RODRIGO AQUINO WALCZYNSKI	1172587	08/07/1992
205	**Técnico em Enfermagem**		
13347	ANA PAULA BRITO	1143197	11/02/1980
14406	CLEUZA FERMINO DA SILVA PAIVA	241342715	12/06/1972
14199	ELIANE PAZETO RIGOTTI	001611050	05/10/1989
13500	INES PAVAN PICININI	13/r1854366	05/11/1962
13233	IRACEMA DE FATIMA PORTO OLIVEIRA	001106993	20/03/1975
13921	JUSSIARA FATIMA PORTELA	1057142	10/03/1981
13739	LAUDEMIRA DUTRA MATTOSO	2063788	23/02/1950
13936	LILIAN CONCEIÇÃO DA SILVA FREITAS	1451666	10/08/1989
14201	MARIA DE LOURDES MATTOSO LOPES	21598307	27/05/1970
13463	MARIA FRANCISCA CABREIRA MACHADO	652489	04/10/1971
13824	MARIA LUCIA DOS SANTOS	59682	23/10/1961
13505	MARILDA DO PRADO LEITE	001150036	22/07/1980
14492	MARILZA DE FARIA CABRAL	000698405	15/02/1964
13319	MARLENE APARECIDA DO DIVINO	826597	20/11/1974
13073	NANCI FLORENCIANO PERALTA	0001648192	06/03/1990

14083	ROSANGELA LIMA DE FARIAS	1080650	28/09/1980
13583	SAMARA WINKELMANN ESPINDOLA	1576919	14/05/1990
13663	SONIA CARDOSO FERNANDES	700383	14/01/1972
12899	SONIA DE ASSIS HONORATO	1021973	14/10/1975
14384	TALITA BORGES BORTOLOSSO	46869434-1	06/01/1983
13750	VERA LUCIA MARIA DE JESUS	11962879	29/05/1977
206	**Técnico em Informática**		
13200	ALAN DALMAGRO	1484578	28/03/1990
14330	FAGNER VIEIRA DA SILVA	1760256	08/10/1990
14294	HEVERTON AUGUSTO DA SILVEIRA BARBOSA	000.886.644	22/11/1990
13849	MARCOS DOUGLAS ESPINDOLA MACHADO	001705144	17/09/1994
13929	NAIARA FERREIRA MATOSO	001868426	09/10/1992
14678	ROBERTO ARGUELHO BORJA	001283387	22/12/1980
207	**Técnico em Laboratório**		
13718	AURELIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	943641	08/05/1978
14129	EVANI COROQUER SIQUEIRA	001219335	25/05/1980
13144	THAÍS MARTINES CORDEIRO	2045857	16/10/1995
208	**Técnico em Radiológia**		
13266	ADEMIR CORREIA DA SILVA	1248171	15/02/1982
13683	ALESSANDROTELES MARTINS	001581148	11/04/1988
14639	ANDRE VIANA DE QUEIROZ	1479995	09/03/1988
14412	CAMILA DA SILVA COIMBRA	001627634	25/04/1991
12993	EVELYNE MAYARA SANTOS ZANON	001718562	01/06/1994
14306	FABIANO DOS SANTOS	001619019	04/05/1986
13808	FERNANDO APARECIDO ANDRADE DOS SANTOS	89510791	21/09/1984
12868	GILMAR SOARES DE SOUZA	001072716	02/11/1983
14303	ITAMAR ARAUJO GOMES DA SILVA	2013685	08/06/1994
13922	JOELMA ROSA DA SILVA	1594753	14/08/1986
13920	JULIANA ROSA DA SILVA	001522768	14/08/1986
13845	JULIO CESAR SEGURA	320112561	19/09/1980
14111	KAYNARA AMARAL DOS SANTOS	001537413	01/05/1987
14205	LEANDRO SANTANA DE OLIVEIRA	001685186	28/05/1991
13924	LIGIA RIBAS DO AMARAL SANTOS	879528	24/01/1979
12949	MARIA APARECIDA NEVES	482944	19/03/1968
12939	MARILU CABRAL ARTEMAN	000288951	07/02/1963
13017	NEI LUIZ MASSONI	955738	20/07/1979
13685	PATRICK RENATO PINTO TREVISAN	1954139	18/02/1993
13479	ROGERIO DO NASCIMENTO LARA DA SILVA	001659527	19/04/1988
13152	ROSILENE F. MARTINS DO NASCIMENTO	1381848	14/01/1982
14394	SAMUEL PEREIRA POLONI	1489111	13/04/1986
14620	SERGIO PEREIRA OLIVEIRA	1178358	17/07/1981
13127	TATYANE FERREIRA	1072900	10/01/1980
209	**Supervisor de Licitações e Contratos**		
14537	ADINEIA APARECIDA ZADROSKI	000844602	07/06/1975
14653	ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS	001692453	04/04/1989
13732	ALICIA SANTIN NICHELLE	106724571	20/05/1997
14618	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	01362658	25/03/1985
13439	ANA PAULA SILVA LEÃO OLIVEIRA	1730802	07/06/1990
14508	ANGELO CLEITON DE SOUZA MONZANI	001788769	24/09/1993
14140	ARIADNE PEREIRA ANDRADE	1626178	09/06/1992
14665	CAMILLA MARTINS LEITE ALVES FERREIRA SILVA	001820178	28/03/1987
13431	CARINE VEGA ESPINDOLA	001630568	24/03/1995
13744	CARLOS ALBERTO SAUCEDO LEGUIZAMON	35461261X	11/04/1970
14325	CARLOS ANAGILDO SARTOR	1032394	06/01/1989
13493	CRISTIANE MARTINS GUTIERRES TAMANHO	001129479	10/03/1982
14528	DANIELA GEWHER	001037147	29/10/1981
14082	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	1637920	15/07/1990
14234	DENNER DUARTE ESPINDOLA	1507837	20/12/1991
13752	DIRCEU GREGORIO	1332213	16/04/1982
13708	DORACY MACHADO BARBOSA	000897824	22/02/1973
14650	EDGAR AMADOR GONÇALVES FERNANDES	1663512	13/09/1990
14626	EDUARDA CRISTIANECABRERA	2264186	30/01/1998
13986	EDUARDO PAPI PAREDES DA SILVA	2002303	26/07/1988
14542	ELIETE FRANCO DOS SANTOS	2351716	14/10/1991
14092	EVELINE DE SOUSA RODRIGUES	000932464	30/07/1982
14489	FERNANDO DALBOSCO MARCHESAN	001809584	20/01/1997
13553	FERNANDO DE MARI	75665253	30/01/1982
13572	FLÁVIO ROCHA SIMÃO	001627310	25/11/1991
14676	FRANCISCO ELIAS DE CASTRO	000834245	24/11/1959
14631	GILDO MAGALHÃES DE SOUZA	001755229	18/12/1991
14456	GILSON MIGUEL WINKELMANN ESPINDOLA	1510787	27/08/1985
14597	HELDER BRUNO NANTES ALMEIDA	001837997	01/12/1993
14531	HENRIQUE DE ANDRADE CARRENHO	001621540	01/11/1988
14622	IVANDRO JOSEF KOMM	405153	25/10/1973
14388	JAIRO LOPES JÚNIOR	001764151	25/07/1990
14137	JOSÉ CARLOS PAVÃO	1620551	15/04/1987
14504	JOSE ILSON DOS SANTOS	744428	03/08/1967
14486	JUNIOR CESAR JUNG ZANETTI	2187568	21/10/1992
14649	LARISSA RODRIGUES ALVES	1865945	16/08/1996
13416	LEANDRA APARECIDA MAZARAO DA SILVA	001460661	28/07/1986
14408	LETÍCIA DE MOURA SILVA	2003127	12/03/1997
13665	LIDIANE APARECIDA FELIX DA SILVA	449152625	04/08/1989
14527	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA MEIRA	001568526	13/11/1989
14254	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	001873368	24/07/1998
14469	MARCELO LEMOS MENDES	020646	25/05/1964
14193	MARCOS VINICIO PAIXÃO NUNES	1828327	31/10/1992
13962	MARLI PRADELLA	000753550	03/06/1975
13895	MAXILAINE OLMEDO ACOSTA	001.757.277	27/04/1991
14271	MILTON ISAMO OKAZACHI	1243298	08/05/1958
14518	NATTANA MENDONÇA NUNES	001696671	28/01/1990

13537	NELCI FERREIRA DOS SANTOS	001517864	17/07/1984
13509	PATRICIA F DE OLIVEIRA	1266623	16/01/1985
13677	PAULO SERGIO GALLI	001449055	16/01/1986
14022	POLIANA APARECIDA DA SILVA RAMOS	2014108	27/09/1996
13679	PRISCILA LEOTERIO BRAGA	880620	05/07/1986
14560	RAFAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2153438	21/06/1997
13932	RAMÃO RENATO RAMOS DE ALCANTRE	760945	01/05/1976
14468	ROSANE JOHANN BRAUN	1135099	12/01/1982
14264	SARA CRISTINA DIAS OVIEDO LOPES	001723684	28/01/1991
14244	THIAGO ROCHA BARBOSA	1312045	20/03/1994
14586	TIAGO GOMES MARTINS	001590018	29/07/1987
14109	VALDECIR BOSIO	1229921	24/03/1953
14426	VANESSA HEICHEBERG DA SILVA	001703638	14/01/1991
13490	WAGNER APARECIDO MIRANDA	17629012	16/01/1986
14376	WILLIAM JOSÉ BARISON	001589269	07/03/1989
300	**Agente Comunitário de Saúde – Área Urbana**		
14497	ADINÉIA PEREIRA VARGAS	001448191	07/08/1982
13943	ADRIELY HUFF DE OLIVEIRA	001671476	15/10/1993
13910	AISLAN DUTRA GONCALVES	001677785	20/01/1997
14393	ALEXSSANDRA BATISTA DE LIMA	00969887	16/11/1978
13049	ALINE LOURDES DOS SANTOS	001856325	23/03/1994
14621	ALINE SANTIAGO PIRES	001584228	10/03/1992
13503	ANA EVANGELISTA VARGAS BASTOS	1866080	01/03/1993
14079	ANDREIA DE CARVALHO PRADO	372443217	12/07/1980
14567	ANGELA MASCARENHAS DUTRA	000858659	17/02/1975
13861	ANIETE GONÇALVES DOS SANTOS ALVES	000757219	12/08/1972
13165	BRUNA APARECIDA HENZ	001658289	27/11/1991
13911	BRUNO BRANDAO OVIEDO	1992551	16/05/1995
14260	BRUNO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	1798495	21/10/1994
13478	CAMILA BARBOSA DA SILVA	2046863	06/04/1995
13024	CAMILA BATISTA CUSTÓDIO	2016085	08/07/1995
14558	CARLOS ALBERTO MILANI	316345	
13758	CAROL MATTOSO DA SILVA	2229556	05/03/1998
14155	CAROLINE AGUIRRE	001851029	27/08/1993
13360	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS PAVÃO	2002436	18/10/1991
14383	CLICERIA ARGUELO MOREL	5053763	31/03/1988
14281	CONCEIÇÃO SILVEIRA LARA	001603281	19/11/1981
12997	CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEGAS AFFONSO	1563233	07/11/1987
14540	DEBORA FUCHS DOS SANTOS LUNKES	001480400	21/05/1986
14081	DEBORA GABRIELLI DA SILVA MORENO	1237107	26/04/1994
13050	DILSON PEREIRA DA SILVA	1980833	22/04/1993
13323	EDINA NAIR BOHRER	001100696	01/02/1980
13828	EDISON MARCOS DA CONCEICAO	001458335	27/03/1985
14166	EDSON VEGA XIMENEZ	1447235	17/01/1986
13954	ELIADNE DA SILVA	24767	27/09/1978
13312	ELIANA AGUARO LOPES	953755	19/03/1977
13780	ELIDA LESME GONÇALVES	000811513	12/04/1976
14181	ELIZETE MARANGONI MARQUES	1288673	04/06/1993
13168	EVA RIGO BATISTA	2057077	09/04/1994
13699	FLORIZA MENEZES CABRERA	000965391	17/08/1980
14432	FRANCIELE DE OLIVEIRA BATIST RODRIGUES	2006794	04/07/1993
12851	FRANCISCO RIBEIRO MATOZO	098586	04/10/1955
14671	GABRIELA CRISTINA AJALA ROCHA	2012895	13/12/1995
14228	GABRIELA LARA ESPINDOLA	2231807	06/10/1997
13859	GEOVANNA GABRIELLY RAMIRES SALVETTI	2159352	03/03/1997
14547	GILSON PERRUPATO DE SOUZA	890313	09/06/1979
14675	GISLAINE MARIA DA SILVA	001980484	07/04/1994
12963	JUCELIO MACEDO RIBEIRO	001339312	29/08/1982
14642	JUNARA BARBOZA DOS SANTOS	1593973	11/03/1988
12897	KAREN BINDEVALD POLICARPO	57121955x	19/11/1997
13494	KELI DAYANA SALINA QUINTANA	1449036	13/02/1984
13795	LAISA CAROLINE FREIRE ALVES	1995410	27/03/1995
13817	LEANDRO CARVALHO DA SILVA	1638216	03/02/1988
13774	LEIDE LAURA ARGUELO MOREL	001747484	10/02/1990
12914	LIDIANE ALFONSO ESCOBAR	001566352	08/05/1986
12888	LUCIANE CARDOSO BINDEVALD	341471690	19/10/1978
13422	LUCIANO VICENTE MIRANDA	1431940	23/01/1987
13639	LUCILENE RUIZ DIAS	001648189	11/05/1990
13717	LUCINEIA DALMAZO VIANA DE SOUZA	001038044	26/08/1974
14606	LUZANIR RUMÃO DE MENEZES	000953999	30/08/1978
13174	MAINARA ANTUNES VIEIRA	2122211	21/03/1997
14495	MARCELA MARIA FEITOSA	001829075	13/05/1992
14301	MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA	1329959	13/12/1994
12973	MARY VANIA LOPES AGUERO	1384306	03/04/1983
13760	MAXILEI GIMENEZ	1092064	01/10/1980
13875	MONICA FARIA CABRAL DEFENDI	001758237	23/08/1996
14473	ODETE AFONSO VIEIRA	374464	18/05/1968
13530	PAULA ANDREIA DE OLIVEIRA DUTRA	001103845	28/04/1975
14041	PEDRO AUGUSTO JOHANNS	1896783	13/07/1994
14210	PEDRO HENRIQUE CALISTO DE ABREU	1990866	20/02/1998
12932	RAFAEL SOARES DE CASTRO	2235152	29/01/1997
13645	RAQUEL DE SOUZA GHIRALDELLI	1798811	06/03/1993
13428	RENATO MACEDO DE SOUZA	001631880	07/05/1989
14459	RODRIGO FROIS CARVALHO	001748821	13/06/1990
13762	ROGERIO BRANDAO MARTINS	1491531	20/09/1987
13043	ROSA MARIA DOMINGUES MACIEL DE BRITO	001245637	29/10/1976
13789	ROSANA GARRIDO BRITEZ	001694810	20/06/1989
13797	ROSEMEIRE ROLDAN DE AMORIM	2.022.458	02/03/1969
13939	ROSICLEIA CONCEICAO CABRAL BORJA	001491346	07/01/1984
14282	RUBENS FRANCO OLMEDO	1475407	21/11/1984

13581	SABRINA CONCEIÇÃO WINKELMANN ESPINDOLA	1577073	08/12/1994
14020	SAMARA VANESSA ENGSTER DOS SANTOS	001922223	03/03/1993
13866	SILVIO MATTOSO LOPES	997890	19/01/1979
14148	SIRLEI DA SILVA VERÃO	001686147	12/10/1988
13737	SOELI DO PRADO LEITE	1.292.307	06/01/1982
14162	SOLANGE RAMIRES VERON	001130490	14/06/1980
13437	TAILI WAINI DE OLIVEIRA GREGORIO	2132602	09/11/1997
14591	TAIS GONÇALVES DE SOUZA	2029226	29/09/1992
13740	TANIA LUCY CABRAL DOS SANTOS	21512330-x	04/05/1968
12962	TATIANE SAMARA CORDEIRO CARVALAN	001828066	21/04/1992
12936	THAIS RODRIGUES RAMOS ROSA	001473969	01/06/1990
13353	TICIANA APARECIDA PIOVESAN	001414473	27/02/1987
13941	VANESSA GONÇALVES DO NASCIMENTO	001518697	31/03/1986
14088	VANESSA PAGAN AJALA ROMERO	1324893	07/03/1985
13846	VERA LUCIA DOS SANTOS MARTINS	001759857	11/05/1988
301	**Agente Comunitário de Saúde – Área São Jorge**		
13947	ANDERSON DUTRA LOPES	0016691374	26/12/1989
14134	LILIAN APARECIDA DOS REIS	001827311	09/04/1991
14263	MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	1470544512	09/03/1990
302	**Agente Comunitário de Saúde – Área Lagunita**		
13311	ADRIANA PAULA PEREIRA	000835628	14/04/1976
13908	CÉLIA CELI LARA DE SOUZA	001508923	11/04/1983
13345	EVERSON PAULO RECK	1432091	25/09/1983
13689	GISLAINE BRITO BARROS	001604658	25/02/1988
14610	SAULO SATIRO DE SOUZA	1062999	21/11/1984
303	**Agente Comunitário de Saúde – Área Campo Seco**		
13747	DAIAN VERA GOMES	1955627	29/03/1992
13525	DEIZE NATALINA OVELAR LOPES	001691370	25/12/1989
13704	FABIANNY ESCOBILHA QUADROS	1963736	11/04/1990
14484	SUSANCLER APARECIDA MARTINS MOREIRA	001380596	06/09/1983
12864	TABATA CAROLINE CHASSOT	001579407	12/01/1991
304	**Agente Comunitário de Saúde – Área Central**		
14403	ALAS ESPINDOLA MARQUES	2163012	08/04/1996
14016	ALEXANDRE VENTURA MACIEL MORAIS	2141178	29/04/1995
13300	ASTURIO MATOS ESPINDOLA	651645	18/07/1970
14223	ELIDA MIRANDA MATTOSO	001100290	19/08/1978
12875	ESTEFANIA ROLDAN DE AMORIM	001658306	16/06/1988
13310	JOSIELE ROSA DE OLIVEIRA AMORIM	1692800	26/11/1992
13466	MARCOS ROBERTO GARCIA	001529488	20/06/1991
13692	ZILA BAMBIL DA SILVA	563021	27/06/1970
305	**Agente Comunitário de Saúde – Área Bocajá**		
13940	DEBORA SERAFIM	001727966	16/06/1987
13112	HELIDA ESPINOZA RAMOS	1459467	24/08/1988
12860	JOZEMAR FLÔRES PINTO	1998725	10/09/1994
13171	SANTA MARIA INSFRAN VAREIRO	001031960	01/11/1977
13444	VERIDIANA DUTRA	970112	06/07/1972
306	**Agente Comunitário de Saúde – Área Bom Fim**		
14185	NAYARA MORENO MARTINS	001590618	19/11/1988
13190	PATRICIA DOS SANTOS MARECO	1705005	29/12/1983
307	**Agente Comunitário de Saúde – Área Campanário**		
13453	JURACI GONÇALVESDA SILVA ALENCAR	350171	15/02/1967
308	**Recepcionista**		
14013	ADRIELE VAREIRO	001861698	17/10/1993
12843	CINTIA QUADRA DE FARIAS	001971879	22/05/1989
14643	CLEBER ROZA DE FARIA	1250494	19/05/1984
14582	ELANI TERESINHA TEIXEIRA	1671585	13/10/1953
14054	FABIANE MONGES ESPINDOLA	001740468	02/05/1996
13620	GEISILENE CORREIA BOLZAN	001653815	29/07/1986
14114	JAQUELINE MUNHOS DA SILVA	1537926	05/11/1987
13690	MARIANE GEOVANA ESPINDOLA	001512227	03/06/1994
14005	TAISI DOS SANTOS FERREIRA	2018465	23/10/1993
13210	TATIELI CONCEIÇÃO FOSCARINI BRUM	001935402	08/12/1992
12846	TEREZA MARTINS GUTIERRES	000303014	21/12/1956
13610	VANESSA QUADRA DE FARIAS	001754498	10/10/1994
400	**Auxiliar de Serviços de Limpeza Publica**		
13306	ANDRÉ ULISSES DOS SANTOS	001827810	30/10/1991
13081	CARLOS DA SILVA BOVEDA	001.426.986	20/04/1975
13682	CATALINA JARA DUTRA	001826741	25/09/1984
13432	CATALINA VILHALBA PINHEIRO	000832183	25/11/1967
13359	CLEIDES BRONEL PENA DALMAZO	832650	04/06/1970
14616	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	001226364	25/04/1980
13608	JONATAN GOMES DE SOUZA	001712740	04/01/1989
14049	MARIZA BRANDÃO MOREIRA	000537065	27/09/1967
13782	PAMELA DE OLIVEIRA MATOS	2157957	12/10/1993
13787	ROSALINA MARIA JARA BRITTES	001622527	02/12/1980
13375	ROSELENE MOREIRA DALMAZO PENA	000832653	25/02/1971
12948	SOLANGE CORREA SANTOS	001301282	13/04/1982
401	**Auxiliar de Serviços Gerais**		
14239	ADENIR JOSE DE OLIVEIRA BRUNO	1599019	09/07/1991
14018	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	1657836	19/04/1990
13238	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	1907883	11/10/1990
13902	ALINE DA SILVA FAORO	000965399	16/03/1987
13948	ALOISIO LARA DE SOUZA	000661254	22/08/1971
13903	AMILTA ROSA INSFRAN VAREIRO	382498	20/03/1968
13063	ANA CÉLIA PEREIRA LOPES	001826738	27/04/1991
13888	ANA CLAUDIA ARAGÃO NASCIMENTO PINHEIRO	1365367	30/06/1982
13435	ANA CRISTINA AYALA	001594749	12/05/1981
13481	ANA MARIA DOS SANTOS MARTINS DUTRA	001649851	11/04/1987
14557	ANDERSON RODRIGUES AQUINO	001441337	09/04/1984
13591	ANDRÉIA GONÇALVES MARTINS	001173282	19/08/1980

12912	ANDREIA LIMA DE FARIAS	001648171	21/10/1985
14505	ANGELA CRISTINA MENTE DE LIMA	914800	01/07/1973
13287	APOLONIA DUARTE	001307540	18/04/1985
13113	AURORA INSFRAN VAREIRO	000832256	16/01/1976
13257	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	2054840	26/10/1996
14696	CARLOS EDUARDO IFRAN STIVAL	2082855	13/08/1995
13442	CARLOS FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	997889	20/11/1960
14400	CAROLINA APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO	001594743	26/09/1995
14197	CAYO HENRIQUE GIMENEZ VELASQUES	001620959	03/06/1993
14669	CINTIA PRISCILA MARTINS FLORES	001954116	08/03/1988
13101	CLAUDIO LUCIANO AQUINO DUARTE	1588841	06/03/1986
14222	CLEDINEIA DA SILVA MACHADO	001648176	01/05/1979
14011	CLODOMIRO COLMAM MATOSO	000832202	30/08/1976
13775	CRISTIANE ARGUELO MOREL	001658283	31/03/1988
13900	DALIZANIA BENITES	2167661	03/09/1997
13387	DANIELE DA SILVA	001913485	10/12/1990
14409	DANIELE DE OLIVEIRA	2048475	31/05/1994
13966	DAYANA SARAT SOUZA ROHTE	1602189	17/04/1986
14415	DEISYLETE LOPES TOBIAS PEREIRA	000706681	11/12/1972
13321	DENISE RODRIGUES PINTO	2223487	30/01/1996
13089	DINA SILVA REIS	001746708	21/12/1991
13062	DIONÍSIA DOS SANTOS	001472624	07/03/1962
14401	EDGARDY JUNIOR BOEIRA DE ARAUJO	1535700	21/06/1985
13836	EDINÉIA BATISTA PEREIRA	001474156	30/03/1990
14658	EDIVALDO LIMA DA CONCEICAO	001965234	20/05/1994
13925	ELIZABETE MARQUES DA SILVA	001535625	10/06/1985
13333	ELOIR BITTENCOURT CARVALHO	000739385	20/05/1972
13555	EVA CONCEIÇÃO MATTOSO DE SOUZA	480605	02/12/1964
13906	EVA CRISTINA GUIMARÃES	000888753	10/01/1974
14335	FATIMA BENITES ARGUELHO	001474326	30/03/1985
13862	FERNANDA ESPINDOLA PORTELA	001738870	11/05/1989
14450	FIAMA DE ALMEIDA MOREIRA	2132821	25/10/1996
13524	FLAVIA ALONSO PINTO	001.889.939	29/12/1992
14218	FRANCIELE DA SILVA ESPINDOLA	001865864	19/10/1991
13274	GISELE DA SILVA CARDOSO	001100486	28/01/1979
14476	GRACIELI VIEIRA FLORES	001738666	13/07/1994
13506	HONOR FRANCELY COSTA	1142505	03/03/1982
13748	INDIARA RICIELLY OLIVEIRA NASCIMENTO	1959214	16/10/1993
13170	IZAURA CORRÊA MARTINES	001879916	22/02/1979
13574	JANE DE OLIVEIRA	001799671	21/04/1988
12965	JAYNE GONÇALVES CARDOZO	2030628	08/03/1994
13640	JEOVANI BENITES	2002840	14/02/1983
14101	JESSICA GONÇALVES CARDOZO	001820270	10/04/1990
13974	JESSICA MARQUES DA SILVA	001935635	20/12/1994
14098	JESSICA MENEZES ROCHA	001973348	11/05/1993
13680	JÉSSICA RODRIGUES DE MOURA	2127209	08/06/1993
14445	JORGE DE MOURA	405243	14/09/1966
13629	JOSILAINE RAMOS CAMARGO	2085600	01/08/1995
13628	JOSIMAR MIRANDA FERREIRA	2173042	26/06/1991
13773	JOZANNE DA SILVA CARDOSO	001747475	19/05/1984
13390	JUCILAINE DA SILVA CARDOSO DA SILVA	000832186	02/09/1971
13095	JUCIMARA APARECIDA MEDINA	637888	01/05/1971
14117	JUCINELI ENEVERSINA ESPINDOLA DE SOUZA	882957	20/10/1979
13999	JUDSON GODOI	2351547	02/01/1996
14116	JULIANA DOS SANTOS NUNES	2204237	15/02/1997
12958	JULIANA GAUCHINHO CARVALHO	001658254	12/04/1991
13982	JULIANE SOUSA LIMA DA SILVA FERNANDES	001800850	02/08/1988
12928	JUSIMARA SANABRIA GAUCHINHO	572528	09/08/1968
14693	KATIANE RODRIGUES VILA MAIO FLORES	001-549-991	17/02/1986
13273	KELLEN GONÇALVES DA COSTA	001774546	13/07/1989
12861	KELLY APARECIDA MATTOZO MOURA	001269875	30/12/1980
14040	LAIS APARECIDA DE SOUZA PINTO	1705110	19/10/1989
12954	LARISSA LOPES FLORES	2107957	30/08/1997
13819	LARISSA MATTOSO FLÔRES	2013826	21/05/1993
13096	LEILA RITA ESPINDOLA ALARETE LOPES	001.459.337	22/05/1984
13951	LÉLIA DA SILVA	001318361	15/03/1975
14572	LIVRADA ALVARES FLORENTIM	001024407	29/03/1975
13823	LUCAS MANOEL DOS SANTOS DIAS	2223490	30/01/1997
12937	LUCIANA CATARINA CHIMENES SUTIL	001287542	27/10/1978
13770	LUCIANA FRANCO RODRIGUES	1290950	22/09/1979
13981	LUCIENE APARECIDA MOREIRA	001452797	24/01/1987
14635	LUCIMAR CALISTO ROMEIRO DE SOUZA	794555	04/07/1972
12924	LUIS ALBERTO ORTIZ	548785	21/03/1970
14212	LURDES APARECIDA MOREIRA DALMAZO	000832651	27/08/1974
13889	LUSIANE MARQUES DA SILVA	9081657241	24/07/1983
13519	LUZIA CALISTRO ROMEIRO	1139592	27/03/1984
12966	MADALENA PINTO DUPRA LOPES	001578273	04/04/1982
14600	MAIKOM ARAUJO DA SILVA	2034472	12/02/1997
13720	MAKELIS REGINA PORTELLA ABREU	01508229	30/12/1986
13467	MARCELINO ALVES	923501	10/09/1976
13991	MARCIA APARECIDA POLONI	000876333	13/05/1976
12920	MARCIA LAVANDOSKI	001558728	19/04/1985
14003	MARCIO MARLON MACHAO DE LIMA	735500	25/03/1978
13721	MARCOS RICARDO GONÇALVES DE LIMA	001301670	29/10/1980
13977	MARIA ALMEIDA MEDINA	000866193	11/01/1981
13662	MARIA APARECIDA DA SILVA	001658231	13/09/1987
14592	MARIA DA PENHA RODRIGUES RAMOS	000302075	15/11/1961
13166	MARIA ELENA AQUINO DUTRA	001342575	31/03/1982
14179	MARIA EUNIS ALMEIDA FERNANDES	262.269	11/07/1963
14637	MARIA ISABEL LEMES GONÇALVES	000744790	27/01/1973

13090	MARIA PEREIRA DA SILVA	001503938	06/06/1981
13469	MARIANA ALVES BEZERRA	001754499	21/05/1995
13884	MARILEI PEREIRA HOLSBACH DA SILVA	001173105	26/03/1976
13091	MARINES GAVA	513109	13/02/1967
13361	MARIZETE GOMES DE SOUZA	585389	10/04/1965
13022	MARLI DA FONSECA DE SOUZA	001549064	06/02/1983
13602	NATACHA APARECIDA ALMEIDA NORCHNG	2042612	25/10/1992
13786	NATALI SERAFIM ROCHA	001658310	05/04/1991
14607	NATHANY BRANDÃO OSSAKA LIMA	1544320	29/05/1991
13173	NEIVA ANTUNES VIEIRA	001349185	02/02/1974
13577	NELCY DE FATIMA VITALI	56611169	06/07/1968
14004	NELSON CAVALHEIRO	2121563	22/10/1986
13540	NERLI DE LIMA QUINTANA	001247836	04/02/1973
13393	NICELINA LOPES MATOSO DE LIMA	001672903	01/06/1984
14190	PAMELA MARTINS FLORES	1726456	20/02/1990
14037	PATRICIA LIMA MEDINA	1575437	27/06/1988
14482	PAULINO FRANCISCO SEGHETTO	8404470	28/01/1952
13136	RAFAELA GONÇALVES DUARTE	2065176	21/03/1997
13914	RAMONA DE MELLO OLIVEIRA	001100249	23/12/1978
14097	ROBERTO ALENCASTRO DORNEL	1438285	07/01/1987
13023	ROSA FLORES BRITES	2074705	14/06/1994
13776	ROSANGELA DE SOUZA JARA	001815293	30/10/1987
13788	ROSELENE ESPINDOLA	000832262	11/09/1973
13778	ROSICLEIA APARECIDA CARDOZO VILAMAIOR	2067724	12/11/1991
12971	ROSILENE HARTEMAN DE MATTOS	000872594	22/04/1975
13135	ROSIMARI SANCHES	1745652	09/01/1995
13872	ROZALINA CHIMENES SUTIL	001449052	23/09/1972
12931	ROZALVA FERNANDES	001440033	23/03/1968
12974	SANDRA LIMA DE FARIAS	001648200	09/03/1983
13334	SANDRA REGINA VILAMAIOR ARGUELHO	001578271	12/07/1987
13863	SILVANA NUNES DA SILVA	2024901	19/03/1992
12999	SILVINA PRIETO LOPES MOURA	000976493	20/06/1970
14202	SIMONE RICARDE ARTHEMAN	001722225	20/07/1989
13818	SONIA ANGELICA QUINTANA SOUZA	001.755.230	16/09/1991
13145	SÔNIA PEREIRA DA SILVA	001906006	07/06/1981
13688	SONIA SANTIAGO DAS CHAGAS	641670	19/04/1971
13935	SUELI RÄDER ENGSTER	001102514	16/02/1976
12998	SUZIMAR LIMA	18929	08/04/1984
12996	VALDELI JOSE DOS SANTOS	001143301	04/08/1967
14451	VALDIRENE BATISTA GONCALVES	1543280	18/08/1988
13764	VANDERLEIA DE SOUZA IFRAN	224816330	28/12/1971
12905	VERGINIA FLORES BRITES	001380031	13/01/1982
14422	VIRGENIO ANTONIO DUARTE	2030631	01/07/1994
13635	ZENILDA OLIVEIRA DA SILVA	001536186	07/04/1987
13155	ZUNILDA OLIVEIRA CESPEDES	1849177	09/05/1983
402	**Auxiliar de Serviços Gerais Indígena**		
13615	ADRIANA AMARAL	2002838	25/07/1983
13601	ANDREIA MEDINA	2002832	09/01/1979
14002	ELIZA ALONSO	2173031	10/02/1968
13919	EUNICE FERNANDES DE OLIVEIRA	2.176598	23/05/1993
13631	IVANI GODOI	17178	26/11/1985
13636	KATIANA GODOI RAMOS	31229	23/01/1989
13378	MARIEIDE ALZIRO	31150	11/11/1991
13380	MARILENE AQUINO	2087396	08/11/1984
14565	ROSILENE FERNANDES	2182417	01/12/1985
13881	ROSILENE GARCETE AREVE	2033773	04/11/1994
14334	SELMA VELASQUES	33674	01/03/1998
13624	SIDELINA ARMOA	2033771	09/08/1988
14562	SILVANA FERNANDES	2182372	03/08/1977
13726	SOLENI VASQUE FERNANDES	2171422	11/05/1989
13907	WAGNA CARMONA	2074767	15/12/1986
403	**Motorista**		
13038	ACACIO SILVEIRA DEFENDI	1648168	09/01/1989
13993	ADAIR MADEIRA	288955	17/11/1967
13362	ADALBERTO MATOSO	001199506	30/12/1980
14247	ADEMILSON GOMES OLIVEIRA	16098314	29/05/1986
13061	ADILSON FRANCISCO TOBIAS	1344408	02/02/1983
14548	ADRIANO ROMEIRO DE SOUZA	2050797	16/05/1995
14563	ADRIANO TAVARES PIASENTIN	1143552	03/03/1980
14080	AILTON PRAZER RODRIGUES	638401	10/07/1972
14014	ALDREI LUIZ BRESSAN	1150677	18/05/1982
13295	ANAURELINO MATTOSO FLORES	535869	25/06/1970
13942	ANDRÉ DA MACENA BRITO	1178434	02/01/1981
13241	ANTONIO PERALTA DE OLIVEIRA VIEIRA	1648173	12/10/1988
13594	APARECIDO MORILHA SILVA	001031220	12/10/1975
14636	ARNALDO ORTIZ PEREIRA	001556162	30/09/1984
13532	ASTURIO VALEJOS GONÇALVES	000709990	17/11/1972
14236	BLUMMAI BEZERRA MENDES	1499903	10/05/1987
13518	CARLOS AUGUSTO FRANCO RODRIGUES	001080653	17/06/1977
13649	CLAUDEMIR FERANDES	0001592359	24/07/1987
13643	CLEVERSON NOGUEIRA TEIXEIRA	01447499	10/10/1984
13696	CLOVIS ALVES VIEIRA	000804456	30/05/1974
13899	CORALDINO LARA DE SOUZA	000678107	27/03/1973
14661	COSMO APARECIDO DE SOUZA NEVES	1984356	18/02/1994
13289	CRISTIANO AGUIRRE	001538368	18/08/1986
14063	DANIEL CARA	59620673	01/01/1973
13746	DEMILSON VERA GOMES	1660338	02/12/1989
14189	EDUARDO HOTA	405181	08/11/1965
13236	ELIAS ANDRE SILVA	991638	07/01/1979
14216	ELITON APARECIDO MARQUES FREITAS	1509483	13/08/1985

14470	EVANGELISTA FERREIRA	128779663	21/04/1966
14252	FERMIANO GOMES JUNIOR	1080651	03/10/1980
13810	FLAVIO GILBERTO PEDERIVA DOS SANTOS	374877	03/07/1970
13350	FRANCISCO PAULO PINHEIRO PORTILHO	680884	02/04/1972
13262	GESIEL LIMA DA CONCEIÇÃO	001256048	31/03/1982
13785	GILLIARD DE MOURA	001279992	19/01/1984
12874	HIGOR FERNANDES CANIZA	1086138	04/03/1980
13278	ISMAEL RODRIGUES JESUS	200544245	29/07/1982
14107	JACKSON MUNHOS DA SILVA	1537920	12/09/1996
13994	JAIRSON DAMIAO DOS SANTOS	1448621	05/05/1989
13399	JEFERSON DE MELO MAGALHAES	001658300	15/02/1990
14347	JIVALDO JOSE DE SOUZA	488477	28/09/1967
13724	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	000998791	24/06/1977
13477	JOAO GILBERTO TRINDADE BRAGA	043922	07/11/1960
13565	JOAO MARIA MACIEL	638609	27/03/1973
14382	JOÃO PAULO PADILHA ESPINDOLA	1330582	01/12/1987
13582	JOÃO VELCI	1500245	03/06/1950
14198	JOSÉ ANTONIO DUARTE	401253	25/09/1966
13563	JOSÉ CARLOS LUIZ CAMARGO MATTOSO	1458331	20/12/1982
12913	JOSÉ CENCI	13a1652894	15/11/1963
14302	JOSÉ RONALDO VAZ MOREIRA	939861	14/11/1978
14619	LUCIO EDEMAR GAMARRA RECALDE	973268	19/10/1978
14196	LUIZ ARTHUR BRITES FLORES	001269972	29/03/1982
14183	LUIZ DE SOUZA	724607	29/12/1972
14554	LUIZ GUSTAVO CABRAL ROJAS	572510	16/08/1981
13296	MANOEL VERGILIANO JARA	899413	24/12/1978
13820	MARCELINO MORAIS CHARAO	001544200	22/08/1985
13725	MARCIO AUGUSTO MARONGONI DE OLIVEIRA	001288674	15/01/1988
13351	MARCIO VILHALBA PINHEIRO	1563963	09/04/1987
13103	MARCOS CEZAR AQUINO DUARTE	188006	05/09/1983
13627	MILTON RIQUERME	2148606	08/09/1983
13642	NELSON FALCAO RIVAS	001748912	27/02/1991
13742	NERIS MATTOSO LOPES	627410	18/05/1968
13004	NILSON ALVES ROCHA	794624	14/01/1970
13169	NILSON DOS SANTOS PEREIRA	940947	14/07/1977
14571	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	000429486	06/02/1967
14103	OVANDO XIMENES ALDANA	1067679	22/07/1976
13239	PAULO ESIDIO DE AQUINO	1578272	22/05/1987
14208	PAULO SERGIO DA ROCHA	683681	16/05/1974
13695	RAMÃO BAMBIL DA SILVA	860334	17/01/1977
13637	RAMAO LESME GONCALVES	832199	02/03/1972
13366	RAMAO MARTINS	156015	17/12/1968
13228	REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	1381018	22/01/1982
14672	ROBERTO MACHADO RIBEIRO	001520007	17/09/1979
13833	ROBERTO MARTINS PINTO	1695633	28/06/1989
13150	RONIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	997982	13/04/1979
14131	ROQUE VINCENSI	030561	25/03/1960
13570	ROSALINO IGLESIA DIAS	01701510	31/08/1991
12880	ROSELI MARIA DE SOUZA	1366155	18/10/1978
13865	ROSIMAR MACHADO PINTO	001100478	28/10/1978
13291	SALVADOR VALEJO RODRIGUES	212327	21/07/1964
13358	SANDO ALONSO	130253996	28/07/1962
14524	SIDNEY DE ALMEIDA MARQUES	1372720	13/04/1959
13317	SILVIO CLEBER DE SOUZA	001730583	25/05/1981
12854	TELMA REGINA NEVES	674554	16/11/1971
13585	TIAGO CESAR TEIXEIRA	001266621	02/07/1986
12909	UBERLANDIO ALVES DE LUCENA	001372144	03/10/1983
14015	VALFRANO DUARTE RODRIGUES	92952060	20/03/1982
12915	VANDENEIS BATISTA PEREIRA	772188	21/07/1974
13749	VANDERLEI ROBERTO DASSOLER	358878	11/07/1968
13005	VANILTON BRONEL CORREA	795211	02/09/1966
14541	WALDIR PATROCINIO DA SILVA	20129211	23/07/1968
14538	WANDERLEY MATTOSO LOPES	144279	02/12/1964
13557	WELLYS STEFANNI GONÇALVES DA COSTA	1535951	29/10/1989
13234	WILLIAN RODRIGO PORTO DE OLIVEIRA	2124487	26/04/1995
404	**Operador de Maquinas Pesadas**		
14423	ADAILTON FEUSER	001568437	03/08/1990
14369	ADIR MORAES MUNIZ	001149769	11/02/1979
14521	ALCINDO KRETSCHMER	000678144	30/10/1962
13245	ALESSANDRO CABRAL DA SILVA	1219613	19/10/1980
13734	ANTONIO CARLOS OVELAR LOPES	001363619	25/01/1984
14030	CILMAR FLORES MOREIRA	85316	31/01/1979
13566	DALMIR RODRIGO PITOL LEMOS	1493062	13/04/1986
13316	EDIR PINHEIRO DE ALMEIDA	1828051	19/02/1990
14246	ERIQUISON AQUINO STEDILE	1531987	22/02/1987
14534	EUARDO NUNES DE OLIVEIRA	1363575	02/07/1982
14555	EVERSON MARTINS BORTOLON	001461565	21/04/1986
14172	GEOVANE LIMA POLLI	2055507	02/11/1994
13352	GERALDO GONÇALVES MARTINS	770945	31/08/1975
14091	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	001621436	30/03/1984
13279	IRLEI PINHEIRO DALMAZO	001037146	11/05/1979
13517	JEFERSON BRANDÃO DOS SANTOS	001614156	06/01/1989
12890	JOCIMARCIO ROSANO DE OLIVEIRA	10529446	30/03/1976
13218	JONSHON MIRELI COSTA	01170330	25/01/1984
12967	JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA	001488736	27/11/1987
14694	MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	001085568	27/01/1982
13804	MARCOS NUNES MACHADO	9002093	20/06/1974
14544	ORLANDO MORAES LOPES	405237	18/02/1970
13832	VALDO MATOS ESPINDOLA	339680	25/05/1965
405	**Trabalhador Braçal**		

13305	RAFAEL EVANGELISTA DOS SANTOS	2134817	27/03/1997
406	**Tratorista**		
13727	DOUGLAS DOS SANTOS PINHEIRO	2166031	14/12/1995
13405	HUGO HONORIO DA SILVA	000743742	13/05/1959
13593	JHONATAN MARTINS SILVA	2006573	06/09/1995
13800	ROSA QUINTANA	1438841	17/12/1967
13869	SILVERIO AVALO	11868	17/06/1975
14087	VALDIR MATOS ESPINDOLA	000716953	06/10/1968
407	**Vigilante**		
13681	ADRIANO MATOSO DUTRA	109251	09/01/1957
14645	ANTONIO FERREIRA	402541	13/06/1964
14175	DARIO VAREIRO PRIETO	2097638	12/12/1993
13757	ERCI LELIS DA SILVA	340525	09/11/1966
13842	FABIO LIMA ROLIM	2044778	21/01/1994
13611	GENIVALDO DIAS MAGALHÃES	001564164	06/09/1983
14490	JARDEL PESARICO	786054	01/10/1975
13539	JOAO CARLOS MOTA VIEIRA	001700547	23/06/1985
13510	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	623640	27/12/1966
13959	JULIANA APARECIDA DE ARAUJO	001575781	14/06/1986
14130	LUCIANO MATOZO	001633326	04/11/1993
13578	MARCELINO JOÃO JACOBI	333167	06/04/1954
14346	MARCIEL ALVES BEZERRA	001622528	18/08/1993
13840	MARINO RIGOTTI	301710	19/07/1962
13669	MIGUEL NAZARETH	000957240	23/04/1984
14375	RAFAEL DE SOUZA LOPES	001637273	29/06/1994
14629	RENI FERREIRA DA SILVA	1447491	24/08/1982
13448	RUDSON CESAR ALVES HAAG	633039	15/11/1971
13462	VALDEMIR GONÇALVES	00651033	05/07/1967
13761	VANDERLEI GONÇALVES DE CASTRO	14261724	28/07/1988
13542	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS	001838231	05/08/1992
13576	VICENTE AQUINO DUARTE	001009927	19/06/1977
13618	WILSON LEANDRO BEM	8487557	21/11/1979

ANEXO II AO EDITAL n. 6/2015
LISTAGEM DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Insc	Nome	Documento	Data Nasc.
100	**Advogado**		
13423	DANIEL GARCIA COMERLATO	001617576	07/04/1992
101	**Assistente Social**		
13185	ZILDA PEREIRA	629896	05/04/1971
113	**Professor Educação Infantil**		
13078	MIRMA AGUIAR COSTA PIRES	786167	09/02/1973
200	**Agente de Controle de Endemias**		
13802	ALAN LEITE ESPINDOLA	001369595	31/07/1992
205	**Técnico em Enfermagem**		
13936	LILIAN CONCEIÇÃO DA SILVA FREITAS	1451666	10/08/1989
209	**Supervisor de Licitações e Contratos**		
14254	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	001873368	24/07/1998

ANEXO III AO EDITAL n. 6/2015
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ENVIARAM COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO COMO JURADO

Insc	Nome	Documento	Data Nasc.
100	**Advogado**		
13656	BRUNO CARVALHO	1392442	30/04/1986
13630	HELBERT BASSO JUNIOR	1197362	01/06/1984
14077	LEANDRO SIMAS ALENCAR	1149285	24/03/1983

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:D1850819

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 133/2015

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 133/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 133/2.015, que tem por objeto formação de registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal e ambulâncias, SAMU, SAD da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste e Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal e ambulâncias, SAMU, SAD da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste e Secretaria Municipal de Saúde	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Oxigênio Medicinal, fornecido em cilindro de 10m³	Cilindro	**1800**	170,00	306.000,00	Girogaz Comércio de Oxigênio Ltda
2	Oxido Nitroso, fornecido em cilindros de 7 Kg	Cilindro	**4**	460,00	1.840,00	Girogaz Comércio de Oxigênio Ltda

3	CO^2, fornecido em cilindros de 4,5 Kg	Cilindro	**40**	290,00	11.600,00	Girogaz Comércio de Oxigênio Ltda
4	Nitrogênio , fornecido em cilindros de $7M^3$	Cilindro	**10**	165,00	1.650,00	Girogaz Comércio de Oxigênio Ltda
5	Oxigênio Medicinal, fornecido em cilindro de $2m^3$	Cilindro	**250**	85,00	21.250,00	Girogaz Comércio de Oxigênio Ltda
6	Oxigênio Medicinal PPU fornecido em cilindro	Cilindro	**250**	75,00	18.750,00	Girogaz Comércio de Oxigênio Ltda
Total dos Itens com Menor Preço						**361.090,00**

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Janeiro de 2016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:703F52FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
ANEXO III - LEI COMPLEMENTAR Nº 107.2015

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA/MS.
ANEXO III - TABELA I

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REFERÊNCIA INICIAL: 10
SÍMBOLO: SPM

NIVEL I	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CALSSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	CLASSE L
VENC.	**753,59**											
NÍVEL II	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	CLASSE L
VENC.												

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA/MS.
ANEXO III - TABELA II

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL
CARGO:Artíficede Copa e Cozinha.
REFERÊNCIA INICIAL: 12
SÍMBOLO: SPM

NÍVEL I	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	CLASSE L
VENC.	**1.177.97**											
NÍVEL II	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	CLASSE L
VENC.												

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA/MS.
ANEXO III - TABELA III

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL
CARGO: Agente de Serviços Diversos e Agente de Segurança Legislativa.
REFERÊNCIA INICIAL: 13
SÍMBOLO: SPM

NÍVEL I	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	CLASSE L
VENC.	**1.201.98**											
NÍVEL II	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	
VENC.												

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA/MS.
ANEXO III - TABELA IV

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL
CARGO: Recepcionista e Telefonista.
REFERÊNCIA INICIAL: 15
SÍMBOLO: SPM

NÍVEL I	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	CLASSE L
VENC.	**1.292.04**											
NÍVEL II	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	CLASSE L

VENC.												

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA/MS.
ANEXO III - TABELA V

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL
CARGO: Motorista.
REFERÊNCIA INICIAL: 20
SÍMBOLO: SPM

NÍVEL I	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	CLASSE L
VENC.	**1.536,26**											
NÍVEL II	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	CLASSE L
VENC.												

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA/MS.
ANEXO III - TABELA VI

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL
CARGO: Assessor Técnico Parlamentar, Intérprete de Libras e Fotógrafo.
REFERÊNCIA INICIAL: 24
SÍMBOLO: SPM

N´VEL I	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	CLASSE L
VENC.	**1.755,76**											
NÍVEL II	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	CLASSE K
VENC.												

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA/MS.
ANEXO III - TABELA VII

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL
CARGO: Técnico em Contabilidade, Assistente Administrativo, Assessor Técnico das Comissões, Operador de Áudio e Vídeo e Técnico em Informática.
REFERÊNCIA INICIAL: 27
SÍMBOLO: SPM

NÍVEL I	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	CLASSE L
VENC.	**1.987,30**											
NÍVEL II	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	CLASSE L
VENC.												

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA/MS.
ANEXO III - TABELA VIII

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL
CARGO: Técnico em Redação, Jornalista, Cerimonialista e Ouvidor.
REFERÊNCIA INICIAL: 30
SÍMBOLO: SPM

N´VEL I	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	CLASSE L
VENC.	**2.291,45**											
NÍVEL II	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	CLASSE L
VENC.												

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA/MS.
ANEXO III - TABELA IX

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL
CARGO: Bacharel em Direito
REFERÊNCIA INICIAL: 38
SÍMBOLO: SPM

NÍVEL I	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	CLASSE L
VENC.	**3.9096,58**											
NÍVEL II	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	CLASSE L
VENC.												

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA/MS.
ANEXO III - TABELA X

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL
CARGO: Contador, Advogado, Analista de Recursos Humanos, Controlador e Procurador.
REFERÊNCIA INICIAL: 50
SÍMBOLO: SPM

NÍVEL I	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	CLASSE L
VENC.	**3.974,63**											
NÍVEL II	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J	CLASSE K	CLASSE L
VENC.												

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA/MS.
ANEXO IV
REQUISITO PARA PROGRESSÃO VERTICAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA I

NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E FUNDAMENTAL.	
NÍVEL	**HABILITAÇÃO**
NÍVEL I	Formação mínima exigida para o cargo.
NÍVEL II	Cursos de Capacitação/Extenção na área de atuação do servidor, com duração minima de **240 horas,** por entidade pública ou particular, reconhecida pelo MEC.

TABELA II

NÍVEL SUPERIOR	
NÍVEL	**HABILITAÇÃO**
NÍVEL I	Graduação Específica na área de concurso
NÍVEL II	Cursos de Especialização na área de atuação do servidor, por entidade pública ou particular, reconhecida pelo MEC.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:E632501C

